

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (UFSCAR)
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS (CECH)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (PPGCI)

AMANDA AZEVEDO DOS SANTOS

**DADOS DE AUTORIDADE DE ARTISTAS DA MÚSICA: ESTUDO DO VIRTUAL
INTERNATIONAL AUTHORITY FILE (VIAF) E DAS DIRETRIZES RESOURCE
DESCRIPTION AND ACCESS (RDA)**

São Carlos/SP
2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (UFSCAR)
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS (CECH)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (PPGCI)

AMANDA AZEVEDO DOS SANTOS

**DADOS DE AUTORIDADE DE ARTISTAS DA MÚSICA: ESTUDO DO VIRTUAL
INTERNATIONAL AUTHORITY FILE (VIAF) E DAS DIRETRIZES RESOURCE
DESCRIPTION AND ACCESS (RDA)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
Ciência da Informação da Universidade Federal de São
Carlos (UFSCar), como parte das exigências para a obtenção
do título de Mestre em Ciência da Informação.

Área: Conhecimento, Tecnologia e Inovação.

Linha: Tecnologia, Informação e Representação.

Orientadora: Profa. Dra. Ana Carolina Simionato Arakaki.

Financiamento: Processo FAPESP 2019/05211-6





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

Folha de Aprovação

Defesa de Dissertação de Mestrado da candidata Amanda Azevedo dos Santos, realizada em 19/03/2021.

Comissão Julgadora:

Profa. Dra. Ana Carolina Simionato Arakaki (UFSCar)

Prof. Dr. Fabiano Ferreira de Castro (UFSCar)

Profa. Dra. Vânia Mara Alves Lima (USP)

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

O Relatório de Defesa assinado pelos membros da Comissão Julgadora encontra-se arquivado junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

AGRADECIMENTOS

À Deus e a minha família pelo apoio, em especial pela minha mãe Aulida que sempre acreditou e incentivou durante toda a fase do mestrado.

Aos membros da banca, Profa. Dra. Vânia Mara Alves Lima e Prof. Dr. Fabiano Ferreira de Castro pela dedicação de seu tempo e leitura da dissertação.

À minha orientadora Profa. Dra. Ana Carolina Simionato Arakaki pelo acompanhamento e auxílio no decorrer da pesquisa.

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) pelo apoio financeiro para o desenvolvimento dessa pesquisa
(Processo FAPESP 2019/05211-6)

RESUMO

Com avanço tecnológico diversas tarefas cotidianas vêm sendo modificadas, principalmente as atividades que dinamizam, interagem e nos relacionam com as plataformas, aplicativos e *webservices* que possibilitam a produção de informação. Diante desse avanço, também é visto grandes desafios como a dificuldade do acesso, uso e reuso de dados e informações que são publicados na *Web*. Nesse cenário, diversos profissionais buscam um aprimoramento para a *Web* e melhorar a experiência do usuário nesse ambiente e uma representação da informação de forma adequada e eficiente. Relacionada ao contexto da música, é visto um grande fluxo de informações, sobre a música, história e pessoas relacionadas, como os artistas da música que tem grande apelo cultural. Entretanto, a visualização das informações desses artistas podem não estar de acordo com o que o usuário deseja ou não permitem que o usuário encontre outros artistas ou recursos informacionais relacionados a ele. Por esse motivo, a problemática dessa pesquisa é investigar como a *Resource Description and Access (RDA)* e o *Virtual International Authority File (VIAF)* auxiliam na publicação dos dados de autoridade para artistas da música? Assim, o objetivo geral dessa pesquisa é sistematizar as orientações e descrições apresentadas pelo VIAF e pela RDA para a publicação dos dados de autoridade para artistas da música. Quanto aos procedimentos metodológicos, essa pesquisa é uma pesquisa de natureza qualitativa, de cunho teórico e de caráter exploratório que aborda os temas: representação da informação, dados de autoridade, metadados, padrões de metadados, dados de autoridade de artistas da música. Os resultados apresentam as diretrizes da *Resource Description and Access (RDA)* e o *Virtual International Authority File (VIAF)*, iniciativas que aprimoram o processo da Catalogação, além da reestruturação de catálogos a partir dos modelos conceituais da Família FR e do modelo IFLA LRM, além da perspectiva sobre os relacionamentos entre entidades e a definição de seus atributos. No contexto da representação de artistas da música e de bandas (entidade coletiva), o uso destas diretrizes auxiliam na controle e definição da autoridade e uma exaustividade dos relacionamentos entre cada autoridade. Ao analisar diretrizes RDA foi verificadas orientações para descrever os atributos das entidades e seus relacionamentos, tudo de uma forma prática e flexível. O VIAF por sua vez, desperta a questão do compartilhamento dos registros de pessoas e entidades coletivas. Desse modo, a RDA e o VIAF colaboraram de forma positiva na elaboração de exemplos de descrição de dados de autoridade. Considera-se que as suas contribuições desta pesquisa estão ligadas com a economia de tempo de um usuário, em razão da criação de pontos de acesso para uma recuperação da autoridade de forma mais adequada e eficiente, além disso, com um registro que apresenta informações corretas de forma direta e com embasamento, o usuário além de recuperar o que precisa, reconhece e encontra outros artistas da música que em algum momento se relacionaram.

ABSTRACT

With technological advances, daily tasks have been modified, especially the activities that streamline, interact, and relate us to the platforms, applications and webservices that enable the production of information. Given this advance, it is also seen great challenges such as the difficulty of accessing, using and reusing data and information that are published on the Web. In this scenario, several professionals seek an improvement to the Web and improve the user experience in this environment and a representation of information in an appropriate and efficient way. Related to the context of music, is seen a great flow of information, about music, history, and related people, such as music artists who have great cultural appeal. However, viewing the information of these artists may not be in accordance with what the user wants or does not allow the user to find other artists or informational resources related to it. For this reason, the problem of this research is to investigate how resource description and access (RDA) and virtual international authority file (VIAF) help in publishing authority data for music artists? Thus, the general objective of this research is to systematize the guidelines and descriptions presented by VIAF and the RDA for the publication of authority data for music artists. As for methodological procedures, this research is a qualitative, theoretical, and exploratory research that addresses the themes: representation of information, authority data, metadata, metadata patterns, authority data of music artists. The results present the guidelines of resource description and access (RDA) and the Virtual International Authority File (VIAF), initiatives that have addressed the cataloging processes, in addition to the restructuring of catalogs based on the conceptual models of the FR Family and the IFLA LRM model, as well as the perspective on the relationships between entities and the definition of their attributes. In the context of the representation of music artists and bands (collective entity), the use of these guidelines helps in the control and definition of authority and an exhaustiveness of the relationships between each authority. When analyzing RDA guidelines, guidelines were verified to describe the attributes of entities and their relationships, all in a practical and flexible way. VIAF, in turn, raises the issue of sharing the records of people and collective entities. Thus, the RDA and VIAF collaborated positively in the development of examples of description of authority data. It is considered that their contributions of this research are linked to the time savings of a user, due to the creation of access points for a recovery of authority in a more adequate and efficient way, in addition, with a record that presents correct information directly and with basis, the user in addition to recovering what needs, recognizes and finds other artists of music who at some point related.

LISTA DE QUADRO

Quadro 1: Etapas e atividades da pesquisa	17
Quadro 2: Atributos da entidade Pessoa	32
Quadro 3: Atributos da entidade Família	33
Quadro 4: Atributos da entidade a Entidade coletiva.....	34
Quadro 5: Atributos de Obra, Expressão, Manifestação e Item.....	35
Quadro 6: Elementos incluídos pela entidade Nome	35
Quadro 7: Atributos da entidade Nome.....	36
Quadro 8: Atributos de Ponto de acesso controlado	37
Quadro 9: Relações entre Pessoas, Famílias, Órgãos corporativos e Obras	40
Quadro 10: Relacionamentos entre Nomes de pessoas e Famílias	42
Quadro 11: Relações entre pontos de acesso controlados.....	43
Quadro 12: As tarefas da RDA	47
Quadro 13: Nome variante segundo as orientações	60
Quadro 14: Critérios de avaliação de potenciais contribuidores.....	82
Quadro 15: Filtros da caixa índice do VIAF	83
Quadro 16: Matriz para descrever os metadados para os dados de autoridade e entidade coletiva VIAF.....	108
Quadro 17: Matriz para descrever os metadados para os dados de autoridade de pessoa na RDA	108
Quadro 18: Matriz para descrever os metadados para os dados de autoridade para entidade coletiva RDA.....	109
Quadro 18: Descrição de dados de autoridade do artista Elton John em VIAF e RDA.....	110
Quadro 19: Descrição de dados de autoridade da banda Gorillaz baseado nas iniciativas VIAF e RDA.....	111

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Relacionamentos do Grupo 1	26
Figura 2: Relacionamento entre as entidades do Grupo 1 e 2	27
Figura 3: Relacionamentos de assunto	28
Figura 4: Base Fundamental para o modelo conceitual.....	30
Figura 5: Banda Gorillaz	39
Figura 6: Interface da RDA Toolkit	50
Figura 7: Busca por Elton John no site do VIAF	84
Figura 8: Página do registro do artista Elton John	85
Figura 9: Campo Forma preferida para Elton John.....	86
Figura 10: Campo 4xx's Formas alternativas de nome.....	87
Figura 11: Campo 5xx's Nomes.....	87
Figura 12: Campo Obras	88
Figura 13: Campo Coautores selecionados	89
Figura 14: Campo Países e regiões de publicação	89
Figura 15: Campo Estatísticas de publicação de Elton John.....	90
Figura 16: Campo Editores selecionados	90
Figura 17: Campo Sobre	91
Figura 18: Campo Visualizações de registro.....	92
Figura 19: Campo Histórico do ID VIAF: 84034533 (46).....	93
Figura 20: Página do registro da banda Gorillaz.....	93
Figura 21: Campo Forma preferida para Gorillaz	94
Figura 22: Campo 4xx's Formas alternativas de nome	95
Figura 23: Campo 5xx's Nomes relacionados	95
Figura 24: Campo Obras	96
Figura 25: Campo Coautores selecionados	97
Figura 26: Campo Países e regiões de publicação	97
Figura 27: Campo Estatísticas de publicação da Gorillaz.....	98
Figura 28: Campo Editores selecionados	98
Figura 29: Campo Sobre	99
Figura 30: Campo Visualizações de registro.....	100
Figura 31: campo Histórico do ID VIAF: 133543207 (19).....	100
Figura 32: Proposta de registro de um catálogo de autoridade de Sánchez, Martínez e Rosales (2019)	105

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
1.1 Problema de pesquisa	14
1.2 Justificativa.....	15
1.3 /Objetivos	16
1.4 Procedimentos metodológicos.....	16
1.5 Estrutura da pesquisa	18
2 MODELOS CONCEITUAIS, RDA E OS DADOS DE AUTORIDADE.....	20
2.1 <i>Functional Requirements for Bibliographic Records</i> (FRBR).....	22
2.2 <i>Functional Requirements of Authority Data</i> (FRAD).....	29
2.3 <i>Functional Requirements for Subject Authority Data</i> (FRSAD) e o <i>IFLA Library Reference Model</i> (IFLA LRM).....	44
2.4 <i>Resource Description and Access</i> (RDA)	46
3 DADOS DE AUTORIDADE DE ARTISTAS DA MÚSICA NA RDA.....	58
3.1 Pessoas e artistas da música na RDA	58
3.2 Entidade coletiva e artistas da música na RDA.....	72
4 DADOS DE AUTORIDADE NO <i>VIRTUAL INTERNATIONAL AUTHORITY FILE</i> E NO OCLC	77
5 EXEMPLOS E PROPOSTA PARA REGISTRO DE DADOS DE AUTORIDADE DE ARTISTAS DA MÚSICA.....	104
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	113
REFERÊNCIAS	118

LISTA DE ABREVIACÕES

AACR2r	Anglo-American Cataloguing Rules 2ª edição revisada
AITF	Art Information Task Force
BRAPCI	Base de Dados Referencial de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação
CPF	Cadastro de pessoas físicas
CEG	Consolidation Editorial Group
DJ	Disc jockey
ENANCIB	Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação
FRAD	Functional Requirements of Authority Data
FRANAR	Functional Requirements and Numbering of Authority Records
FRBR	Functional Requirements for Bibliographic Records
FRSAD	Functional Requirements for Subject Authority Data
FRASAR	Working Group on the Functional Requirements for Subject Authority Records
GARE	Guidelines for Authority and Reference Entries
GARR	Guidelines for Authority Records and References
GSARE	Guidelines for Subject Authority and Reference Entries
IFLA	International Federation of Library Associations and Institutions Norma Internacional Registro de Autoridade Arquivística para Entidades
ISAAR	Coletivas, Pessoas e Famílias
ISNI	International Standard Name Identifier
ISBDs	International Standard Bibliographic Descriptions
JLIS.it	Italian Journal of Library, Archives na Information Science
LAM	Libraries, Archives, Museums
LC	Library of Congress
LISA	Library Information Science Abstracts
LISTA	Library, Information Science and Technology Abstracts
LRM	Library Reference Model
MADS	Metadata Authority Description Schema
MARC	Machine Readable Cataloging
MLA BP	Music Library Association Best Practices
MLAR	Mandatory Data Elements for Internationally Shared Resource Authority Records
MODS	Metadata Object Description Schema
OCLC	Online Computer Library Center
OPAC	On-line Public Access Catalog
R&B	Rhythm and blues
RDA	Resource Description and Access
RDF	Resource Description Framework
RISM	Répertoire International des Sources Musicales
RSC	RDA Steering Committee
SciELO	Scientific Electronic Library Online
SKOS	Simple Knowledge Organization
UNIMARC	System Universal Machine Readable Cataloging
VIAF	Virtual International Authority File
xA	Extended VIAF Authority
xR	Extended Relationships of VIAF

1 INTRODUÇÃO

A Ciência da Informação, por meio do tratamento da informação, consolida meios e métodos eficientes para a comunicação entre usuários e recursos informacionais. Nesse viés, o recurso informacional em sua apresentação e representação pelo catálogo, irá conter dados que irão identificá-lo como único, visto a sua estrutura, abordando a sua origem, coleção, organização, interpretação, recuperação e disseminação, como destacado o ciclo informacional pelos autores Saracevic (1995), Borko (1968) e Le Codic (1996).

Dentre as diversas possibilidades de tratamento informacional, a Catalogação utiliza-se dos dados bibliográficos e dados de autoridade para construir os pontos de acesso de recursos informacionais, propiciando uma recuperação eficiente aos recursos informacionais. Pauta-se que recurso informacional é conceituado como

[...] a informação objetivada no contexto de um campo do conhecimento podendo ser apresentado em uma estrutura analógica e/ou digital, com valor informacional que caracteriza a sua concepção intelectual expressa na corporificação de manifestações estruturadas na forma de itens. O recurso informacional também é nominado de: ‘item informacional’, [‘documento’], ‘informação registrada’, ‘coisa física, ou uma coisa não-física’ e ‘artefato’. (SANTOS; SIMIONATO; ARAKAKI, 2014, p. 148).

Pontua-se também, que a Catalogação é o estudo, preparação e organização de informações baseadas em registros de itens físicos e não físicos, possibilitando a sua inserção em catálogos. No caso, os registros devem ser armazenados em um catálogo, permitindo ao usuário realizar tarefas que condizem com as ações de encontrar, localizar, identificar, selecionar, adquirir e navegar no acervo, por meio de sua organização e pelos dados bibliográficos e de autoridade. (MEY; SILVEIRA, 2009). Durante o processo de catalogação, no momento da escolha de definição do conteúdo à cada elemento descritivo, nessa pesquisa as ações diretas ao controle de autoridade e pontos de acesso. Caso estas atribuições forem bem empregadas, haverá uma consistência na descrição como um todo, e conseqüentemente, a recuperação dos recursos informacionais será mais efetiva.

Os dados de autoridade são importantes para a representação, principalmente diante de sua definição:

[...] soma de informações sobre uma pessoa, família, entidade corporativa ou trabalho, cujo nome é usado como base para um ponto de acesso controlado em citações bibliográficas, nos registros de um catálogo de biblioteca ou banco de dados bibliográfico. (REQUISITOS FUNCIONALES Y NUMERACIÓN DE REGISTROS DE AUTORIDAD, 2009, p. 9, tradução nossa).

Para os recursos informacionais do tipo música, os dados de autoridade podem ser relacionados aos dados sobre os artistas da música. Estes dados são referidos a um compositor ou em relação a várias informações sobre esse compositor, por exemplo. Bem como, os dados de autoridade podem ser relacionados a outros dados sobre suas músicas e suas composições. Isto é, a partir dos dados de autoridade em um catálogo é possível realizar inúmeras formas de conexões entre outros tipos de dados, com os próprios dados de autoridade, dados sobre a comunidade, dados bibliográficos ou ainda, os dados externos e advindos de outras plataformas abertas. Para Vellucci (2001, p. 541, tradução nossa) o controle de autoridade “[...] garante que esses pontos de acesso sejam únicos e consistentes em conteúdo e forma e fornece uma rede de ligações para variantes e títulos relacionados no catálogo”.

Essa padronização auxilia a recuperação de informações sobre artistas da música e na elaboração de relacionamentos de um artista com os recursos informacionais criados, como músicas e composições publicados na *Web*. Esses fatores expõem a necessidade de sistemas mais velozes e complexos, em razão da necessidade em atender os ensejos de todos os usuários, assim como, as próprias necessidades de um tratamento informacional adequado com o emprego de tecnologias disponíveis e com a utilização de serviços na *Web*.

Os dados de autoridade por sua vez, atribuem detalhes para a apresentação e representação de artistas da música, promovendo a sua recuperação, acesso, uso e reuso informacional. O registro dessas informações sobre a autoridade, e no caso, os artistas de música, resultam em registros de autoridade, que definidos por Reitz (2012, p. 55, tradução nossa) consistem em

Um registro impresso ou legível por máquina da decisão tomada sobre a forma autorizada de um nome (pessoal ou corporativo), título uniforme, título de série, ou assunto utilizado como o cabeçalho em um catálogo de biblioteca ou arquivo de registros bibliográficos, listado em um arquivo de autoridade regendo a aplicação de cabeçalhos para novos itens quando esses são adicionados à coleção. Um registro de autoridade pode também conter registros Ver e Ver também, bem como notas a respeito da aplicação da forma autorizada.

Nesse mesmo sentido, Reitz (2012) também define que o arquivo de autoridade é:

Uma lista das formas oficiais dos títulos usados em um catálogo de biblioteca ou arquivo de registros bibliográficos, mantidos para garantir que os títulos sejam aplicados de forma consistente à medida que novos itens são adicionados à coleção. Arquivos de autoridade separados geralmente são mantidos para nomes, títulos uniformes, títulos de séries e assuntos. Todas as referências feitas de e para um determinado cabeçalho também estão incluídas no arquivo de autoridade. (REITZ, 2012, p. 39, tradução nossa).

Os arquivos de autoridade são utilizados como um auxílio e ressalta-se que esses movimentos de padronização precisam de um planejamento prévio para sua utilização, que dependem do emprego desse instrumento em cada instituição, tendo como variáveis as próprias características da instituição, seu público e seu acervo. De acordo com Marais (2004) e Jones (1992), o controle de autoridade resulta em um modelo de obediência aos dados que foram escolhidos como principais para a representação de cada artista da música.

Grings (2015, p. 144) amplia a questão do controle de autoridade, pois afirma que:

O controle de autoridades é uma das atividades indispensáveis para o sucesso do controle bibliográfico, um dos objetivos máximos da Biblioteconomia em nível mundial. É através do controle de autoridades, em geral exercido pelo Centro Bibliográfico Nacional de cada país, que os registros bibliográficos se tornam mais confiáveis.

A construção dos pontos de acesso depende de esquemas de descrição já consolidados a exemplo do Código de Catalogação Anglo-Americano (*Anglo-American Cataloguing Rules - AACR*), que possui uma segunda edição revisada. No AACR2r há seis capítulos que são utilizados para a construção dos pontos de acesso: Capítulo 21: Escolha de Pontos de Acesso; Capítulo 22: Cabeçalhos para Pessoas; Capítulo 23: Nomes Geográficos; Capítulo 24: Cabeçalhos para Entidades; Capítulo 25: Títulos Uniformes; Capítulo 26: Remissivas. Ressalta-se que, embora esses capítulos orientem a construção dos pontos de acesso, as constantes evoluções e as transformações tecnológicas possibilitaram o desenvolvimento desses pontos de acesso com base em um conjunto de diretrizes *Resource Description and Access (RDA)*, que além de ser adaptável às tecnologias disponíveis, oferece mais detalhes para o registro de pessoas físicas. (SALGADO; SILVA, 2013).

Nesse cenário, há o movimento para a publicação de dados, que por meio das tecnologias semânticas propicia a conexão e uma recuperação eficiente da informação e dos dados em plataformas digitais, sendo originário aos conceitos e iniciativas da *Web Semântica*.

Por meio de uma estrutura tecnológica, a concepção da *Web Semântica* busca proporcionar não apenas a recuperação de recursos informacionais, mas a execução de tarefas com maior sofisticação. Como afirmam Berners-Lee, Hendler e Lassila (2001, p. 1, tradução nossa) “A *Web Semântica* trará estrutura para o conteúdo significativo de páginas da *Web*, criando um ambiente no qual agentes de *software* que de página em página podem facilmente realizar tarefas sofisticadas para os usuários”.

A partir da estrutura proposta pela *Web Semântica*, os princípios *Linked Data* apontam políticas e boas práticas para a publicação e ligação de dados de diversificadas fontes e o *Linked Open Data Cloud* utiliza essas boas práticas na ligação entre bancos de dados que trocam dados

entre si. Diante desse contexto, se observa um movimento de instituições que desejam se aprimorar, para ligar arquivos de dados de autoridade com tecnologias como a *Web Semântica* e *Linked Data*, conforme Assumpção (2018, p. 15) aborda:

O anseio pela aplicação de tecnologias da *Web Semântica* no âmbito da Ciência da Informação leva as instituições a iniciarem projetos para a publicação de dados de autoridade como *Linked Data*. No entanto, observa-se que esses projetos, ainda em estágios iniciais ou experimentais [...].

Sobre o *Linked Data* Bizer, Heath e Berners-Lee (2009, n.p., tradução nossa) afirmaram que o *Linked Data* “[...] refere-se a dados publicados na *Web* de maneira que sejam legíveis por máquina, seu significado é explicitamente definido, está vinculado a outros conjuntos de dados externos e pode, por sua vez, ser vinculado a conjuntos de dados externos [...]”.

Mas para isso, é necessário que seja seguido as quatro recomendações previstas, que são:

- 1) Use URIs como nome para as coisas;
- 2) Use HTTP URIs para que as pessoas possam procurar esses nomes;
- 3) Quando alguém procura um URI, forneça informações úteis, e
- 4) Incluir links para outros URIs, para que eles possam descobrir mais coisas. (BIZER; HEATH; BERNERS-LEE, 2009, n.p., tradução nossa).

Por essa razão, há um cenário favorável ao desenvolvimento de serviços como o do *Virtual International Authority File* (VIAF) que “[...] reúne vários arquivos de autoridade de nomes em um único serviço de autoridade de nomes hospedado pelo *Online Computer Library Center* OCLC”. (VIRTUAL INTERNATIONAL AUTHORITY FILE, 2019, não paginado, tradução nossa). O VIAF busca ampliar o uso de arquivos de autoridade em bibliotecas, além disso, a iniciativa combina e associa arquivos de autoridade popularmente utilizados e os disponibiliza na *Web* (VIRTUAL INTERNATIONAL AUTHORITY FILE, 2019, não paginado, tradução nossa).

Por esses apontamentos iniciais, esse trabalho abordará a temática sobre os dados de autoridade para os artistas da música, no intuito de auxiliar e aprofundar os estudos sobre as etapas da publicação de dados de autoridade oriundos de catálogos bibliográficos e do processo de catalogação.

1.1 Problema de pesquisa

Para que os dados de autoridade de artistas de música estejam acessíveis e com condições de uso e reuso aceitáveis aos usuários das instituições e da *Web*, os dados devem ser padronizados, garantindo a sua unicidade perante o sistema informacional. Até mesmo para que

estes dados sejam publicados de forma aberta e na *Web*, é necessário seguir uma série de recomendações, inclusive um tratamento informacional detalhado.

Dessa forma, este trabalho possui como proposta estudar as etapas que antecedem o processo de publicação dos dados. Sendo estas, caracterizadas pelos processos e ações envolvidos no tratamento informacional, ou seja, é no processo de catalogação e no caso, os dados de autoridade de artistas de música. A partir disso, a problemática da pesquisa se delimita na seguinte questão: **como a RDA e o VIAF podem auxiliar na publicação dos dados de autoridade para artistas da música?**

1.2 Justificativa

A motivação da pesquisa advém do percurso em pesquisa da autora desta dissertação, que de forma anterior a essa pesquisa, buscou pesquisar sobre a representação de dados relacionados aos recursos sonoros, como os artistas de *Jazz* no projeto *Linked Jazz*, proposto e realizado na Iniciação Científica, desenvolvida durante a graduação em Biblioteconomia e Ciência da Informação na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), processo número 2017/00057-3. Destarte, criou-se o interesse pelo aprofundamento temático sobre a representação de artistas da música, almejando aprimorar a sua forma de representação e organização de dados.

Durante o desenvolvimento da pesquisa de Iniciação Científica, o cenário nacional sobre a temática já foi observado pelo levantamento bibliográfico e constatou que poucos pesquisadores abordam as reflexões de dados de autoridade. Entre esses pesquisadores, pode-se citar os trabalhos de Silveira (2007), Silveira (2013), Salgado e Silva (2013), Salgado (2015), Romanetto (2017), Romanetto; Santos e Alves (2017), e Assumpção (2018). Desse modo, considera que esta pesquisa contribuirá para a criação de novos materiais para estudos futuros sobre os dados de autoridade, em especial para os artistas de música.

No âmbito profissional, a pesquisa justifica-se pelo incentivo ao acesso, uso e reuso dos dados e conseqüentemente, essas ações evitarão o retrabalho do profissional. Pretende-se apresentar reflexões relacionadas à dinâmica dos processos, tempo e economia, que a publicação de dados de forma adequada e eficiente, pode oferecer aos profissionais da informação.

A busca por melhores formas para a representação de recursos informacionais na *Web* vem se tornando tema de diversos estudos e discussões na Ciência da Informação, e por essa

razão, há um grande interesse na *Web Semântica*, nos princípios *Linked Data* e no uso e criação de metadados. Afirma-se que essas tecnologias e ferramentas podem auxiliar na representação, atribuindo a ela mais completude, o que para a sociedade é relevante, no sentido de que pode influenciar e proporcionar maior exatidão na recuperação. Além de aprimorar as formas de acesso à informação, permitindo que usuário tenha uma boa experiência com a plataforma.

1.3 Objetivos

O objetivo geral da pesquisa consiste em sistematizar as orientações e descrições apresentados pelo VIAF e pela RDA para publicação dos dados de autoridade para artistas da música.

Sendo que, os objetivos específicos são:

- Realizar a conceituação e definição sobre dados de autoridade e sobre os dados de autoridade para artistas da música;
- Descrever a construção dos dados de autoridade a partir dos instrumentos de representação da Catalogação;
- Apresentar as orientações para os dados de autoridade pelo VIAF e RDA;
- Verificar os metadados necessários para a organização e representação de autoridade de artistas da música nas iniciativas do VIAF e RDA;
- Exemplificar os dados de autoridade baseados nas iniciativas do VIAF e RDA.

1.4 Procedimentos metodológicos

A pesquisa caracteriza-se por uma natureza qualitativa, de cunho teórico e de caráter exploratório que aborda os temas: representação da informação, dados de autoridade, metadados, padrões de metadados, dados de autoridade de artistas da música. A análise exploratória da literatura disponível sobre o tema proposto viabilizou a construção de um conhecimento teórico sobre as novas perspectivas de reconhecimento de conjuntos de dados, verificando as possibilidades de tratamento informacional para viabilizar a obtenção de informação.

A sistematização dos instrumentos de Catalogação contempla o conceito de compreensão de como são as etapas do controle dos dados de autoridade, verificando os critérios de: como é a sua dinâmica? como será a melhor forma de representação de artistas da música? e qual será o padrão ideal de dados de autoridade? Igualmente, os resultados delineiam

a uma fundamentação sobre os dados de autoridade de artistas da música. Por essa razão, Holliday (2006, p. 30) define:

[...] a sistematização permite entender a relação entre as diferentes etapas de um processo: que elementos foram mais determinantes que outros e porque, e quais foram os momentos significativos que marcaram o desenvolvimento posterior de uma experiência e que deram determinadas viradas ao seu encaminhamento.

Na contextualização teórica, foram utilizados artigos científicos de periódicos, eventos, livros e conteúdos postados na *Web* como documentos e definições de *sites* como do OCLC e VIAF.

Para execução da pesquisa, foi desenvolvido um plano de trabalho, apresentado no quadro 1, no qual buscou-se contemplar as principais questões estabelecidas nos objetivos desta pesquisa, para que pudessem ser localizadas as contribuições científicas pertinentes ao tema.

Quadro 1: Etapas e atividades da pesquisa

ETAPAS	ATIVIDADES
1ª etapa: Levantamento bibliográfico e seleção do material	Identificação das publicações para criar embasamento teórico sobre a temática, por meio do levantamento bibliográfico realizado em nível nacional e internacional.
2ª etapa: Leitura e interpretação	Leitura do material selecionado para o desenvolvimento da base teórica para a comparação dos diferentes pontos de vista identificados na literatura sobre o tema.
3ª etapa: Análise e estabelecimento das características fundamentais extraídas da literatura	Análise das principais características encontradas na literatura para elucidação do problema de pesquisa.
4ª etapa: Sistematização do estudo exploratório	Identificação das relações existentes entre os fundamentos selecionados, de forma a elucidar tal relação à luz da fundamentação teórica.
5ª etapa: Elaboração da redação final	Desenvolvimento para divulgação à comunidade científica dos resultados obtidos com o desenvolvimento do estudo em questão.
6ª etapa: Divulgação da pesquisa	Essa etapa não constitui unicamente do momento final da pesquisa, mas sim, de um processo construtivo e contínuo conjunto do orientador e aluno.

Fonte: Elaborado pela autora.

Durante a primeira etapa, foi realizado um levantamento bibliográfico para identificação e seleção do material que subsidiasse o embasamento teórico e os direcionamentos sobre a temática. Para isso, foram utilizadas fontes bibliográficas como fundamentação. Gil (2008, p.44) conceitua que “[...] a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. A pesquisa apresenta um caráter exploratório, com a finalidade de proporcionar a familiaridade com a área de estudo e a sua delimitação (GIL, 2008), fornecendo base teórica para a construção de um conhecimento

científico.

A seleção das publicações obedeceu aos critérios de pertinência com relação aos objetivos específicos. Durante o levantamento bibliográfico, o recorte restringiu pesquisas publicadas no Brasil e internacionais, nos idiomas português, inglês e espanhol, com período de publicação a partir do ano 2010 a 2020, ocasião em que se observa o início do crescimento das discussões acerca da temática. Foram utilizadas buscas nas bases de dados: Portal de Periódicos da Capes, *Google Scholar*, Base de Dados Referencial de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (BRAPCI), *Scopus*, *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), *Library Information Science Abstracts* (LISA) e *Library, Information Science and Technology Abstracts* (LISTA). Também foi utilizado, como fonte de informação na área de Ciência da Informação, os anais do Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENANCIB). Nesse momento da pesquisa foram utilizados os seguintes termos: “controle de autoridade”, “dados de autoridade”, “*Resource Description and Access*”, “RDA”, “artistas da música”, “VIAF”, “*Music RDA*” e “FRAD”. O levantamento nas bases de dados foi realizado no período de dezembro de 2019 a agosto de 2020, utilizando os termos mencionados e com o uso das estratégias AND e NOT.

Na segunda etapa da pesquisa, ocorreu a leitura e a interpretação do material selecionado para o estabelecimento da base teórica da pesquisa, contemplando os dois primeiros objetivos específicos. Estabelecida a base teórica, a terceira etapa foi analisar as características fundamentais extraídas da literatura para elucidar o problema de pesquisa, o que embasou o terceiro e o quarto objetivos específicos. Na quarta etapa, também elencada de forma parcial, foram comparadas e discutidas as características fundamentais extraídas da literatura, abrangendo o terceiro e quarto objetivos específicos.

Sendo assim, o desenvolvimento da pesquisa foi pautado em uma análise qualitativa do conteúdo dos dados obtidos, identificando e comparando as abordagens das publicações e a comunidade de autores.

1.5 Estrutura da pesquisa

Os temas apresentados e discutidos ao longo do trabalho estão distribuídos em seções e subseções. A seção inicial delimita o tema e o problema de pesquisa, apresentando objetivos, justificativa, procedimentos metodológicos, estrutura e desenvolvimento da pesquisa. As demais seções são apresentadas a seguir:

SEÇÃO 2 - MODELOS CONCEITUAIS, RDA E OS DADOS DE AUTORIDADE:

apresenta uma revisão de literatura a respeito do *Functional Requirements for Bibliographic Record* (FRBR) com a definição de tarefas realizadas pelos usuários, *Functional Requirements for Authority Data* (FRAD), *Functional Requirements for Subject Authority Data* (FRSAD), com a exposição de entidades, atributos e relacionamentos entre as entidades de cada modelo. A seção apresenta, ainda, diretrizes do *Resource Description and Access* (RDA), bem como os instrumentos de Catalogação para os dados de autoridade.

SEÇÃO 3 - DADOS DE AUTORIDADE NO VIAF E NA OCLC: expõe uma revisão de literatura sobre os dados de autoridade no serviço VIAF que o contextualiza com detalhes sobre como é construído, quem pode ser um colaborador, critérios que avaliam se uma instituição está apta, também é evidenciado os metadados utilizados pelo VIAF. Ademais, é incluída a OCLC, que aborda as relações de publicação de dados com *Web Semântica*, os princípios *Linked Data* e no uso e criação de metadados.

SEÇÃO 4 - DADOS DE AUTORIDADE DE ARTISTAS DA MÚSICA NA MÚSICA: discute sobre os dados de autoridade de artistas de música, explicitando capítulos específicos da RDA que contém diretrizes específicas para a descrição de pessoa, o que auxiliou na elaboração do exemplo de pessoa na sessão 5. Se apresentou as diretrizes da RDA para a descrição de entidades coletivas que no caso foi para a banda Gorillaz, que foi utilizada para a elaboração do segundo exemplo, destinado a entidades coletivas.

SEÇÃO 5 - EXEMPLOS E PROPOSTA PARA REGISTRO DE DADOS DE AUTORIDADE DE ARTISTAS DA MÚSICA: a conclusão do objetivo 5) Exemplificar os dados de autoridade baseados nas iniciativas do VIAF e RDA, com exemplos do artista Elton John e a banda virtual britânica Gorillaz.

SEÇÃO 6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS: Se apresenta o que foi percebido durante toda a pesquisa, também foi elucidado como é a contribuição da pesquisa.

2 MODELOS CONCEITUAIS, RDA E OS DADOS DE AUTORIDADE

Os dados de autoridade são utilizados para a descrição de pontos de acesso e ligação com outros pontos de acesso, o que é possível “[...] por meio da identificação de formas variantes para denominar pessoas, entidades, obras, tema ou conceito, e se realiza a eleição de termos autorizados e não autorizados”. (ROMANETTO, 2017, p. 34). Isso possibilita ao usuário encontrar músicas, gêneros de músicas, eventos, pessoas e outros recursos relacionados ao artista.

Marais (2004) apresenta algumas vantagens dos dados de autoridade, que proporcionam uma recuperação com precisão e exatidão, de modo a garantir ao usuário a recuperação de todos os itens ou assuntos ligados a uma pessoa, em um banco de dados, também defende que, arquivo de autoridade é o único modo de ligar ou construir pontos de pesquisa relacionados. Para Simionato (2015, p.47) o “Ponto de acesso é um nome, termo, título ou expressão pelo qual o usuário pode procurar e encontrar, ou acessar, a representação de um item em um catálogo” que é escolhido levando em consideração os interesses do usuário.

Os pontos de acesso podem ser não controlados, se esclarece que o termo não controlado, se refere aos dados que a princípio não contém um padrão pré-estabelecido pela agência catalogadora. O que inclui títulos próprios, palavras-chave, nomes de pessoas, entidades, nomes geográficos, títulos uniformes, série e materiais. (ROMANETTO; SANTOS; ALVES, 2017).

Na Declaração dos Princípios Internacionais de Catalogação (2016, p. 9) é afirmado que “Deve-se proporcionar pontos de acesso controlados para as formas autorizadas e variantes dos nomes de entidades, tais como pessoa, família, entidade coletiva, obra, expressão, manifestação, exemplar e *thema*.”

Nessa relação, Castro (2020, p. 123) afirma

[...] a Catalogação Descritiva pode ser definida como uma área de conhecimento teórico-aplicada-tecnológica e especializada, advinda do domínio bibliográfico, com a finalidade de descrever uma obra/recurso/entidade, dados e informações, responsável pela modelagem de sistemas interconectados por atributos de representações construídos e codificados, a partir de regras e padrões internacionalmente aceitos, garantindo a unicidade da entidade e multidimensionando sua forma de acesso e de recuperação, primando pela efetiva comunicação do usuário com o ambiente informacional e potencializada para outros domínios do conhecimento.

A Catalogação busca extrair informações do recurso informacional e a partir de elementos descritivos que mais identificam e representam o objeto. Esses elementos devem ser relevantes ao usuário e ao mesmo tempo, individualizar o recurso, de forma a evitar que

seja confundido com outro, fazendo com que ele seja único. (MEY; SILVEIRA, 2009).

A respeito da representação, ela é registrada em um catálogo, que por sua vez, faz a mediação entre os recursos informacionais que estão em um acervo, ou em banco de dados e o usuário. A autora Mey (1995) também afirma que o catálogo é um canal estruturado de comunicação, que de modo organizado expõe os itens do acervo, de forma a agrupar itens semelhantes. Isto é, o catálogo permite que o usuário veja o que há no acervo e busque o que deseja, quando o encontra, ele também poderá verificar quais são os recursos semelhantes. O catálogo pode ser encontrado em dois tipos de suportes, o manual, como livros, folhas ou fichas e o digital, em discos rígidos e *online*, denominado como *On-line Public Access Catalog* (OPAC). Seus objetivos inicialmente propostos por Cutter e de acordo com Simionato (2015, p. 9-10) são:

1. Permitir a uma pessoa encontrar um livro do qual ou
 - o autor
 - o título
 - o assunto
 } seja reconhecido
2. Mostrar o que a biblioteca possui
 - de um autor determinado
 - de um assunto determinado
 - de um tipo determinado de literatura
3. Ajudar na escolha de um livro
 - de acordo com sua edição
 - de acordo com seu caráter

Ao verificar o documento da *International Federation of Library Associations and Institutions* (IFLA) sobre os princípios de catalogação é explicitado que o princípio mais importante é o interesse do usuário. Esse princípio contribui com os objetivos anteriores, visto que:

Interesse significa que se deve fazer todos os esforços para manter todos os dados compreensíveis e adequados para os usuários. A palavra “usuário” compreende a qualquer indivíduo que busque no catálogo e utilize os dados bibliográficos e/ou de autoridades. As decisões referentes a criação das descrições e as formas controladas dos nomes para os acessos, devem ser decididas tendo em mente o usuário. (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS, 2016a, p. 5).

Os outros princípios como uso comum para o vocabulário utilizado, representação que deve estar de acordo com o como o recurso aparece, precisão para dados bibliográficos e de autoridade, suficiência e necessidade com o objetivo de facilitar o acesso de todos os usuários, significação elementos que são relevantes de modo a serem inseridos para diferenciação. Também há o princípio de economia que visa a praticidade, coerência e normalização busca a

coerência na descrição e criação de pontos de acesso, integração se refere ao uso de regras em comum, interoperabilidade tange a parte de intercâmbio e a reutilização dos dados bibliográficos e de autoridade.

O princípio de abertura, atrelada ao interesse em incentivar a transparência e na questão dos princípios dos dados abertos, acessibilidade ao acesso aos dados tanto bibliográficos quanto de autoridade e racionalidade em casos em que não é possível respeitar a todos os princípios de catalogação. (FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS, 2016a).

Ao discorrer sobre a Catalogação, é observado que é dada grande importância aos catálogos e aos seus registros, porém também deve ser dada atenção ao que pode ser utilizado para viabilizar o acesso. Nesse sentido, Assumpção (2018, p. 24) destaca “[...] os arquivos de autoridade, que, por meio de dados de autoridade, prestam-se principalmente ao controle dos pontos de acesso utilizados nos catálogos”.

As orientações para o registro e escolha do nome preferido de uma pessoa ou entidade, são indicadas pela Declaração dos Princípios Internacionais de Catalogação (2016, p. 9):

[...] com base no nome que identifique a entidade de uma maneira consistente, seja porque se encontre mais frequentemente nas manifestações ou porque seja um nome muito aceito, apropriado para os usuários do catálogo (por exemplo, ‘nome convencional’), como indique as fontes de referência.

É importante comentar que o conceito de registro de autoridade está em desuso, conforme orienta a Declaração dos Princípios Internacionais de Catalogação de 2016, e o termo utilizado nesse momento é: dados de autoridade.

A partir desse cenário e das novas demandas causadas pelas tecnologias, houve a necessidade de reestruturar os catálogos a partir da modelagem conceitual. Assim, surgiram os modelos conceituais da *International Federation of Library Associations and Institutions* (IFLA), conforme discutido nos próximos tópicos.

2.1 Functional Requirements for Bibliographic Records (FRBR)

A *International Federation of Library Associations and Institutions* (IFLA) reconheceu a necessidade de rever alguns processos relacionados com a Catalogação, de forma a proporcionar avanços, como é afirmado em um trecho do documento sobre os *Functional Requirements for Bibliographic Records* (FRBR) de 2009:

Reconheceu-se que a pressão contínua para fazer a Catalogação de ‘nível mínimo’, exigia um cuidadoso reexame da relação entre elementos de dados

individuais no registro e as necessidades do usuário. Também se reconheceu que, nesse contexto, a viabilidade de programas de Catalogação compartilhados, nacional e internacionalmente, exigia um padrão de nível ‘básico’ ou ‘essencial’. (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS, 2009b, p. 2, tradução nossa)

Diante dessa situação, foram adotadas nove soluções do Seminário de Estocolmo em 1990, o que deu origem a um estudo em busca da solução, que em si, exigiu um compromisso para assegurar o desenvolvimento e definição dos FRBR, vale comentar que posteriormente foram desenvolvidos os termos de referências.

Sobre o estudo, ele tinha como objetivo definir as funções do registro bibliográfico de forma abrangente:

[...] delinear, em termos claramente definidos, as funções desempenhadas pelo registro bibliográfico com relação a várias mídias, várias aplicações e diversas necessidades do usuário. O estudo deve abranger toda a gama e funções do registro bibliográfico em seu sentido mais amplo - isto é, um registro que engloba não apenas elementos descritivos, mas pontos de acesso (nome, título, assunto etc.), outros elementos ‘organizadores’ (classificação etc.) e anotações. (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS, 2009b, p. 2, tradução nossa).

Visto isso, é possível observar que o estudo busca explorar os registros bibliográficos de modo a apresentar um contexto mais amplo e não fechado em um pequeno domínio. Ainda sobre o seu objetivo, é afirmado que o estudo buscava criar uma estrutura com a capacidade de proporcionar, clareza e compartilhamento.

Os termos de referência reforçaram o grupo de estudo responsável, no que tange recomendar um nível básico “[...] de funcionalidade e requisitos básicos de dados para registros criados por agências bibliográficas nacionais.” (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS, 2009b, p. 2, tradução nossa). Com isso, haveria um padrão de nível básico, que por sua vez, poderia auxiliar as agências bibliográficas (nacionais) na redução dos custos de Catalogação “[...] através da criação, se necessário, de valores inferiores a registros de nível completo [...]” *International Federation of Library Associations and Institutions* (2009b, p. 2, tradução nossa), sem afetar o usuário, isto é, criar um registro com valores inferiores, que seja menos custoso e que também seja capaz de atender as necessidades dos usuários.

O que torna o estudo oportuno, é que além de sua perspectiva ampliada sobre o que são registros bibliográficos, os usuários não se limitam a ‘clientes’ e funcionários da biblioteca, mas sim editores, varejistas, distribuidores, fornecedores e usuários que utilizam serviços e informações de forma diferente, ou seja, fora da forma clássica das bibliotecas.

Vale destacar um trecho do documento que elucida a questão da aplicação dos registros bibliográficos:

O estudo também leva em consideração a ampla gama de aplicações em que os registros bibliográficos são utilizados: no contexto de compras ou aquisições, Catalogação, gerenciamento de inventário, circulação e empréstimo entre bibliotecas e preservação, bem como para referência e recuperação de informações. (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS, 2009b, p. 3 - 4, tradução nossa).

Em decorrência a isso, os atributos e os relacionamentos que foram identificados no estudo “[...] refletem a amplitude de uso das informações bibliográficas e a importância para os usuários de aspectos do conteúdo e da forma dos materiais descritos nos registros bibliográficos.” (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS, 2009b, p. 4, tradução nossa).

Ao que tange as principais fontes utilizadas pelo grupo de estudos da IFLA para a elaboração do documento do modelo conceitual FRBR, foram: a *International Standard Bibliographic Descriptions* (ISBDs), *Guidelines for Authority and Reference Entries* (GARE), *Guidelines for Subject Authority and Reference Entries* (GSARE) e o Manual UNIMARC. Outra fonte utilizada para a descrição de obras de arte foi a *Art Information Task Force* (AITF).

Essas iniciativas de padronização incentivaram o diálogo entre os profissionais e os provedores de informações, o que resultou no desenvolvimento de diretrizes para a descrição de obras de arte, grupos de objetos, arquitetura e recursos visuais. Como exemplo, a *Art Information Task Force*, formada na década de 90 e inicialmente composta por grupos que forneciam e utilizavam informações de arte, como historiadores da arte, curadores, bibliotecários de arte, especialistas e técnicos. (TRUST, 2019).

Em relação às entidades, o FRBR não se estendeu ao grande conjunto de atributos e relacionamentos que muitas vezes são apresentados com os dados de autoridade. O modelo de fato definiu entidades que usualmente são o foco desses dados, isto é, há a definição de pessoas, conceitos e órgãos (públicos ou privados). Dessa forma, é descrito os relacionamentos entre eles, e o mesmo ocorre com os atributos que são definidos como geralmente aparecerem em registros bibliográficos.

Em 2009, os membros do grupo de estudos da IFLA relataram a necessidade de se estender o modelo para que pudesse abordar os dados de autoridade, pois naquele momento não havia ocorrido uma análise mais completa, que integrasse esses dados. (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS, 2009b). Como também, os membros do grupo de estudo da IFLA esperavam

que o modelo se caracterizasse como o precursor de novos interesses e estudos sobre códigos e sistemas de Catalogação, para que desta forma exista suporte na criação, uso e gerenciamento de dados bibliográficos.

Ao verificar o que é apresentado em nível internacional, é interessante que o mapeamento do modelo (atributos e relacionamentos), foi considerado como uma estrutura capaz de rever rotinas e os padrões dos registros de dados, para fundamentar o quanto do esforço era gasto.

Quanto aos objetos trabalhados no modelo, há uma boa extensão de cobertura, pois, há diversidade em recursos informacionais, mais especificamente:

[...] materiais textuais, musicais, cartográficos, audiovisuais, gráficos e tridimensionais; abrangem toda a gama de mídias físicas descritas nos registros bibliográficos (papel, filme, fita magnética, mídia de armazenamento óptico etc.); cobrem todos os formatos (livros, folhas, discos, cassetes, cartuchos etc.); e refletem todos os modos de gravação de informações (analógica, acústica, elétrica, digital, óptica etc.). (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS, 2009b, p. 7, tradução nossa).

No FRBR foram definidas as tarefas executadas pelos usuários, dessa forma, as tarefas são: a) Encontrar materiais que correspondam com a sua necessidade, de modo a utilizar características e relacionamentos; b) Identificar materiais, por meio das suas características e relacionamentos; c) Selecionar materiais os quais deseja, o que envolve aceitar e rejeitar, de acordo com a sua necessidade; d) Obter, ter o acesso aos materiais desejados. Em 2010 foi introduzido o Explorar (os relacionamentos e assuntos).

Posto isso, o FRBR possui dez (10) entidades: Obra, Expressão, Manifestação, Item, Pessoa, Entidade Coletiva, Conceito, Objeto, Evento e Lugar. Para esclarecer o que são entidades, é oportuno elucidar que elas são consideradas como objetos, que podem ser concretos ou abstratos. As entidades possuem atributos, que em suma são as suas características, por exemplo, o título da obra e a data da obra são alguns dos atributos da entidade Obra. O mesmo ocorre com as outras entidades. Neste momento é necessário explanar cada uma das entidades e alguns de seus atributos, para que depois seja apresentado os grupos e seus relacionamentos.

Obra (*work*) é a primeira entidade, que está conectada ao trabalho intelectual (criação, ideia etc.) do criador (pessoa ou grupo responsável), ela é uma entidade abstrata, pois, o trabalho intelectual é considerado como não tangível. Essa afirmação pode ser exemplificada da seguinte forma: quando alguém fala sobre os títulos ‘As Crônicas de Nárnia’, ‘Senhor dos Anéis’ ou ‘*Stars Wars*’, a primeira assimilação não é sobre um objeto físico, mas sim a sua

história, a obra.

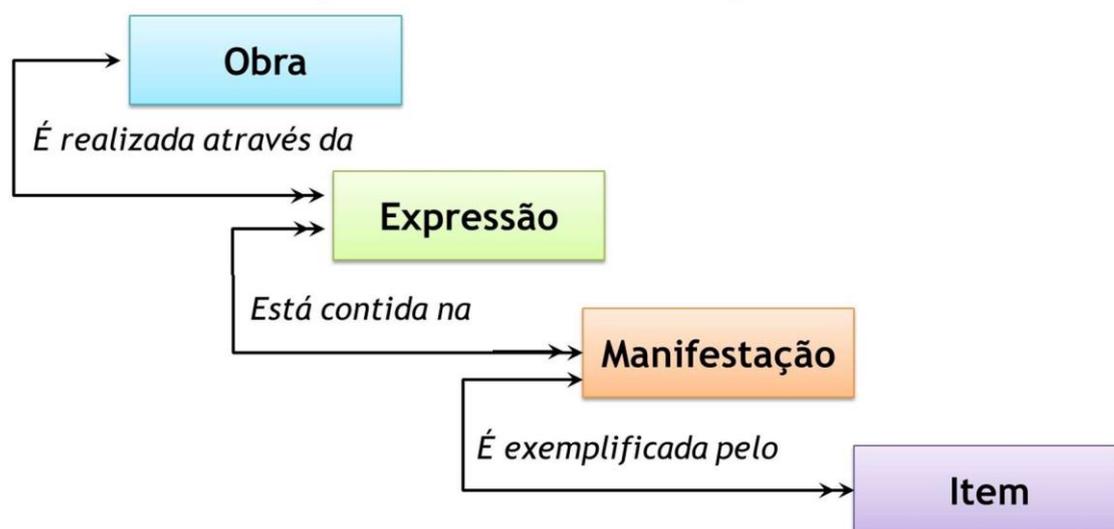
A segunda entidade é a expressão (*expression*), que consiste na realização intelectual ou artística da obra, de acordo com a *International Federation of Library Associations and Institutions* (2009b, p. 19, tradução nossa) a expressão é “[...] realização de uma obra na forma de notação alfanumérica, musical ou coreográfica, som, imagem, objeto, movimento etc. ou qualquer combinação dessas formas”. Isto é, a expressão é a forma como a obra é materializada, exemplo, parágrafos, sentenças ou sons de uma obra musical.

Manifestação (*manifestation*) é a terceira entidade que é definida como a personificação física da expressão de uma obra. (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS, 2009b). Esta entidade abrange amplos objetos, o que inclui livros, mapas, gravações, vídeos, filmes etc. A manifestação representa objetos físicos que contém características físicas e intelectuais iguais.

O Item (*item*) é quarta e última entidade do grupo 1 (que será explanado posteriormente), é o exemplar da manifestação, essa entidade é a mais fácil de se entender, pois, ela é o objeto concreto, vale elucidar que um *e-book* é um item, mesmo que seja digital.

Posto isto, essas são as entidades advindas do processo intelectual ou artístico Grupo 1 e seus relacionamentos podem ser observados na figura 1:

Figura 1:Relacionamentos do Grupo 1



Fonte: Assumpção (2012, não paginado).

As entidades Pessoa e Entidade Coletiva fazem parte do Grupo 2 que contém entidades que representam os responsáveis que se encarregam do trabalho intelectual, criação, produção e disseminação das entidades do Grupo 1.

Pessoa (quinta entidade) é um indivíduo vivo ou falecido, vale explicar que essa pessoa apenas é considerada como entidade, uma vez que esteve envolvida na criação ou realização da obra, nesse sentido, entidades podem ser compositores, artistas e tradutores, se caso forem assunto de uma obra também podem ser uma entidade. Uma personagem, também pode ser identificada como uma entidade, no caso da música uma pessoa (real ou irreal) à medida que se torna o assunto como na música *Georgia On My Mind* de Ray Charles, ou Deus em músicas religiosas.

No caso do filme, há o Bacurau lançado em 2019, dirigido por Kleber Mendonça Filho e Juliano Dornelles. (ADOROCINEMA, [2019?]). No início do filme há apresentação das personagens e com o decorrer da história a cidade fictícia é apresentada como uma personagem, o que no FRBR entraria como personagem assunto.

Entidade Coletiva é a sexta entidade que se configura como entidade coletiva, uma organização ou grupo que atuam como unidade, como *Sony*, *Paramount Studios*, museus, orquestras, bandas.

A entidade definida como entidade coletiva abrange organizações e grupos de indivíduos e / ou organizações que são identificados por um nome específico, incluindo grupos ocasionais e grupos constituídos como reuniões, conferências, congressos, expedições, exposições, festivais, feiras etc. (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS, 2009b, p. 25, tradução nossa).

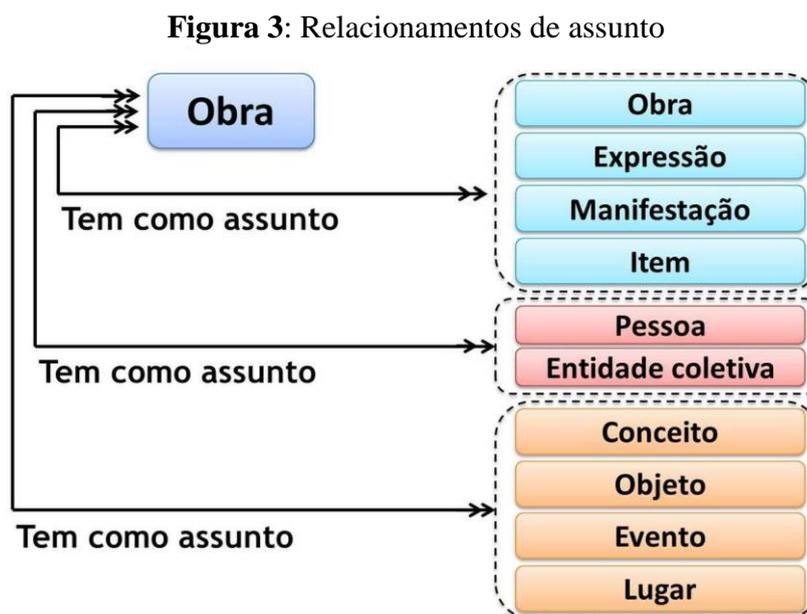
O relacionamento que há entre as entidades do Grupo 1 e Grupo 2 pode ser observado na figura 2:

Figura 2: Relacionamento entre as entidades do Grupo 1 e 2



Fonte: Assumpção (2012, n.p.).

Por sua vez, o Grupo 3 além das entidades dos grupos 1 e 2, contém entidades que se configuram como assunto da obra, são quatro entidades, mais especificamente são o conceito, objeto, evento e lugar. Como apresentado o os relacionamentos entre os grupos com as 10 entidades, figura 3.



Fonte: Assumpção (2012, não paginado).

Conceito se refere à sétima entidade que está ligada com o intangível, que pode ser a noção abstrata ou até mesmo a ideia. Esta entidade engloba as abstrações que se configuram como objeto da obra, mais especificamente são: filosofias, religiões, teorias, disciplinas, campos de conhecimento. Vale completar que o conceito pode ser algo amplo e impreciso ou preciso e específico.

O Objeto é a oitava entidade que diferente do conceito, engloba o material (coisa) que pode ser o assunto da obra, exemplo: ‘Senhor dos Anéis’ (*The Lord of the Rings*) é uma obra, que tem como assunto o objeto anel que dá andamento ao desenvolvimento de toda a trilogia, uma cidade também pode ser englobada. Pois se observado, há uma grande quantidade de filmes, séries, histórias e músicas que tem como assunto uma cidade. Na música a chuva é um objeto (assunto), pois a música ‘*Singin' In The Rain*’ no filme musical ‘Cantando na Chuva’ de 1952 a apresenta como o assunto.

Evento, a nona entidade, se refere a acontecimentos sejam eles históricos, períodos, épocas, se consideram como entidade quando são objetos da obra. É importante definir o evento, pois, a partir disso é possível nomeá-lo e identificá-lo com maior certeza, o que torna não

necessário possuir ou não o nome do evento, que ocorre na expressão ou manifestação.

Lugar é a décima entidade, se refere a localização terrestre, extraterrestre, características geográficas, além de jurisdições geopolíticas. Guias e atlas também são englobados, se forem assunto da obra. Ademais, ao definir lugar como entidade, é possível determinar o seu relacionamento com a obra.

2.2 Functional Requirements of Authority Data (FRAD)

O *Functional Requirements of Authority Data* (FRAD) é um modelo conceitual para dados de autoridade e o grupo responsável pelas edições e atualizações foi nomeado como *Functional Requirements and Numbering of Authority Records* (FRANAR) iniciado em 1999. O FRAD busca fornecer uma estrutura para análise de requisitos funcionais, auxílio aos usuários, e intercâmbios internacionais.

O FRAD é assimilado como uma extensão que propicia a melhor definição e incorporação dos dados de autoridade dentro do FRBR. Para discorrer sobre este modelo, é importante elucidar que no documento do FRAD, é afirmado que os dados de autoridade se configuram como pontos de acesso controlados, também inclui, informações utilizadas por agências e instituições para adicionar em trabalhos de pessoa, família ou entidade coletiva. (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013).

Nesse sentido, é certo que o FRAD permite a importação de dados de autoridade de outros locais e agências, a exemplo dos registros do VIAF. No desenvolvimento do FRAD, foi definido que os dados de autoridade são informações sobre uma pessoa, família, entidade coletiva ou uma obra a qual tenha seu nome como base para pontos de acesso controlado, tanto para citações bibliográficas, registros em catálogos de bibliotecas ou bancos de dados.

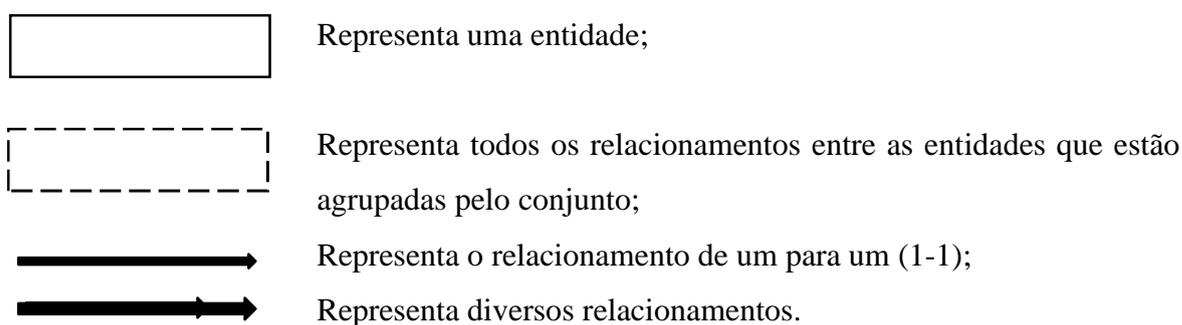
O estudo do FRAD, os dados possuem uma estrutura que seguem as diretrizes e especificações definidas pelo *Guidelines for Authority Records and References* (GARR) e/ou regras advindas da Catalogação. (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013).

A metodologia para a elaboração do estudo seguiu a que foi utilizada para os FRBR e o primeiro passo, foi identificar quais eram os principais objetos de interesse dos usuários, isto é, se em um contexto musical, quais são os principais objetos de interesse do usuário?

Após a identificação, é possível criar um objeto ou entidade que será o foco (centro) de

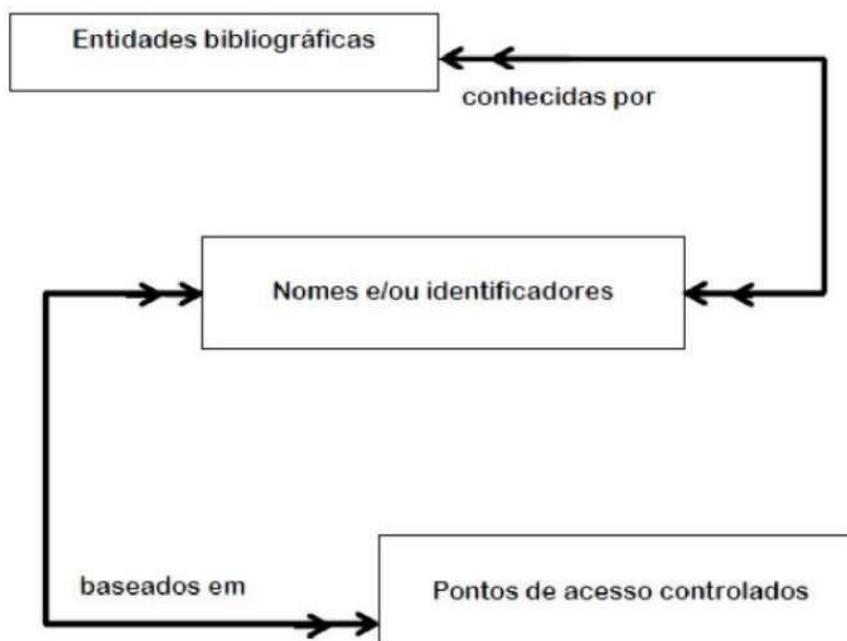
um *cluster* de dados, além disso, se um determinado modelo for desenvolvido de modo a seguir essas técnicas ele “[...] também descreve os relacionamentos entre um tipo de entidade e outro tipo de entidade.” (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013, p.2, tradução nossa).

Assim como o FRBR, o FRAD possui diagrama com retângulos e flechas, para que dessa forma seja possível desenhar os relacionamentos entre entidades, nomes e pontos de acesso controlados, os retângulos e flechas são:



Ao que concerne o modelo básico (figura 4), o FRAD constitui de entidades no universo bibliográfico já identificadas no FRBR.

Figura 4: Base Fundamental para o modelo conceitual



Fonte: IFLA Working Group on Functional Requirements and Numbering of Authority Records (2013, p.4, tradução nossa).

As entidades definidas no FRAD se totalizam em 16 que são: pessoa, família, (entidade

coletiva), obra, expressão manifestação, item, conceito, objeto, lugar, nome, identificador, ponto de acesso controlado, regras e agência. De acordo com Speciale (2010) é importante perceber as ‘novidades’ em relação ao FRBR, pois algumas de suas entidades, eram apenas atributos de pessoa e entidade:

[...] nome, definido como um caractere ou um grupo de palavras e / ou caracteres através dos quais uma entidade é conhecida no mundo real e identificador, ou seja, um número, um código, uma palavra etc. associada a uma entidade e que serve para diferenciar essa entidade de qualquer outra entidade no campo em que o identificador foi atribuído. (SPECIALE, 2010, p.415, tradução nossa).

Inserir essas entidades no modelo, influencia na questão da padronização nos relacionamentos entre identificadores, nomes e pontos de acesso controlados, ainda neste sentido “[...] a funcionalidade e as necessidades específicas dos usuários levaram o grupo de estudo a introduzir entidades, regras e agências de ponto de acesso controlado.” (SPECIALE, 2010, p. 416, tradução nossa).

Partindo para os atributos das entidades, eles foram definidos de acordo com uma análise de dados identificados e/ou definidos nos FRBR, GARR, o manual UNIMARC, *Mandatory Data Elements for Internationally Shared Resource Authority Records* (MLAR), e Norma Internacional Registro de Autoridade Arquivística para Entidades Coletivas, Pessoas e Famílias (ISAAR [CPF]).

Ao começar pela entidade pessoa, é possível verificar que há uma boa possibilidade de representação dos artistas da música, já que o FRAD permite incluir o nome pessoal (batismo) e o pseudônimo que no contexto da música é mais conhecido como nome artístico. Além disso, pode ser incluído o intérprete, que no mundo da música é uma informação importante, já que a música pode ser de um artista, músico e banda, mas interpretada por outro, algo bastante comum.

No estudo do FRAD ao definir o que é a entidade pessoa e o que é incluído, há uma nota:

As regras de Catalogação variam em seu tratamento de pessoas (ou seja, identidades bibliográficas) estabelecidas ou adotadas pelo mesmo indivíduo. Algumas regras de Catalogação reconhecem os pseudônimos usados por um indivíduo como pessoas separadas e um formulário autorizado será estabelecido para cada pessoa. Consulte também as referências que conectam as formas autorizadas resultantes de nomes para essas pessoas. Outras regras de Catalogação reconhecem apenas uma pessoa para um indivíduo e os pseudônimos usados pela pessoa; uma pessoa é a forma autorizada e os nomes de outras pessoas são tratados como formas variantes de nome para o indivíduo. (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS,

2013, p.8, tradução nossa).

Algumas entidades foram aqui detalhadas, pois possuem maior aderência na questão da representação e relacionamento dos artistas da música. De acordo com o estudo, Pessoa é um indivíduo e/ou pessoa, que foi criada ou adotada por um indivíduo ou grupo, essa entidade inclui: indivíduos reais, pessoas ou identidades com mais de um nome (nome ‘real’ ou pseudônimo); personagens literários, lendários, divinos, animais que aparecem como figuras literárias, atores e intérpretes; pessoas adotadas por um grupo; nomeações estabelecidas por meio de pesquisas; *clusters* de indivíduos que possuem o mesmo nome. Isto ocorre em situações em que não há a possibilidade de estabelecer identidades diferenciadas; duas ou mais pessoas relacionadas por ocasiões como aniversário, casamento e família; inclui dinastias, patriarcados e matriarcados; indivíduos e grupos que compartilham da mesma linhagem ancestral; unidades familiares como pais e netos; e também inclui títulos e casa de nobreza, como duques.

Já os atributos que são utilizados para pessoa, abrangem diversas informações e elementos que podem ser verificados no quadro 2:

Quadro 2: Atributos da entidade Pessoa

Datas associadas à pessoa	Inclui ano ou ano / mês / dia de nascimento, morte etc.
Título da pessoa	Posição, cargo, nobreza, honra etc., associados à pessoa: - Também inclui elementos de informação secular ou religiosa.
Gênero	O gênero pelo qual a pessoa é identificada.
Local de nascimento	A cidade, província, estado, ou país em que a pessoa nasceu.
Lugar da morte	A cidade, província, estado, ou país em que a pessoa morreu.
País	País o qual a pessoa está identificada.
Local de residência	País, estado / província, cidade que a pessoa reside ou residiu.
Afiliação	Grupo em que a pessoa é afiliada ou foi afiliada: - Emprego; - Associação, - Identidade cultural.
Endereço, atual ou antigo do local de sua residência, empresa ou empregador.	Endereços: - Endereço postal; - Número de telefone; - <i>E-mail</i> ; - <i>Site</i> controlado pela pessoa, sobre a pessoa ou relacionado a ela.
Idioma da pessoa	Idioma que a pessoa utiliza ao criar a expressão, transmissão etc.
Campo de atividade	O seu campo de atuação, área de especialização da pessoa.
Ocupação profissional	Profissão ou ocupação da pessoa.
Biografia / história	Informações que se refere à vida ou trajetória da pessoa.
Outras informações associadas à pessoa	Elementos de informações que não sejam, o título pelo qual uma pessoa é conhecida ou identificada. Também inclui elementos como: - ‘Santo’ e ‘Espírito’; - ‘Jr.’, ‘III’, - informações que associam a pessoa a um trabalho específico e

	que associam a pessoa a outra pessoa.
--	---------------------------------------

Fonte: Adaptado de IFLA Working Group on Functional Requirements and Numbering of Authority Records (2013).

A próxima entidade é família, que inclui informações parecidas com a entidade pessoa, mas há a inclusão de pessoas relacionadas por meio do aniversário, casamento, adoção, questões legais, ou diferentes formas que se configuram como de família. Ademais é incluído, dinastias, famílias reais, grupos e indivíduos que compartilham da mesma linhagem, unidades familiares, e títulos relacionados à sucessão.

Os atributos que são utilizados para família abrangem diversas informações e elementos que podem ser verificados no quadro 3:

Quadro 3: Atributos da entidade Família

Tipo de família	Categorização ou descritor genérico para o tipo de família: - Clã; - Dinastia; - Unidade familiar; - Patriarcado, - Matriarcado.
Datas da família	Refere-se às datas associadas com a família.
Locais associados à família	São informações referentes aos lugares de residência da família.
Língua da família	A linguagem associada à família.
Campo de atividade	Se trata do campo de atuação e especialização em que a família está ligado ou estava.
História da família	São as informações referentes à trajetória da família.

Fonte: Adaptado de IFLA Working Group on Functional Requirements and Numbering of Authority Records (2013).

A terceira entidade no modelo é entidade coletiva, porém, antes de apresentar o que é incluído, há algumas notas que devem ser aqui comentadas, a primeira afirma que as regras advindas da Catalogação podem ser diferentes no que tange ao tratamento de reuniões e questões relacionadas. [...] dependendo de serem ou não formalmente convocadas em uma data predeterminada, se resultam ou não na emissão de uma publicação etc.” (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013, p.9, tradução nossa).

A nota seguinte é referente a identidade de órgãos corporativos, no sentido de que as regras de Catalogação tratam como entidades distintas os nomes pelos quais a entidade

coletiva já teve, como se fossem diferentes, mas que mantém relação, ou seja, se uma empresa se denominou como ‘Y’, e atualmente o seu nome é ‘L’, ela ainda é a mesma empresa.

Outra nota é a respeito dos conceitos, forma como se entende uma obra e outra pode ser diferente, por razão de diferenças culturais, o mesmo pode acontecer entre agências catalogadoras, o que no fim influencia no reconhecimento de um trabalho.

[...] as convenções bibliográficas estabelecidas por várias culturas, grupos nacionais ou agências de Catalogação podem diferir com relação aos critérios utilizados para determinar os limites entre um trabalho e outro. As especificidades das regras de Catalogação também podem influenciar o que é reconhecido como um trabalho. (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013, p.9, tradução nossa).

Para a entidade coletiva será incluído: grupos e organizações de pessoas identificadas por um nome específico; grupos de ‘encontros’ como grupos de reuniões, festivais, feiras, expedições, de pesquisa; grupos musicais (bandas), grupos de artistas visuais, de dança como exemplo companhias; grupos de autoridade em diversos territórios, seja civil, estadual e federal; grupos que já não exercem mais funções, e organizações fictícias.

Os atributos que são utilizados para entidade coletiva, são apresentados no quadro 4:

Quadro 4: Atributos da entidade a Entidade coletiva

Local associado à Entidade coletiva	Refere-se a um local geográfico e/ou local onde um evento foi realizado, alguns dos locais podem ser: - Países; - Estados; - Cidades; - Sede; - Localização de uma exposição, - Feira.
Datas associadas à Entidade coletiva	Datas de reuniões, exposições, entre outras que estão ligadas com a entidade coletiva, ademais é incluído a data de existência de uma organização, governo etc.
Idioma da Entidade coletiva	O idioma utilizado pela entidade coletiva para realizar as suas comunicações
Endereço da Entidade coletiva	Endereços atuais, antigos, da sede e escritórios, além de <i>e-mails</i> , número de telefone, e <i>sites</i> da entidade coletiva ou sobre ela.
Campo de atividade da Entidade coletiva	Campo de atuação em que a entidade coletiva está envolvida, além de sua área de competência, jurisdição e responsabilidade.
História da Entidade coletiva	Informações sobre o histórico da entidade coletiva, como quando foi criada.
Outras informações associadas à Entidade coletiva	Informações que podem diferenciar a entidade coletiva de outras, sobre incorporação, <i>status</i> . Também inclui informações sobre o seu tipo, e jurisdição, como Condado e Grupo Musical. Aqui é incluído os nomes da denominação de uma igreja.

Fonte: Adaptado de IFLA Working Group on Functional Requirements and Numbering of Authority Records (2013).

No FRAD, há as entidades relacionadas, que são obra, expressão, manifestação e item, seus atributos são apresentados no quadro 5.

Quadro 5: Atributos de Obra, Expressão, Manifestação e Item

Entidade Obra	Entidade Expressão	Entidade Manifestação	Entidade Item
Atributos	Atributos	Atributos	Atributos
Forma da obra	Forma de Expressão	Designação de edição / edição	Localização do item
Data da obra	Data de Expressão	Local de publicação/ distribuição	Histórico do item
Média de desempenho	Média de Desempenho de Expressão	Publicação/ distribuição	Fonte do item
Assunto da obra	Língua de Expressão	Forma	.
Designação numérica	Técnica usada na Expressão	Numeração	.
Controle de obra	Outra Característica	.	.
Local de origem	.	.	.
História	.	.	.
Outra característica	.	.	.

Fonte: Adaptado de IFLA Working Group on Functional Requirements and Numbering of Authority Records (2013).

Sobre os atributos das entidades conceito, objeto evento, e lugar, o documento de estudo do FRAD apresenta uma nota, que afirma que não há atributos definidos para essas entidades, pois aguarda o trabalho do grupo *Functional Requirements for Subject Authority Records* (FRSAR), responsável pelo desenvolvimento do modelo FRASAD.

Posterior a isso, há a entidade nome que em suma, é palavra ou conjunto de palavras e caracteres, pelas quais uma entidade é conhecida, dessa forma o que é incluído é apresentado no quadro 6.

Quadro 6: Elementos incluídos pela entidade Nome

Nomes	De pessoas, personagens fictícios, famílias, órgãos corporativos.
Títulos	De obras, expressão e manifestação.
Nomes / Termos	Utilizados para eventos, conceitos, objetos e lugares.
Nomes	Reais, pseudônimos (artísticos), religioso, iniciais, letras, símbolos etc.
Nomes	Próprios ou sobrenomes.
Nomes	Soberanos e com números associados.
Nomes	De clãs, casas nobres e família.
Nomes	Que representam posições de sucessão, nomes de tratamento.
Nomes	Utilizados por uma entidade coletiva durante períodos.

Nomes	De associações, instituições etc.
Nomes	De governos, agências governamentais, programas, projetos, forças armadas.
Nomes	De órgãos religiosos, igrejas, festivais, feiras etc.
Nomes	De conferências, congressos e encontros.
Números	Que fazem parte de um nome de um evento ou entidade coletiva.
Títulos	De um conteúdo, parte de conteúdo e compilações.
Títulos	Os quais uma obra será conhecida.
Título	Próprio da manifestação original feita de uma obra.
Títulos	Utilizados como fontes de referências.
Títulos	Cujo um trabalho foi publicado.
Títulos	Pelos quais manifestações ou expressões são conhecidos.
Títulos	De referência para identificar uma manifestação.
Títulos	Variantes de uma manifestação.
Nomes/Termos	De eventos, objetos, locais e conceitos.

Fonte: Adaptado de IFLA Working Group on Functional Requirements and Numbering of Authority Records (2013).

Seus atributos envolvem informações sobre tipo, escopo, língua e datas, como apresentado no quadro 7.

Quadro 7: Atributos da entidade Nome

Tipo de nome	Refere-se a categoria do nome, isto é, nome pessoal, de tratamento, família, e títulos de uma obra e/ou manifestação. Além de nomes de conceitos, eventos, objetos etc.
Nome sequencial	É a sequência do nome, numérica ou alfabética.
Âmbito de uso	Refere-se a forma da obra associada a uma pessoa, como gênero (romance, crítica etc.), que é associado ao autor X.
Data de uso	Datas ligadas com os nomes.
Idioma	Idioma em que o nome é expresso.
Forma de escrita	A forma como o nome é escrito.
Esquema de transliteração	A forma como um nome é representado em um outro modo de escrever.

Fonte: Adaptado de IFLA Working Group on Functional Requirements and Numbering of Authority Records (2013).

Identificador é a entidade que inclui sequências de números e/ou letras, o que inclui códigos, logomarcas, registro pessoal, de autoridade, de organizações públicas ou privadas. O que também se inclui são os registros de livros, periódicos, números encontrados em catálogos, repositórios e “[...] números de índice temáticos atribuídos a uma obra musical da editora ou de um musicólogo.” (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013, p.14, tradução nossa).

Ao que tange os atributos para identificador, eles são o tipo de identificador, como códigos, ou outra forma utilizada para a identificação (o que geralmente está relacionado com

o domínio). O que inclui uma ordenação numérica ou alfabética como *International Standard Book Number* (ISBN), e o identificador de música *International Standard Recording Code* (ISRC), no caso de símbolos há o exemplo de marca registrada ‘®’. (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013, p. 25, tradução nossa).

O ponto de acesso controlado no modelo é definido como um nome, termo ou código o qual um registro pode ser encontrado, inclui pontos de acesso autorizados, variantes, nomes pessoais, corporativos, familiares, títulos, combinação de dois pontos de acesso. Além de nomes e termos destinados a eventos, conceitos e objetos e identificadores. Seus atributos são apresentados no quadro 8.

Quadro 8: Atributos de Ponto de acesso controlado

Tipo de ponto de acesso controlado	Refere-se a uma categorização ou um descritor genérico utilizado para um ponto de acesso controlado, o que inclui termos/códigos que indicam um tipo de ponto de acesso, isto é, ponto de acesso de nome, título, criador, nome territorial etc.
Status para o ponto de acesso controlado (ativo/inativo)	É um indicador utilizado para mostrar o nível do ponto de acesso autorizado, se ele está ativo ou inativo.
Designação do uso de ponto de acesso controlado	Um identificador utilizado para regras do ponto de acesso controlado, isto é, mostra as formas autorizadas, dos pontos de acesso, inclui as variantes ou também conhecidas como formas variantes.
Ponto de acesso indiferenciado	Refere-se a uma indicação para o ponto de acesso controlado para a forma autorizada de nomes, “[...] é insuficiente preciso para diferenciar entre duas ou mais entidades identificadas pelo mesmo nome.” (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013, p.26, tradução nossa)
Idioma de ponto de acesso de base	É o idioma o qual o ponto de acesso é registrado.
Idioma de Catalogação	Idioma utilizado nas adições dos pontos de acesso base.
Escrita do ponto de acesso de base	É a forma gráfica dos caracteres no qual os dados no ponto de acesso são registrados.
Escrita da Catalogação	Refere-se aos caracteres gráficos de qualquer adição dos pontos de acesso.
Esquema de transliteração do ponto de acesso base	É a indicação do esquema que é utilizado na transliteração do ponto de acesso.
Esquema de transliteração da Catalogação	É a indicação do esquema que é utilizada em qualquer adição dos pontos de acesso.
Fonte do ponto de acesso controlado	Se refere a fonte de publicação ou referência utilizada com o objetivo de estabelecer a forma de um nome ou título, o qual o ponto de acesso controlado se baseia. O que inclui título, editor etc.
Base de dados de ponto de acesso	São todos os elementos do ponto de acesso controlado, que fazem parte do nome/identificador que estrutura o ponto de acesso, isto inclui, nomes,

	frases, títulos, termos, elementos adicionais e números. Além de termos utilizados como ponto de acesso controlado para uma obra musical e elementos adicionais em um título coletivo.
Adicionais	Refere-se a um nome, datam título, lugar ou outra forma adicional utilizada nos pontos de acesso, nesse sentido há os qualificadores, títulos da nobreza, nome completo, datas que podem complementar, lugar associado com uma entidade coletiva. Ademais há números que são associados a órgãos corporativos e termos que “[...] designa o meio de performance para o qual uma obra musical foi originalmente concebida” (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013, p.28, tradução nossa)

Fonte: Adaptado de IFLA Working Group on Functional Requirements and Numbering of Authority Records (2013).

Regras refere-se a um conjunto de instruções sobre como formular os registros dos pontos de acesso controlados, neste sentido há a inclusão das regras de Catalogação, suas interpretações e padrões de codificação. Seus atributos são apenas dois: Citação para regras que inclui conjuntos de regras, citação para Catalogação e instruções, o segundo atributo é o Identificado das regras que podem ser um acrônimo, iniciais, ou códigos que identificam as regras.

A última entidade do FRAD é agência que se refere à organização responsável pela criação, modificação e manutenção de um ponto de acesso controlado, o que inclui bibliotecas, agências catalogadoras, consórcios, museus, arquivos etc. (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013, p.15, tradução nossa).

Os atributos de agência são: Nome da agência, nome o qual a agência é conhecida, como VIAF, visto que nesses atributos é incluído o nome de agências que criam registros, responsáveis pela sua transcrição, e por modificar e manter o registro. Além de nomes também é incluído acrônimos ou iniciais. Os outros dois atributos são o identificador da agência e a localização da agência.

Após a apresentação das entidades e atributos do FRAD, é o momento de verificar os seus relacionamentos, todos serão aqui apresentados, porém como o interesse desta pesquisa são os relacionamentos entre artistas da música, haverá um aprofundamento no relacionamento pessoa-pessoa. Como, um artista com um outro artista da música que estão relacionados com o mesmo gênero musical ou não, além de um artista com uma banda, como um vocalista e a banda. O segundo relacionamento terá aprofundamento pois, é entendido que ao trabalhar com o registro de artistas da música, informações sobre sua família são importantes para a representação, recuperação, compartilhamento e preservação.

A entidade pessoa no modelo FRAD atende a diversos tipos de pessoas, o que possibilita

que sejam incluídos diferentes artistas da música, reais ou não reais, a exemplo da banda virtual Gorillaz, cada membro da banda é representado por uma ilustração, e não por uma pessoa real. Ao verificar o que é considerado como uma pessoa no FRAD e seus atributos é possível considerar a representação de cada membro da banda Gorillaz de modo coerente e eficiente, como apresentado na figura 5.

Figura 5: Banda Gorillaz



Fonte: Brêda (2018).

Os relacionamentos do FRAD podem ser divididos em quatro grandes categorias: 1) relações gerais; 2) relações entre pessoa, família, entidade coletiva (entidade coletiva) e obra; 3) relações de instâncias específicas entre pessoa, nome, família, entidade coletiva e obra; 4) relações entre os pontos de acesso controlados. (ASSUMPÇÃO; SANTOS, 2010).

O modelo FRAD poderá ser aplicado “[...] em uma aplicação específica de dados de autoridade. Não são fornecidos exemplos para esses relacionamentos que normalmente não são expressos em registros de autoridade”. (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013, p.31, tradução nossa). Dito isso, os exemplos e definições dos relacionamentos entre as entidades pessoa, família, entidade coletiva e obra, estão no quadro 9 e ajudam a esclarecer as possibilidades e como os relacionamentos podem ocorrer.

Quadro 9: Relações entre Pessoas, Famílias, Órgãos corporativos e Obras

Tipo de Entidade	Exemplos de tipos de relacionamentos
Pessoa ↔ Pessoa	<ul style="list-style-type: none"> - Relação de pseudônimo - Relação secular - Relação religiosa - Relação de ofício - Relação de atribuição - Relação de colaboração - Relacionamento entre irmãos - Relação pais / filho
Pessoa ↔ Família	<ul style="list-style-type: none"> - Relação de associação
Pessoa ↔ Entidade coletiva	<ul style="list-style-type: none"> - Relação de associação
Família ↔ Família	<ul style="list-style-type: none"> - Relacionamento genealógico
Família ↔ Entidade coletiva	<ul style="list-style-type: none"> - Relação de fundação - Relação de propriedade
Entidade coletiva ↔ Entidade coletiva	<ul style="list-style-type: none"> - Relação hierárquico - Relação sequencial
Obra ↔ Obra	<ul style="list-style-type: none"> - Relação de equivalência - Relação derivativa - Relação descritiva - Relação todo / parte - Relação de acompanhamento (parte a parte) - Relação sequencial - Relação de característica compartilhado

Fonte: Adaptado de IFLA Working Group on Functional Requirements and Numbering of Authority Records (2013).

A primeira relação do quadro 9 pessoas - pessoa, inicia com Relação de pseudônimo, que ocorre entre pessoas, pessoas e/ou identidades adotadas por indivíduos, que na prática geralmente ocorre com dados de autoridade com o uso de *links* “[...] entre os nomes autorizados (forma preferida de nome) dados a cada entidade [...]” (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013, p.32, tradução nossa).

No contexto dos artistas da música, o pseudônimo é mais conhecido como nome artístico e alguns exemplos são: Lady Gaga (Stefani Joanne Angelina Germanotta), Elton John (Reginald Kenneth Dwight) e Freddie Mercury (Farrokh Bulsara).

A relação secular acontece entre um indivíduo e uma identidade a qual este indivíduo utiliza, como uma segunda identidade.

Relação religiosa é o relacionamento entre a pessoa e uma identidade religiosa que essa pessoa assume exemplo “O relacionamento entre a pessoa conhecida como Thomas Merton e o nome dessa pessoa na religião, padre Louis”. (IFLA WORKING GROUP ON

FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013, p. 33, tradução nossa).

Relação de ofício ocorre entre uma pessoa e uma identidade que pessoa assume ao exercer um cargo a exemplo de presidentes, antes do cargo conhecidos pelo nome completo ou apelido e na presidência é conhecido como Presidente do país X, durante quatro anos.

Relação de atribuição é o relacionamento entre uma pessoa e outra (real ou uma pessoa) a quem há um trabalho atribuído de modo errôneo ou falso. Essa relação ocorre maioritariamente:

[...] em dados de autoridade por meio de *links* entre os nomes autorizados, dados a cada entidade (consulte também as referências) e / ou notas informativas: O relacionamento entre a pessoa conhecida como Pseudo-Brutus e a pessoa conhecida como Marcus Junius Brutus, a quem os primeiros obras foram erroneamente atribuídas. (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013, p. 33, tradução nossa).

Relação de colaboração é o tipo de relação entre duas ou mais pessoas, que colaboraram entre si para a elaboração de trabalhos intelectuais ou artísticos, há casos em que essas pessoas criam algo e unem seus nomes ou sobrenomes como no caso dos autores franceses Émile Erckmann e Alexandre Chatrain que combinaram seus nomes que derivou o Erckmann- Chatrain.

Um exemplo dessa relação no contexto dos artistas da música, é o caso do Jack Ü, uma colaboração entre dois DJs (Skrillex e Diplo) que criam músicas e se apresentam em *shows*, é importante frisar que os DJs já eram reconhecidos antes dessa colaboração e continuam produzindo suas próprias músicas.

Relacionamento entre irmãos ocorre entre pessoas com os mesmos pais “Esse tipo de relacionamento raramente é expresso em dados bibliográficos ou de autoridade” (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013, p. 33, tradução nossa).

Relação pais / filho como o nome já diz, este relacionamento ocorre entre pessoas que são reconhecidas por manter uma relação de pai e filho de forma geral. Os relacionamentos entre pessoa e família, é o que ocorre quando a pessoa é membro daquela família, e geralmente é apresentado com os dados de autoridade, por intermédio de *links* entre nomes autorizados e entidade. Um exemplo desse tipo de relacionamento é o cantor, dançarino e compositor Michael Joseph Jackson (Michael Jackson), que fez parte da banda The Jackson 5 e foi membro da famosa e influente Família Jackson.

Outros relacionamentos importantes são os entre vários nomes de pessoas e famílias, há um quadro que mostra os seus tipos e depois os detalhes sobre eles, apresentado no quadro 10.

Quadro 10: Relacionamentos entre Nomes de pessoas e Famílias

Tipo de Entidade	Exemplos de tipos de relacionamentos
Nome de Pessoa ↔ Nome de Pessoa	<ul style="list-style-type: none"> - Relação de nome anterior - Relação de nome posterior - Relação de forma linguística alternativa - Relação de outras formas variantes do nome
Nome de Família ↔ Nome de Família	<ul style="list-style-type: none"> - Relação de forma linguística alternativa

Fonte: Adaptado de IFLA Working Group on Functional Requirements and Numbering of Authority Records (2013).

Relação de nome anterior pode ser explicado da seguinte forma, o indivíduo em sua vida artística utiliza o nome Elton John, porém, em um estágio inicial de carreira ou momento de sua vida ele utilizou Reginald Kenneth Dwight.

Relação de nome posterior é o inverso do nome anterior, ao utilizar o mesmo exemplo do anterior a pessoa utilizava o nome Reginald Kenneth Dwight e posteriormente é utilizado Elton John, outro exemplo é o Farrokh Bulsara (nome anterior) e Freddie Mercury como nome posterior.

Relação de forma linguística alternativa este relacionamento é bastante importante se visto pela perspectiva internacional, pois ocorre entre “[...] um nome de uma pessoa e uma forma linguística alternativa de nome pela qual essa pessoa é conhecida. Isso inclui traduções de um nome para outros idiomas”. (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013, p. 42, tradução nossa).

Relação de outras formas variantes do nome, se refere as variações que podem existir em um nome de pessoa, como variação ortográfica, pontuação, maiúsculas, ordem de palavras (como erro de digitação, inversão e trocas), além de “[...] nome / sinônimo alternativos relacionamentos (nomes, apelidos, nomes de cortesia). (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013, p. 42, tradução nossa). Esse relacionamento lembra alguns esquemas como *Simple Knowledge Organization System (SKOS)* que utilizam ‘*prefLabel*’ termo preferido e ‘*altLabel*’ termo alternativo que engloba esse tipo de variação.

Outra categoria de relacionamentos é a dos dados de autoridade, que atuam em instâncias específicas, de um ponto de acesso controlado a outro, diferente de outros casos, em

que apenas nome e identificador são incluídos.

Esses relacionamentos são explicitados seguindo a lógica de *links*, ligações entre campos e subcampos. Ademais

Os relacionamentos entre pontos de acesso controlados mais comumente refletidos nos mecanismos de estrutura de vinculação são relacionamentos de linguagem paralela, relacionamentos de *script* alternativos e relacionamentos de regras diferentes. (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013, p. 44, tradução nossa).

Também há relacionamentos adicionais entre os pontos de acesso controlados, destinados a nomes de entidades bibliográficas e número que corresponde a uma classificação ou um termo do assunto dessa entidade. Desse modo, *links* adicionais também são capazes de fornecer relacionamentos digitais, no quadro 11.

Quadro 11: Relações entre pontos de acesso controlados

Tipo de Entidade		Tipo de Relacionamento
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;">Ponto de Acesso Controlado</div>	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;">Ponto de Acesso Controlado</div>	São relacionamentos: De linguagem paralela <i>Script</i> alternativo Regras diferentes Nome / termo do assunto correspondente ou número de classificação Nome / identificador

Fonte: Adaptado de IFLA Working Group on Functional Requirements and Numbering of Authority Records (2013).

Linguagem paralela é o relacionamento entre dois ou mais pontos de acesso controlados, que foram estabelecidos como uma linguagem paralela, para os nomes autorizados de uma mesma entidade. Como um ponto estabelecido em inglês na *Library of Congress* (LC) e em português (brasileiro) na Biblioteca Nacional.

Script alternativo também é um relacionamento entre dois ou mais pontos de acesso controlado que foram estabelecidos como forma de *script* alternativo, que são autorizados, um exemplo é a questão dos diferentes alfabetos, como o cirílico russo e *hangul/hangeul* coreano.

Relacionamento de regras diferentes ocorre entre pontos de acesso controlados de nomes de uma mesma entidade, mas que foram estabelecidos com uso de diferentes regras.

Ponto de acesso controlado / relação de assunto correspondente ou número de classificação correspondente é o relacionamento entre o ponto de acesso controlado e o nome atribuído para as entidades do modelo, e o termo ou número de classificação da entidade, que

“[...] também podem ser vistos como nomes / identificadores paralelos para o nome da mesma entidade.” (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013, p. 45, tradução nossa).

Ponto de acesso controlado / identificador relacionamento que ocorre entre o ponto de acesso controlado de uma entidade que possui o ponto de acesso que foi baseado em uma forma autorizada ou alternativa “[...] o nome da entidade, conforme relacionado a um identificador da entidade”. (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013, p. 45, tradução nossa).

O FRANAR por mais que tenha inserido alguns aspectos do sujeito, foi notado que ainda era necessário verificar as associações entre FRBR e FRAD, com foco nos dados de autoridade de assunto. (SOUSA, 2019). Desse modo, foi criado o grupo *Functional Requirements for Subject Authority Records* (FRSAR) responsável pelo desenvolvimento do estudo do *Functional Requirements for Subject Authority Data* (FRSAD) e será abordado na subseção 2.3 em conjunto com o *IFLA Library Reference Model* (IFLA LRM).

2.3 *Functional Requirements for Subject Authority Data* (FRSAD) e o *IFLA Library Reference Model* (IFLA LRM)

FRSAD é o modelo que busca dar destaque aos dados de autoridade de assunto, que por sua vez, integram informações de arquivos de assunto de autoridade. De acordo com Sousa (2019, p153):

Esses arquivos são constituídos pelo trabalho de controle de nomes de autoridade que asseguram consistência de um valor - um nome de uma pessoa, um nome de lugar ou um termo ou código, representando um assunto - nos elementos usados como pontos de acesso na recuperação de informações.

De forma clara, o objetivo do FRSAD é promover uma estrutura conceitual das entidades que pertence ao grupo três e verificar como tais entidades se relacionam com dados de autoridade de assunto e com os usuários. Também faz parte do objetivo, auxiliar o compartilhamento de dados de autoridade de assunto em nível internacional.

Quanto às entidades do FRSAD, elas pertencem ao grupo 3 conceito, objeto, evento e lugar, ademais, há duas entidades consideradas como superclasse a *Thema* (tema) que é qualquer entidade que seja o tema de uma determinada obra, e a *Nomen* que se refere a qualquer sinal ou sequência de sinais, mais especificamente, eles podem ser caracteres, som ou símbolos “[...] pelos quais um *thema* é conhecido, referido ou tratado [...]” (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS, 2010, p. 15, tradução

nossa).

Em 2013, houve uma reunião em Singapura em que o Grupo de Revisão FRBR, instituiu um novo grupo denominado como *Consolidation Editorial Group* (CEG), traduzido para português Grupo Editorial de Consolidação, que por sua vez, foi o responsável pelas reavaliações detalhadas dos atributos e relacionamentos. O CEG unificou os três modelos do FRBR, nesse sentido em 2017 é criado o *Library Reference Model* (LRM).

O IFLA *Library Reference Model* surgiu como uma oportunidade de preencher lacunas existentes nos modelos anteriores, ademais, responderia a questões recorrentes, de acordo com Žumer e Riva (2017, p.13, tradução nossa):

O LRM incorpora muitas ideias obtidas em quase vinte anos de experiência no trabalho com a família de modelos FRBR. O desenvolvimento do LRM foi visto como uma oportunidade para avaliar criticamente os modelos conceituais existentes, identificar e preencher lacunas e responder a recorrentes questões.

Dessa forma, o LRM busca resolver inconsistências dos três modelos, estabelece e oferece um único modelo lógico que engloba aspectos dos dados bibliográficos, também atualizou a modelagem, a partir de suas práticas. Como explicado por Arakaki (2021, p.171): “Neste momento, o modelo LRM vem justamente harmonizar essa estruturação e, ainda, criar uma base única para a modelagem conceitual de registros bibliográficos. Inclui os dados de autoridade, assunto e os bibliográficos, em um sentido amplo e geral.”. Além disso, é importante elucidar como é a configuração das entidades, relacionamentos e atributos, de acordo com Arakaki (2021, p.171):

Esse eixo entre entidades, relacionamentos e atributos do modelo LRM decorre da modelagem conceitual de Entidade-Relacionamento (E-R), originária da Ciência da Computação para o desenvolvimento de banco de dados. Presente em todos os modelos da família FR, essa modelagem é representada por notações ou diagramas que expressam os relacionamentos do modelo.

Outra questão bastante interessante no LRM, é sobre o interesse no conjunto de boas práticas *Linked Data*, o que é importante no contexto de compartilhamento de dados e informações, até mesmo no sentido de ampliação do modelo, Arakaki (2020) também comenta sobre essa questão, ao comentar: “Com essa consolidação do IFLA LRM, é visto no relatório o ensejo para o emprego dos princípios *Linked Data* nos registros bibliográficos. Assim, cria-se possibilidades de aplicações derivadas destes dados e reduz a ambiguidade gerada dos modelos e padrões tradicionais.” (ARAKAKI, 2020, p. 174).

Frente a essas características, o LRM se apresenta como muito promissor para um

cenário em que se busca melhores formas de representação de diversos recursos informacionais em ambientes como a *web*.

Em reflexo ao advento de tecnologias, os suportes manuais começaram a ser substituídos pelos digitais, que em consonância com as Tecnologias de Informação e Comunicação, contribuíram com a propagação de diversas tipologias de recursos informacionais. Por essa razão, foi preciso que as regras de Catalogação advindas do AACR2r, fossem avaliadas, e adaptadas, dando origem ao *Resource Description and Access* (RDA) (SALGADO; SILVA, 2013) e será abordado na próxima subseção.

2.4 Resource Description and Access (RDA)

As diretrizes RDA nasceram com o propósito de adequar as orientações aos recursos informacionais nos ambientes digitais e suas instruções, segundo Costa (2013) seguem o AACR2r, posto que, utiliza parte de seus princípios básicos destinados à Catalogação, porém foi pensado para o meio digital, o que traz algumas características que os diferenciam.

O que colaborou com o surgimento da RDA e não do terceiro AACR foi o fato de que o AACR foi originalmente desenvolvido para livros, revistas e documentos impressos e apesar da adição de novas regras destinadas para outras mídias, não existiu a elaboração de uma nova metodologia lógica e coerente para novas mídias e suportes. (OLIVER, 2011). Dessa forma, não há uma fundamentação própria para mídias características e nativas da *Web* e para a *internet*, que precisam de regras e padrões adequados para seus processos. Assumpção e Santos (2013) corroboram com a questão visto que:

O Anglo-American Cataloguing Rules (AACR) foi publicado pela primeira vez em 1967; em 1978 teve sua segunda edição (AACR2), com a última revisão em 2002 (AACR2r) e atualizações em 2003, 2004 e 2005. No entanto, por mais que as revisões e atualizações tenham tentando adequar o AACR2r ao cenário informacional em que a catalogação descritiva se insere no início do século XXI, esse código tornou-se defasado, pois sua estrutura está voltada aos catálogos com descrições em papel, muitas vezes, no formato de fichas. (ASSUMPÇÃO; SANTOS, 2013, p. 204)

A RDA foi construída de forma cooperativa, mantendo algumas semelhanças com o AACR2r e tem como base os modelos conceituais FRBR e FRAD. Por surgir em meio ao desenvolvimento de tecnologias relacionadas à *Web*, a RDA apresenta maior compatibilidade com ambientes digitais, além de se mostrar bastante prática, pois “RDA define os elementos necessários para descrição e acesso e dá instruções sobre como formular os dados que são

registrados em cada elemento”. (OLIVER, 2011, p. 2, tradução nossa).

A relação entre os modelos conceituais e as diretrizes RDA é bastante oportuna visto Oliver (2011, p. 1, tradução nossa) aponta:

Os modelos são uma forma de compreender o universo bibliográfico. Eles identificam as tarefas que os usuários precisam realizar durante o processo de descoberta de recursos e demonstram como diferentes tipos de dados bibliográficos e de autoridade auxiliam na realização bem-sucedida dessas tarefas. FRBR e FRAD fornecem uma teoria e uma base logicamente coerente sobre a qual se pode construir uma experiência aprimorada de descoberta de recursos para o usuário.

Machado e Pereira (2017) corroboram com Oliver (2011) e afirmam que uma de suas características é o apoio no modelo conceitual de entidade-relacionamento, que busca definir as interligações de entidades de um determinado item, de forma a qual uma rede conecta as variadas relações entre as entidades FRBR.

Os modelos conceituais fornecem teoria e lógica para que a RDA possa na prática, permitir o descobrimento de recursos que melhor atendam às necessidades do usuário, com isso, é possível estabelecer o ponto de ligação entre os modelos conceituais e a RDA, o que será apresentado posteriormente. Mais especificamente, Oliver (2011, p. 2, tradução nossa) mostra que as tarefas que a RDA se refere são:

Quadro 12: As tarefas da RDA

Tarefas que usam dados bibliográficos	Tarefas que usam dados de autoridade
Encontrar	Encontrar
Identificar	Identificar
Selecionar	Esclarecer
Obter	Compreender

Fonte: Oliver (2011, p. 2, tradução nossa).

É importante elucidar que as diretrizes da RDA foram elaboradas para trabalhar com uma grande quantidade de dados que já estão organizados (estruturados), de modo que possam ser gerenciados pelas tecnologias atuais. Oliver (2011, p. 2, tradução nossa) afirma que as diretrizes respondem a seguinte questão “Quais dados devo registrar e como devo registrá-los?”

As diretrizes RDA foram desenvolvidas com o foco na comunidade bibliotecária, porém não se limita a apenas bibliotecas, pois é adaptável e aplicável, no que tange atender as necessidades de outras comunidades e contextos, que é reforçado ao mencionar uma de suas características, que é:

[...] a flexibilidade e estrutura extensível que permite a descrição de todos os tipos de recursos, sejam recursos da biblioteca tradicional, ou recursos de

outras comunidades de patrimônio cultural, como arquivos, museus ou repositórios digitais. A possibilidade de usar RDA em uma gama mais ampla de contextos também é evidente em sua definição como um padrão de ‘conteúdo’, e sua adaptabilidade para uso em um contexto internacional. (OLIVER, 2011, p. 4, tradução nossa).

Na visão de Leiva-Medero, Senso, Domínguez-Velasco e Hípola (2013, p. 539, tradução nossa) a RDA, por sua vez, viabiliza uma série de tarefas como:

- inserção rápida no contexto dinâmico de bibliotecas e outros produtores e usuários de informações;
- relações flexíveis entre ou entre entidades;
- maior uso e gerenciamento de dados em conjunto com mídia digital;
- descrição mais precisa (além das possibilidades dos formatos existentes) de monografias impressas e publicações seriais;
- maior facilidade ao usar metadados de Catalogação em operações de *linked data*, além de garantir a marcação de dados para facilitar as trocas entre organizações bibliográficas e não bibliográficas; e
- flexibilidade, afastando-se do foco exclusivo nas regras anglo-americanas, o que significa que os metadados podem ser facilmente reutilizados.

As diretrizes RDA devem estar em consonância com códigos, regras e esquemas de descrição já estabelecidos na Catalogação, por isso, utiliza conceitos, terminologias e princípios que já são amplamente conhecidos pela comunidade internacional de Catalogação. (OLIVER, 2011).

Pois, criar diretrizes ou até mesmo novos códigos de Catalogação sem princípios básicos já estabelecidos, é um movimento trabalhoso e custoso, ou se encaixaria como um retrabalho, por isso, a RDA visa utilizar o que é consolidado, mas com a implementação de novos suportes, tecnologias, objetos e necessidades de usuários.

É importante mencionar que a elaboração da RDA ocorreu em um processo cooperativo internacional, com bibliotecas nacionais, associações de bibliotecários e comissões de catalogadores, de diferentes países como Austrália, Canadá, Inglaterra e Estados Unidos.

Mesmo que sejam países anglófonos, houve a preocupação em se internacionalizar a RDA, como afirma Oliver (2011, p. 11, tradução nossa) “Desde os primeiros dias do processo de desenvolvimento, existiu um esforço para internacionalizar a RDA e tornar a RDA facilmente aplicável pelas comunidades ao redor do mundo”.

Por este motivo, as suas diretrizes englobam a possibilidade de se trabalhar com diferentes idiomas, pois a RDA conta com instruções as quais, um catalogador pode utilizar ao se deparar com diferentes sistemas de escrita, numeração, nomes entre outras variações que

podem existir nesse âmbito.

Destarte, há a seção 1 que contém o atributo 1.4 Idioma e escrita que aborda esses pontos, exemplo, se a fonte de informação estiver em um idioma ou escrita diferente da agência catalogadora, o elemento a ser registrado, deve ser apenas transcrito; também há outra possibilidade de registro, que se divide em duas formas, transcrever e registrar como aparece na fonte.

Para maiores explicações, que não se limita a apenas idioma, mas para as outras seções, há *links* para instruções do *Program for Cooperative Cataloging* (PCC) da LC, que na RDA são encontradas como LC- PCC. O PCC é um programa de cooperação internacional que busca expandir o acesso a coleções de bibliotecas, “[...] fornecendo uma Catalogação útil, oportuna e econômica, que atende aos padrões mutuamente aceitos de bibliotecas em todo o mundo”. (LIBRARY OF CONGRESS, [2020?], n.p., tradução nossa).

O ponto interessante do PCC é a prática do trabalho conjunto, pois de acordo com a página do *site*, a sua visão “[...] é uma união diversificada de profissionais, provedores de serviços e desenvolvedores de ferramentas que trabalham juntos para aproveitar todo o potencial dos metadados para promover e sustentar o conhecimento.” (LIBRARY OF CONGRESS, [2020?], n.p., tradução nossa).

O que justifica a fala de Oliver (2011), ao afirmar que a RDA foi projetada para que além de descrever todos os tipos de recursos, possa ser utilizada por diversas comunidades de catalogadores ao redor do mundo. Ademais, a autora observa que a sua internacionalização dar-se-á por meio de um esforço contínuo, e a primeira versão já buscava por isso.

Referente às diretrizes RDA, elas podem ser acessadas na *Web*, por meio da *RDA Toolkit* (<https://www.rdatoolkit.org/>), que é um serviço por assinatura (pago). Entretanto, há a possibilidade de se cadastrar e acessar gratuitamente durante 30 dias.

A RDA possui um conjunto de ferramentas, a exemplo da *RDA Toolkit*, que fornece aos seus utilizadores orientações necessárias sobre usuários, elementos e instruções para criadores de metadados. Sua estrutura está em concordância com entidades e elementos definidos pelo FRBR e FRAD, e além disso, há informações adicionais, como capítulos de orientações e outros recursos que podem auxiliar o catalogador.

Para mais, essa estrutura e seu conteúdo são desenvolvidos seguindo algumas diretrizes, que de acordo com *Resource Description and Access Toolkit* ([2019?]) a) são: objetivos e princípios que regem a RDA, padrões relacionados a RDA e elementos de dados.

Para representar os elementos, relacionamentos, entidades RDA e vocabulários em esquemas para *Linked Data*, empregando o *Resource Description Framework* (RDF), é

utilizado RDA *Registry* localizado dentro da RDA Toolkit. (RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS TOOLKIT, [2019?]a).

A RDA *Application profiles* foi criada com o objetivo de especificar entidades, vocabulários e esquemas de codificação, para os conjuntos de metadados, que atendem à requisitos de aplicativos que trabalham com metadados. Essas especificações podem conter informações sobre o número mínimo e máximo de vezes que um elemento deve ser utilizado para a descrição e acesso. Nesse sentido, também podem existir detalhes sobre como os metadados descrevem uma entidade associada a outro metadado, que descreve outra instância e entidade. (RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS TOOLKIT, [2019?] b).

Em meio a RDA *Toolkit*, também há a *Application profiles for Linked Data* que:

[...] fornece URIs para cada entidade RDA, elemento, esquema de codificação de vocabulário e termo de vocabulário. Os URIs do Registro podem ser usados em um perfil de aplicativo Linked data criados no Resource Description Framework. (RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS TOOLKIT, [2019?] b, n.p., tradução nossa).

Vale mencionar que está em elaboração a RDA *Toolkit* BETA, no entanto, suas funções e conteúdos estão em desenvolvimento, desse modo, o Comitê Diretor do RDA, tinha como 2021 o ano de início de funcionamento. (RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS TOOLKIT, [2020?]a). Por esse motivo, aqui será utilizado a versão atual, apresentada na figura 6.

Figura 6: Interface da RDA Toolkit

The screenshot shows the RDA Toolkit interface. The top navigation bar includes 'RDA TOOLS RESOURCES' and a search box. The left sidebar contains a table of contents for the RDA Toolkit, including sections 1 through 10, Appendices, and a Glossary. The main content area is titled 'GET STARTED WITH THE RDA TOOLKIT!' and includes sections for 'Log in to Your Subscription', 'Create a User Profile', 'Browse or Search', and 'Need Assistance?'. The 'Need Assistance?' section lists links for 'Quick Start Guide', 'Request Support', and 'Essentials webinar'.

Fonte: Resource Description and Access Toolkit ([2020?] b).

Na interface ao lado esquerdo, há o sumário com as seções da RDA, que por sua vez,

utilizam os termos provenientes do FRBR e FRAD, o que de acordo com Oliver (2011) apresenta e confirma a harmonização entre a RDA e os modelos conceituais, pois demonstra como se configuram entre si.

Nesse início, há outras duas guias a *Tools* (ferramentas) e *Resources* (recursos), a primeira disponibiliza um conjunto de informações úteis, como detalhes sobre entidades FRBR, FRAD (e outras), tabelas de correspondência entre elementos RDA para o formato MARC21 e RDA para *Metadata Object Description Schema* (MODS).

Há em ferramentas, um tópico relacionado com a música, em que é abordado as performances, denominado como *Medium of Performance - Instruments, Voices, and Ensembles: for use with 6.15.1.3*, que ao clicar em 6.15.1.3 o catalogador é encaminhado para a seção específica em que há a definição:

O *Medium of Performance* é um elemento central quando necessário para diferenciar uma obra musical de outra obra com o mesmo título. Também pode ser um elemento central na identificação de uma obra musical com um título que não seja distintivo. (RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS TOOLKIT [2020?]c, n.p., tradução nossa).

Para isso, disponibiliza os termos e o como eles devem ser empregados, como “[...] viola da gamba (não viola baixo ou gamba)”. (RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS TOOLKIT, [2020?] d). Também há termos apropriados para *Solo Voices* (extensão vocal ou classificação vocal), que são *soprano, mezzo-soprano, alto, tenor, baritone e bass*.

Há outros três tópicos que são importantes no contexto da música e de seus artistas, o *Instrumental Ensembles with One Performer to a Part* (Conjuntos instrumentais com um artista para uma peça) que em suma, é o registro do conjunto instrumental com o intérprete. O próximo tópico é denominado como *Choruses* (refrão), a parte da música que se repete com frequência, que tem como termos apropriados, vozes mistas, vozes masculinas, vozes femininas e vozes em uníssono, que é seguido de “Registre outros termos, conforme apropriado”. (RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS TOOLKIT, 2017d, n.p., tradução nossa).

O último tópico *Vocal Ensembles with One Voice to a Part* (Conjuntos vocais com uma voz para uma parte) em que também foram estabelecidos termos apropriados, que são: vozes solo mistas, vozes solo de homens e vozes solo de mulheres, porém como já foi comentado, outros termos podem ser registrados desde que sejam apropriados.

Ao voltar para a guia *tools* há o índice da RDA, Fluxos de trabalho, Mapas, Diagrama de relacionamento de entidade 2010, com informações específicas dos modelos conceituais, e o último tópico de *tools* é denominado como Esquemas (arquivo), presentes nas diretrizes RDA, como “Esquemas especializados Esquema Cartográfico, Esquema de Objetos Culturais,

Esquema de Música, Esquema de séries, Esquema Universal e Criar esquema”. (RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS TOOLKIT, 2017d, n.p., tradução nossa).

A terceira e última guia, é a *resources* (recursos) em que é disponibilizado o AACR2r, Diretrizes de aplicação para países de língua alemã (D-A-CH AWR), Declarações de política da biblioteca britânica (BL PS), Biblioteca Real de Prática Sueca (KBSP), Declarações de política do Canadá para bibliotecas e arquivos (LAC PS), Programa da Biblioteca do Congresso para Declarações de Políticas de Catalogação Cooperativa (LC-PCC PS), Práticas recomendadas da *Music Library Association* (MLA BP), Declarações de política da Biblioteca Nacional da Austrália (NLA PS), Diretrizes para bibliotecas finlandesas (SKL) e outros recursos.

Isso posto, a introdução da RDA, assim como a do AACR traz informações sobre; Propósito e Escopo é apresentado as tarefas dos usuários que são: encontrar recursos que correspondem com critérios que foram estabelecidos pelo usuário em sua pesquisa, identificar a confirmação de que o recurso descrito corresponde ao que é desejado ou que se difere entre outros com características parecidas, selecionar o recurso desejado e obter que é o adquirir o recurso. (RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS TOOLKIT, [2020?] d).

Dados criados com a RDA, mas com o propósito de descrever entidades associadas com o recurso, foram elaboradas, de modo a auxiliar os usuários em tarefas parecidas com a dos recursos como: encontrar informações sobre a entidade e recurso associado a ela, identificar confirmar se a entidade descrita corresponde com a procurada, esclarecer o relacionamento entre duas ou mais entidades, além de esclarecer a relação dessa entidade com o nome o qual é conhecida e compreender se refere a entender o motivo pelo qual “[...] um nome ou título específico, ou forma de nome ou título, foi escolhido como o nome ou título preferido para a entidade.” (RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS TOOLKIT, [2020?] e, n.p., tradução nossa).

A ordem e informações abordadas na introdução estão organizadas em tópicos como:

- Propósito e Escopo;
- 0.2 Modelos conceituais subjacentes a RDA;
- 0.2.3 Alinhamento com FRAD;
- 0.3 Relacionamento com outros padrões para descrição e acesso de recursos;
- 0.4 Relacionamento com outros padrões para descrição e acesso de recursos e;
- 0.5 Estrutura.

Após a introdução, há as seções em que as diretrizes RDA são divididas em 10, e organizadas na ordem utilizada pelo FRBR, sendo que as quatro primeiras seções dão enfoque

para os atributos das entidades, e as seções que seguem até a 10 focam nos relacionamentos entre as entidades bibliográficas. Ao fim há os apêndices e glossário, portanto, a estrutura é:

- **Seção 1:** Registrando atributos de manifestação e item (*Recording Attributes of Manifestation & Item*)
- **Seção 2:** Registrando atributos de trabalho e expressão (*Recording Attributes of Work & Expression*)
- **Seção 3:** Registrando atributos de agentes (*Recording Attributes of Agents*)
- **Seção 4:** Registrando atributos de conceito, objeto, evento e local (*Recording Attributes of Concept, Object, Event & Place*)
- **Seção 5:** Registrando relacionamentos primários entre trabalho, expressão, manifestação e item (*Recording Primary Relationships Between Work, Expression, Manifestation, & Item*)
- **Seção 6:** Registrando relacionamentos com agentes (*Recording Relationships to Agents*)
- **Seção 7:** Registrando relacionamentos com conceitos, objetos, eventos e lugares (*Recording Relationships to Concepts, Objects, Events, & Places*)
- **Seção 8:** Registrando relacionamentos entre obras, expressões, manifestações e itens (*Recording Relationships between Works, Expressions, Manifestations, & Items*)
- **Seção 9:** Registrando relacionamentos entre agentes (*Recording Relationships between Agents*)
- **Seção 10:** Registrando relacionamentos entre conceitos, objetos, eventos e lugares (*Recording Relationships between Concepts, Objects, Events, & Places*)

A seção 1, registrando atributos de manifestação e item, como seu nome já revela, se refere a diretrizes que devem ser utilizadas para catalogar esses atributos, por esse motivo o título do capítulo 1 *General Guidelines on Recording Attributes of Manifestations and Items* que em português pode ser traduzido como: Orientações gerais relativas a atributos de manifestações e itens. Seus outros capítulos são: 2 Identificando manifestações e itens (*Identifying Manifestations and Items*), 3 Descrição dos transportadores (*Describing Carriers*) e o 4 Fornecimento de informação de aquisição e acesso (*Providing Acquisition and Access Information*).

Que é seguido do escopo, fornecer informações básicas que contribuem com a aplicabilidade das diretrizes das seções 2 e 4.

Ademais, de acordo com Resource Description and Access Toolkit ([2020?] f, n.p., tradução nossa) é incluído:

- a) uma explicação dos termos principais;
- b) os objetivos e princípios funcionais subjacentes às diretrizes e instruções dos capítulos 2 - 4
- c) os elementos principais para a descrição de manifestações e itens
- d) diretrizes e instruções aplicáveis a vários elementos dos capítulos 2 - 4
 - i) idioma e *script*
 - ii) transcrição
 - iii) números expressos em numerais ou em palavras
 - iv) datas
 - v) notas
- e) diretrizes gerais sobre a descrição:
 - i) tipo de descrição
 - iii) fac-símiles e reproduções

A próxima seção da RDA tem como escopo prover diretrizes para registros dos atributos de obras e expressões, por esse motivo ela é denominada como Seção 2 *Recording Attributes of Work & Expression*, Registrando atributos da obra e expressão, nela há três capítulos, o 5 Diretrizes gerais relativas a atributos de obras e expressões (*General Guidelines on Recording Attributes of Works and Expressions*), 6 Identificando Obras e Expressões (*Identifying Works and Expressions*) e 7 Descrevendo Conteúdo (*Describing Content*).

A seção 5 da RDA fornece as informações que auxiliam na aplicação das diretrizes e instruções dos capítulos seis e sete, por isso, esse capítulo conta com explicações sobre palavras-chave, objetivos e princípios, além de elementos que são principais para a identificação, descrição, diretrizes sobre linguagem e *script*. Também há instruções para a construção de pontos de acesso autorizados e variantes para obras e expressões. Por último, instruções sobre os elementos que esclarecem e justificam, os dados que foram registrados com escopo de identificar as obras e expressões. (RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS TOOLKIT, [2020?] g).

As diretrizes *Identifying Works and Expressions* (identificando trabalhos e expressões), tem como escopo prover diretrizes para escolher formas preferidas e variantes dos títulos de obras, registrar outras formas de identificar atributos de uma obra ou expressão e construir pontos de acesso, sejam eles autorizados ou variantes. Na questão dos pontos de acesso autorizados, de acordo com Resource Description and Access Toolkit [2020?] h), é possível utilizar diferentes propósitos, que fornecem meios que:

- Reúnem descrições de manifestações que englobam uma determinada obra, o que ocorre em situações em que englobam uma obra por possuir manifestações com diversos títulos;

- Identificam uma determinada obra cujo título mais conhecido é diferente do utilizado na manifestação descrita;
- Diferenciam obras com o mesmo título;
- Organizam apresentações hierárquicas das descrições de manifestações, que englobam as expressões que são diferentes da obra;
- Registram um relacionamento com a obra.

Já as diretrizes *Describing Content* (descrição do conteúdo), fornece diretrizes gerais para os registros de atributos das obras e expressões relacionadas com o conteúdo artístico ou intelectual. Destaca-se que os elementos desse capítulo são usualmente utilizados para selecionar as obras e expressões, em situações em que o usuário busca e precisa do conteúdo em si. Ademais, é explicitado que:

Nem todos os elementos abordados neste capítulo serão aplicáveis à descrição de uma obra ou expressão específica. Para os elementos aplicáveis, a descrição da obra ou expressão deve incluir pelo menos aqueles que são identificados como elementos principais. (RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS TOOLKIT, [2020?] i, n.p., tradução nossa).

A próxima seção da RDA é a seção 3 *Recording Attributes of Agents*, Atributos de registro de agentes, essa seção será desenvolvida em resultados e discussões, pois contém informações sobre pessoas, famílias e entidades coletivas. Essa seção possui quatro capítulos, sendo eles: 8 Diretrizes Gerais sobre Gravação de Atributos de Agentes (*General Guidelines on Recording Attributes of Agents*); 9 Identificando Pessoas (*Identifying Persons*); 10 Identificando famílias (*Identifying Families*) e 11: Identificando órgãos corporativos (*Identifying Corporate Bodies*).

A Seção 4 *Recording Attributes of Concept, Object, Event & Place*, registrando atributos de conceito, objeto, evento e local, possui cinco capítulos com diretrizes gerais e identificação. Eles são: 12 Diretrizes gerais sobre gravação de atributos de conceitos, objetos, eventos e lugares (*General Guidelines on Recording Attributes of Concepts, Objects, Events, and Places*); 13 Identificando conceitos (*Identifying Concepts*); 14 Identificando objetos (*Identifying Objects*); 15 Identificando Eventos (*Identifying Events*) e 16: Identificando Locais (*Identifying Places*).

O início de diretrizes para relacionamentos ocorre a partir da Seção 5 Registrando relacionamentos primários entre obra, expressão, manifestação e item (*Recording Primary Relationships Between Work, Expression, Manifestation, & Item*), em que há o capítulo 17: Diretrizes gerais sobre registro de relacionamentos primários do FRBR (entre obra, expressão,

manifestação ou item).

A Seção 6 da RDA *Recording Relationships to Agents*, Registrando relacionamentos com agentes conta com cinco capítulos que são, 18 Diretrizes gerais sobre o registro de relacionamentos com agentes associados a uma obra, expressão, manifestação ou item (*General Guidelines on Recording Relationships to Agents Associated with a Work, Expression, Manifestation, or Item*); 19 Agentes Associados a uma obra (*Agents Associated with a Work*); 20 Agentes Associados a uma Expressão (*Agents Associated with a Manifestation*); 21 Agentes Associados a uma Manifestação (*Agents Associated with an Item*). e 22 Agentes Associados a um Item (*Agents Associated with an Item*).

Na Seção 7 *Recording Relationships to Concepts, Objects, Events, & Places*, registrando relacionamentos com conceitos, objetos, eventos e lugares contém apenas um capítulo, 23 *General Guidelines on Recording Relationships Between Works and Subjects*, orientações gerais relativas ao relacionamento entre trabalhos e assuntos.

A seção 8 *Recording Relationships between Works, Expressions, Manifestations, & Items*, registrando relacionamentos entre obras, expressões, manifestações e itens, com cinco capítulos específicos para relações, 24 Diretrizes gerais sobre registro de relações entre obras, expressões, manifestações e itens (*General Guidelines on Recording Relationships between Works, Expressions, Manifestations, and Items*); 25 Obras relacionadas (*Related Works* 26: *Related Expressions*); 26 Expressões relacionadas (*Related Expressions*); 27 Manifestações relacionadas (*Related Manifestations*) e 28 Itens relacionados (*Related Items*).

A Seção 9 da RDA, *Recording Relationships between Agents*, registrando relacionamentos entre agentes contém quatro capítulos. Eles são: 29 Diretrizes gerais sobre o registro de relacionamentos entre agentes (*General Guidelines on Recording Relationships Between Agents*); 30 Pessoas Relacionadas (*Related Persons*); 31 Famílias Relacionadas (*Related Families*) e 32 Órgãos corporativos relacionados (*Related Corporate Bodies*), que serão explicados em resultados e discussões.

Por fim, há a Seção 10 na RDA, *Recording Relationships between Concepts, Objects, Events, & Places*, registrando relacionamentos entre conceitos, objetos, eventos e lugares, com cinco capítulos: 33 Diretrizes gerais sobre registro de relacionamentos entre conceitos, objetos, eventos e lugares (*General Guidelines on Recording Relationships between Concepts, Objects, Events, and Places*); 34 Conceitos relacionados (*Related Concepts*); 35 Objetos relacionados (*Related Objects*); 36 Eventos relacionados (*Related Events*) e 37 locais relacionados (*Related Places*).

Após as 10 seções, apresenta-se o glossário, e os apêndices de A ao M, que mais

especificamente são:

- A: Capitalização;
- B: Abreviações e símbolos
- C: Artigos iniciais;
- D: Sintaxe de registro para dados descritivos;
- E: Sintaxe de registro para controle de ponto de acesso;
- F: Instruções adicionais sobre nomes de pessoas;
- G: Títulos de nobreza, Termos de classificação etc.;
- H: Datas no calendário cristão;
Designadores de relacionamento: relacionamentos entre trabalho,
- I: expressão, manifestação ou item e agentes associados ao recurso;
Designadores de relacionamento: relacionamentos entre obras,
- J: expressões, manifestações e itens;
- K: Designadores de relacionamento: relacionamentos entre agentes;
Designadores de relacionamento: relacionamentos entre conceitos,
- L: objetos, eventos e lugares;
Designadores de Relacionamento: Relacionamentos de Assunto. (RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS TOOLKIT, [2020?] j, n.p., tradução nossa).

É observado que a RDA possui seções que podem sim, ser utilizadas para relacionamentos, que promovem a melhor recuperação de recursos informacionais. O que pode exemplificar esse ponto dos relacionamentos é o *Resource Description Framework* (RDF), pois ao conectar dados, metadados e informações, há maior aproximação entre recursos que carregam características semelhantes, o que gera a melhor navegação do usuário. Pois o usuário pode encontrar maior coerência nos resultados de suas buscas.

Esses relacionamentos são construídos a partir de regras e diretrizes, para que funcionem e tenham cada vez mais lógica para as máquinas e usuários, o que auxilia na economia de tempo do usuário. Como foi apresentado anteriormente, os FRBR trazem os diagramas e especificações desses relacionamentos, e a RDA os aplicou em suas diretrizes.

3 DADOS DE AUTORIDADE DE ARTISTAS DA MÚSICA NA RDA

Ao trazer a reflexão sobre dados de autoridade de artistas da música é necessário detalhar as seções e os capítulos da RDA que abordam essa questão, em específico o Capítulo 9 - *Identifying Persons* (indicação de pessoas), da seção 3 que trata da identificação do agente *Recording Attributes of Agents* (registrando atributos de agente). A RDA apresenta ainda na Seção 6 - *Recording Relationships to Agents* (registrando relacionamentos com agentes) que aborda o relacionamento do Agente com Obra (Capítulo 19), Expressão (Capítulo 20), Manifestação (Capítulo 21) e Item (Capítulo 22). Já na Seção 9 - *Recording Relationships between Agents* (Registrando relacionamentos entre agentes) isto é, relacionamento do Agente com Pessoas (Capítulo 30), Entidade coletiva (Capítulo 31), e Família (Capítulo 32).

Vale destacar que, no que tange à informação de pessoas, Oliver (2011, p. 60-61, tradução nossa) compara a RDA com o AACR2r e afirma:

As informações registradas sobre a pessoa são muito mais do que é o normalmente exigido para distinguir entre duas pessoas com o mesmo nome. Dados sobre a pessoa não são apenas os dados necessários para formular um ponto de acesso autorizado. Vai além do que é necessário para um ponto de acesso e para um registro da pessoa. Um registro de autoridade para a pessoa estava além do escopo do AACR2, mas é o contexto atual para catalogação trabalhar em um ambiente MARC 21.

Para um melhor aprofundamento das diretrizes e orientações para a definição de pontos de acesso para os artistas de música, essa seção foi subdividida em pessoa e entidade coletiva.

3.1 Pessoas e artistas da música na RDA

Ao focar na questão de registrar uma pessoa, o capítulo 9 da RDA *Identifying Persons* identificação de pessoas, tem como proposta prover informações da pessoa, por exemplo, a escolha de nomes preferidos para pessoas, registrar nomes preferidos e variantes para pessoas, registrar outros atributos que podem identificar pessoas, construir pontos de acesso autorizados e variantes, específicos para pessoas. Em suma, é o capítulo da diretriz que fornece informações para registro de atributos de pessoa para o estabelecimento de pontos de acesso.

Nesse sentido, os atributos essenciais definidos estão divididos em tópicos que são relevantes para discussões sobre dados de autoridade de artistas da música. Por isso, eles serão percorridos em sequência ao iniciar pelo atributo 9.2 *Name of Person* (nome da pessoa) em forma de palavras, grupo de palavras ou caracteres o qual é conhecida, característica que remete ao FRAD, além disso, esses nomes podem estar em dois elementos de descrição: 9.2.2 -

Preferred Name for Person (nome preferido) e 9.2.3 - *Variant Name for Person* (forma variante do nome).

Em 9.2.2.2 *Sources of Information* (fontes de informação) orienta para que se determine o nome preferido a partir de: a) fontes preferidas de informação (ver 2.2.2) em manifestações que estão associadas à pessoa; b) outras declarações formais que aparecem em manifestações também associadas a pessoa e c) outras fontes o que inclui fontes de referência.

As diretrizes gerais para registrar o nome de pessoa (9.2.1.3) apontam que deve se seguir o capítulo 8.5 *General Guidelines on Recording Names* que orienta que ao registrar um nome se deve aplicar as diretrizes para letras maiúsculas em 8.5.2, números expressos em numerais ou como palavras em 8.5.4, hifens em 8.5.5, espaçamento de iniciais e acrônimos em 8.5.6, abreviações em 8.5.7.

Além das diretrizes do capítulo 8.5 para o registro há as orientações em 9.2.2.4 *Recording Preferred Name for Person* (registro de nome preferido para pessoa) que elucida que se um determinado nome tiver várias partes, é necessário escolher uma parte ou combinação de partes para que elas sejam registradas como o primeiro elemento após o uso em fontes de referência no idioma da pessoa, seu local de residência ou local de atividade.

Após o registro da primeira parte ou outras partes do nome, são registradas a partir do capítulo 9.2.2.9 *General Guidelines on Recording Names Containing a Surname* (diretrizes gerais sobre como registrar nomes contendo um sobrenome) que orienta que se registre o sobrenome como primeiro elemento se: a) o nome ser um sobrenome precedido por partes do nome próprio; b) o nome consistir em um sobrenome com outras partes do nome e c) o nome apenas consistir em um sobrenome.

Outra forma de se registrar o nome é usando uma frase, como mais bem elucidado no capítulo 9.2.2.26 *Phrase Naming Another Work by the Person* (frase que nomeia outra obra da pessoa) isto é, quando uma pessoa é identificada por uma determinada frase que dá nome a uma obra e pela manifestação a orientação para se considerar a frase como nome preferido e para se aplicar as diretrizes do capítulo 8.5.

9.2.3 *Variant Name for Person* (nome variante para a pessoa) é definido nas diretrizes RDA como nome ou forma de nome os quais uma pessoa é conhecida e é diferente de um nome que foi escolhido como preferido, o nome variante pode ser encontrado em fontes de referência ou conversão de um nome. Quanto a fontes de informação, se orienta para que se retire o nome variante de manifestações associadas à pessoa ou fonte de referência.

De acordo com a RDA 9.2.3.5 *Secular name* (nome secular) é possível que o nome variante seja um nome secular, isto é, nome religioso:

Em 9.3. 3 *Date Associated with Person* (data associada à pessoa) abrange a data de nascimento, período em que a pessoa esteve ativa e sua morte, são dados que servem para desambiguar nomes idênticos. Entretanto, podem enriquecer discussões para o usuário, e no que tange à música, para auxiliar e fundamentar estudos sobre identidade, movimento cultural e referências culturais em que o artista se amparou, para que pudesse compor e interpretar suas obras.

A data de nascimento segundo a RDA pode ser registrada de forma exata ou com a indicação de Antes de Cristo (A.C.), com a adição de ‘?’ para indicar o ano provável, ano incerto caso exista dois anos possíveis (1994 ou 1995) e ano aproximado (aproximadamente 1995), para a data de morte é orientado para que se registre do mesmo modo.

O atributo 9.4 *Title of Person* (título da pessoa) como no FRAD, é incluído nomes (ou frase) que indica título de nobreza, religioso, posto hierárquico (religioso e profissional) ou um termo de endereço destinado a vocação religiosa, termos que indicam posto, cargo, associação a uma organização, estado civil, e gênero.

Se orienta em 9.4.1.1 *Scope* (escopo) que se registre títulos de realeza como: Rainha da Inglaterra, Imperador do México, Sultão dos turcos, em 9.4.1.4.3 *Children and Grandchildren of Royal Persons* (filhos e netos de pessoas reais) devem ser registrados como: Príncipe da Inglaterra e Princesa herdeira da Suécia, isto é, indicando seu posto na realeza. Para *Titles of Nobility* (título de nobreza) capítulo 9.4.1.5 o exemplo é:

- *marchese*
- *Nome preferido registrado como: Dragonetti, Giacinto*

Em determinados casos, descrever o título da pessoa é relevante, principalmente se trabalhar no âmbito religioso, em que há, por exemplo, pastoras que iniciaram carreira como cantoras e após alguns anos adotaram esse título religioso, mas continuam com as suas composições e músicas. Esse âmbito é rico, pois, acompanha mudanças nas melodias, estrutura da música e estilo, um exemplo é movimento de adoção do *worship* (adoração), um novo estilo que uni gêneros musicais como *rock*, *pop*, *folk* e *soul*.

No atributo 9.5 *Fuller Form of Name* (forma completa do nome) refere-se a nome ou nomes completos associados à pessoa, inclui a forma completa do nome que é representado por inicial, abreviações (preferidas ou variantes), além de termos preferidos. Nas orientações do capítulo 9.5.1.3 para registrar o nome mais completo da pessoa, nesse sentido o registro deve: a) ser de todas as partes invertidas e b) a parte mais completa do nome se registra como primeiro elemento do nome da pessoa, como o sobrenome.

Existe a possibilidade de referir-se a uma pessoa, nesse sentido, o atributo 9.6 *Other Designation Associated with Person* (designação associada à pessoa) em que é aplicável para santos cristãos, espíritos, pessoas em escrituras sagradas, livros apócrifos, como anjos e figuras bíblicas. Além disso, é aplicável para pessoas caracterizadas como fictícias, lendárias, entidades não humanas reais, como raças e espécies.

No atributo 9.7 *Gender* (gênero) o qual a pessoa se identifica. Para registrá-lo, deve ser utilizado um termo apropriado no idioma de preferência da agência, a orientação é que se selecione o termo em uma lista padrão, ele também deve ser registrado como elemento separado e não é parte de ponto de acesso.

O atributo 9.8 *Place of Birth* (local de nascimento) também é importante, pois, há o registro desses dados que podem ser a cidade, o município, estado e país em que a pessoa nasceu. Esse atributo ajuda a contextualizar o registro. Nesse mesmo sentido de local de nascimento, o atributo 9.9 *Place of Death* (local da morte) registra dados (cidade, o município, o estado e país em que a pessoa faleceu), relevantes em biografias de artistas da música e na construção de relacionamentos com outros artistas.

Já no atributo 9.10 *Country Associated with Person* (país associado à pessoa) vai de encontro com o que foi comentado sobre local de nascimento e referências para os artistas da música, de acordo com as diretrizes RDA, esse dado é registrado como elemento separado e não é registrado como ponto de acesso. O exemplo dado na RDA está em 9.10.1.3 que é sobre o registro do país associado com a pessoa, que mostra o nome do país ou dos países que geralmente são associados com a pessoa.

Nesse contexto o atributo 9.11 *Place of Residence etc.*, (local de residência etc.) é registrado a cidade, o município, o estado e país em que a pessoa residiu. Para complementar o atributo 9.12 *Address of Person* (endereço da pessoa) que inclui além de residência, o *e-mail* e *sites*.

Uma pessoa pode estar relacionada com algum grupo, que como é apresentado no atributo 9.13 *Affiliation* (afiliação) pode estar relacionado por meio de emprego, carreira, associação, ou até mesmo identidade cultural, o que vem de encontro com os artistas da música.

Informação que também é relevante é o idioma em que a pessoa (artista) escreve as suas obras para uma posterior publicação, e compartilhamento, por isso há o atributo 9.14 *Language of Person* (idioma da pessoa).

No atributo 9.15 *Field of Activity of Person* (campo de atividade da pessoa) que abrange área de especialização e atuação, a RDA dá exemplos do que se registrar, como escrita de ficção, crítica musical, criminologia, e em seguida o atributo 9.16 *Profession or Occupation* (profissão

ou ocupação) com o registro da profissão ou ocupação da pessoa, então são dados alguns exemplos, como compositor, músico, veterinário, autor, se destaca que em um dos exemplos uma pessoa possui mais de uma ocupação.

O atributo 9.17 *Biographical Information* (informações biográficas) refere-se ao registro de informações sobre a vida e história da pessoa, então nessa diretriz a orientação é para se inserir um pequeno resumo sobre a pessoa. É importante comentar que apesar da necessária economia na representação, para não sobrecarregar o usuário com informações, ter um resumo ou texto sucinto sobre a vida /histórico de um artista da música é bastante rico, principalmente se o usuário busca encontrar mais informações.

Uma sequência de caracteres também pode ser registrada para identificar uma pessoa, nesse sentido o atributo 9.18 *Identifier for Person* (identificador para pessoa) os exemplos do que se deve registrar apresentam o número de controle e Ids que além de identificar, diferencia uma pessoa de outras, o que é necessário em situações em que existem dois nomes iguais, o que pode ocorrer com artistas da música e agências.

Em 9.19 *Constructing Access Points to Represent Persons* (construindo pontos de acesso para representar pessoas) que indica que o nome preferido da pessoa deve ser utilizado. É possível que uma pessoa tenha como nome, uma frase ou algo que não a indique como pessoa, como *50 Cent* nome utilizado por um rapper norte americano. Nesse caso a orientação é adicionar após o nome, termo que indica a sua profissão, termo fictício/ lendário ou que indique a espécie ou verdadeiro não humano, então o correto seria: *50 Cent (rapper)*.

Partindo para a Seção 6: *Recording Relationships to Agents* (Registrando relacionamentos com agentes) com o capítulo 18 *General Guidelines on Recording Relationships to Agents Associated with a Work, Expression, Manifestation, or Item* (diretrizes gerais sobre relacionamento de registro para agentes associados a uma obra, expressão, manifestação ou item) que traz informações gerais e que servem de apoio para as diretrizes dos próximos capítulos (19-22). No capítulo 19 *Agents Associated with a Work* (agentes Associados com a obra) apresenta relacionamentos entre um Agente e uma Obra. No capítulo 20 *Agents Associated with an Expression* (agentes associados com uma expressão) trata dos relacionamentos entre um Agente e uma Expressão. No capítulo 21 *Agents Associated with a Manifestation* (agentes associados com a manifestação) apresenta os relacionamentos entre uma pessoa, família ou entidade coletiva e uma manifestação. Já no capítulo 22 *Agents Associated with an Item* (agentes associados com o item) engloba os relacionamentos entre o Agente com o Item.

Ademais, há definições de palavras-chave (termos), elementos principais,

identificadores ou pontos de acesso para os registros de relacionamentos, os designadores que são utilizados para indicar funções específicas realizadas pelos agentes), e as notas com o objetivo de fornecer informações adicionais.

Sobre as definições dos termos, o capítulo 18 indica que logo no início dos capítulos 19 a 22, há a definição de termos que são utilizados como nomes de dados específicos (exemplo criador), também é afirmado e recomendado que se utilize o glossário, visto que ele possui as definições de todos os termos técnicos utilizados nesses capítulos. Também é apresentado o agente, uma pessoa, família ou entidade coletiva. Quanto ao ponto de acesso, será um nome, termo ou código que representa uma entidade, já o ponto de acesso autorizado é um ponto de acesso que foi padronizado para representar a entidade.

Nas diretrizes RDA existe o designador de relacionamento, que é registrado como ponto de acesso autorizado, ou identificador, que ganha importância na medida em que é utilizado para indicar a natureza do relacionamento entre as entidades, que por sua vez, podem ser representadas por pontos de acesso, descrições ou indicadores autorizados. (RDA TOOLKIT, [2020?] k). Ademais, a indicação desses relacionamentos é possível por meio da obra, expressão, manifestação, item ou outra fonte associada.

Ao explorar o designador de relacionamento, na regra 18.5.1.3 *Recording Relationship Designator* (registrando designador de relacionamentos) há a orientação para que se registrem o(s) termos, a partir dos termos existentes no apêndice L, com o objetivo de propiciar maior exatidão na função desempenhada pelo agente, no que diz respeito com a sua relação com a obra, expressão, manifestação ou o item.

Para explicitar melhor as regras, há alguns exemplos de como o designador, ponto de acesso ou identificador representam o agente, entre eles há o de compositor e maestro, que mostra como os relacionamentos são registrados com ambos, desse modo representam Victoria Bond como compositora e maestra de uma gravação (em áudio) da história ‘O príncipe Sapo’. (RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS TOOLKIT, [2020?] b).

A adição de designadores, pontos de acesso e identificadores, permite que os considere como facilitadores, da organização e eficiência na representação de artistas da música, e os relacionamentos entre eles em uma colaboração, seja na composição, interpretação ou adaptação, pois, estará estabelecida a participação de cada um deles na música.

Dado que uma música pode ser composta por um artista, e interpretada em colaboração com outro, que pode interpretar e gravar a música solo, um exemplo disso ocorreu em 2019 e 2020. A música tem como título Girassol, o compositor é Whindersson Nunes, que interpretou a música em conjunto com a cantora Priscilla Alcantara, que posteriormente interpretou a

música em uma versão *rhythm and blues* (R&B) sem o Whindersson.

Ao fim dos exemplos de designadores, há uma orientação para situações em que não foram encontrados termos apropriados ou que sejam específicos, nesse caso devem ser utilizados, outros termos que sejam precisos para indicar a natureza do relacionamento.

O capítulo 19 *Agents Associated with a Work* (agentes associados com a obra) também é um capítulo sobre relacionamentos, sendo que o seu propósito é fornecer as informações para registrá-los. As diretrizes gerais (19.1.1) contêm uma regra sobre fontes de informações que mencionam a questão da ambiguidade e insuficiência nas fontes. Caso ocorra, a princípio a instrução é buscar declarações que aparecem com destaque na manifestação, também é possível utilizar informações do conteúdo dos recursos informacionais e outras fontes.

O registro do criador de uma obra segue instruções que afirmam que é necessário inserir apenas o responsável principal, e se por algum motivo não houver essa indicação de participação, deve se inserir o criador nomeado, que em suma é o que está em destaque. O criador, agente associado à obra no atributo 19.2 *Creator* (criador) contém informações essenciais não apenas para discorrer sobre artistas da música e seus relacionamentos, mas também para todo o contexto da música, pois, permite que seja feito delineamentos, e posteriormente uma estrutura que engloba informações específicas e coesas.

Criador na RDA inclui os agentes que de alguma forma desempenharam algum papel ou foram responsáveis pela criação da obra, o que inclui colaborações entre dois compositores, ou um compositor e o cantor. Vale destacar que há casos em que as mudanças feitas nos arranjos de uma música e que geram uma outra música, o que faz com que o agente responsável, seja considerado como o criador.

Um exemplo recente, é *Ritmo* uma música do grupo *Black Eyed Peas* em conjunto com o cantor J Balvin lançada em 2019, que possui trechos da música *Rhythm of the Night* lançada no ano de 1993 interpretada pela cantora Corona, além disso, *Ritmo* faz parte da trilha sonora do filme *Bad Boys for Life* de 2020.

Visto isso, entidades coletivas também podem ser consideradas como criadores, mas de acordo com a Resource Description and Access Toolkit ([2020?]m) apenas se tiveram responsabilidade na origem ou lançamento de obras em categorias como:

- De natureza administrativa, como políticas internas, catálogos de inventários, finanças e ofícios;
- Elaboradas em coletivo, relatórios e posições políticas;
- Gravações de audiências, dos poderes legislativo executivo e judiciário;
- Atividades coletivas, relacionadas com conferências, expedição e eventos,

desde que estejam em uma manifestação escrita;

- Performances em que a responsabilidade coletiva vai além da execução em si;
- Cartografia;
- Leis, decretos, projetos de leis, regulamentos, regras, processos judiciais;
- Obras de arte criadas por dois ou mais artistas, dentro de um corpo corporativo.

No atributo, 20.1 *General Guidelines on Recording Agents Associated with an Expression*, apresenta (diretrizes gerais sobre agentes de gravação associados a uma expressão) complementar, o atributo 20.2 *Contributor* (contribuidor) um agente que contribuiu com a expressão, como editores, arranjadores de música e artistas. Os arranjadores assim como os compositores se relacionam com a criação, mas o arranjador se difere, pois ele faz alterações e reformulações do original. De acordo com Martini (2017, p.13):

[...] arranjo a quaisquer elaborações de material musical previamente tomado como referência, chamados de ‘originais’, operadas pela ação da reformulação e reorganização de seus elementos, bem como da adição de outros, estranhos a esse ‘original’.

Essa questão de originalidade, ainda pode ser mais bem esclarecida, pois além de ser considerada como referência, a obra musical original de acordo com Patron (2019) é possível comentar que uma obra musical original, é a versão que mais se adequa ao que o compositor idealizou em sua elaboração, também elucida que a elaboração de um arranjo pode ser realizada por um arranjador ou mais arranjadores.

Mais à frente explica que:

Um mesmo arranjo pode ser gravado várias vezes, constituindo várias versões. Cada performance de música popular brasileira é única, diferindo-se das outras principalmente no momento da improvisação. Outras configurações de grupos musicais ou outro intérprete podem gerar um novo arranjo baseado em um arranjo anterior. (PATRON, 2019, p.69).

Dito isso, voltando ao exemplo utilizado na RDA é de Daniel Kelley “Ponto de acesso autorizado representando o compositor de música adicional para: *Syrinx*: para flauta e piano solo de flauta / Claude Debussy; com acompanhamento de piano de Daniel Kelley”. (RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS TOOLKIT, [2020?] 1, n.p., tradução nossa).

Outra seção a ser discutida é a 9 *Recording Relationships between Agents* - registro de relacionamentos entre agentes. O objetivo principal dessa seção é fornecer informações gerais para o registro de relacionamentos entre um agente e pessoas, famílias e órgãos corporativos, por isso, seus capítulos são: 29 *General Guidelines on Recording Relationships Between Agents*

(Orientações gerais relativas ao relacionamento entre agentes); 30 *Related Persons* (pessoas relacionadas); 31 *Related Families* (famílias relacionadas) e 32 *Related Corporate Bodies* (órgãos corporativos relacionados).

As orientações gerais relativas aos relacionamentos entre agentes incluem a definição dos termos: agente, pessoa, família e entidade coletiva, e nessas definições o que é relevante relatar sobre pessoa, é o indivíduo cuja identidade pode ter sido determinada de modo individual ou em colaboração o que em contextos de pessoas famosas como *influencers* digitais e artistas da música pode ocorrer com certa frequência.

No atributo 29.0 *Scope* (escopo) contribui com a discussão sobre relacionamentos entre artistas da música, mas especificamente no atributo 29.2 *Functional Objectives and Principles* (objetivos e princípios funcionais) pois, é afirmado que os dados que foram/são registrados para expressar os relacionamentos entre os agentes, devem garantir que o usuário realize as tarefas apresentadas de:

- a) Encontrar, os agentes relacionados por meio dos dados que foram recuperados, ou seja, em resposta à sua busca;
- b) Compreender, o relacionamento entre dois ou mais agentes.

Pauta-se, que a palavra compreender (*understand*) utilizada pela RDA no FRAD é contextualizar, porém ambas se referem a mesma tarefa do usuário. (OLIVER, 2011).

Além disso, logo abaixo dos objetivos funcionais, é esclarecido que para atendê-los, os dados devem expressar todas as relações bibliográficas significativas entre pessoas, famílias e órgãos corporativos.

É importante afirmar que é necessário expressar relações significativas, visto que uma pessoa pode se relacionar com pessoas, agentes, família e entidades coletivas, no caso de artistas isso pode dobrar, e gerar muitas ‘ligações’ que às vezes não possuem muita relevância para o usuário, principalmente no que tange a comunidade em que esse usuário está inserido.

Para registrar esses relacionamentos, há as orientações em 29.4 *Recording Relationships between Agents* (registrando relacionamentos entre agentes) registrando relacionamentos entre agentes, pessoa, família ou entidade coletiva, para esse registro é utilizado o identificador ou ponto de acesso apropriado. O designador de relacionamento também é registrado desde que seja apropriado para especificar a natureza do relacionamento.

Para o registro apropriado, é indicado que se utilize o apêndice K para mostrar a natureza de relacionamento entre pessoas, famílias ou órgãos corporativos, de modo específico. Nesse apêndice é afirmado que se o elemento de relacionamento for considerado suficiente para a

agência catalogadora, não é necessário utilizar o designador.

Destarte, no apêndice K há designadores de relacionamentos entre pessoas para outras pessoas, como identidade alternativa, colega, amigo, professor, entre pessoas e órgãos corporativos, pessoas e famílias, órgãos corporativos e pessoas e órgãos corporativos e famílias. No capítulo 30 *Related Persons* (pessoas relacionadas) fornece instruções gerais para o registro de relacionamentos entre um agente e pessoas relacionadas, para registrar esse relacionamento é utilizado, ponto de acesso autorizado e/ou identificador, na RDA há o exemplo: Carroll, Lewis, 1832–1898 para ponto de acesso autorizado, para a identidade alternativa de Charles Lutwidge Dodgson, utilizada para as suas obras literárias; e número de controle da *Library of Congress*: n 79056546, para identificador de Lewis Carroll.

Para esclarecer os relacionamentos, há diretrizes 30.2 *Explanation of Relationship* (explicação do relacionamento) que mostram como registrar o relacionamento entre entidades se considerado importante. Para a apresentação da explicação do relacionamento como uma parte de referência explicativa, há a sugestão para se utilizar o apêndice E.

Nas diretrizes RDA, há uma parte em que são disponibilizados alguns recursos que podem ser utilizados pelo catalogador, como, as Declarações Políticas da Biblioteca Britânica e Declarações de políticas da Biblioteca e aos Arquivos do Canadá. Além de orientações exclusivas para a descrição de recursos musicais, no formato MARC21, denominadas como *Music Library Association Best Practices - MLA BP*.

No conteúdo da MLA há a introdução que esclarece a sua proposta e escopo, além de diretrizes gerais, identificação da obra, da expressão, da manifestação, do item, também traz diretrizes para os relacionamentos, fornecimento de informações sobre aquisição, acesso, pessoa, família e entidade coletiva.

A princípio, a sua proposta é fornecer diretrizes que viabilizam a descrição de recursos musicais, por isso há a adição de diversas informações, desde detalhes sobre o grupo musical (banda), criadores, ao ano de publicação e editor, que são detalhes importantes para a descrição desse tipo de recurso.

Na introdução da MLA é afirmado que essas diretrizes devem ser compreensíveis e úteis tanto para catalogadores que já tem experiência e estão em um movimento de transição do AACR e os recém treinados. Ainda é apresentada a possibilidade de fazer com que essas diretrizes sejam utilizadas para a elaboração de materiais de treinamento básico, como materiais de catalogação e *workshops*. Outro ponto mencionado, é a importância dada ao reaproveitamento, especialmente voltado para novos dados e para a questão das agências que utilizam as diretrizes RDA em outros idiomas.

Iniciam-se na Introdução, posteriormente, Capítulo 1: Diretrizes Gerais para Registro de Atributos de Manifestações e Itens (*Chapter 1: General Guidelines on Recording Attributes of Manifestations and Items*), Capítulo 2: Identificando Manifestações e Itens (*Chapter 2: Identifying Manifestations and Items*), Capítulo 3: Descrevendo Suportes (*Chapter 3: Describing Carriers*), Capítulo 4: Fornecendo informações de aquisição e acesso (*Chapter 4: Providing Acquisition and Access Information*), RDA 5: Diretrizes Gerais para Registro de Atributos de Obras e Expressões (*RDA 5: General Guidelines on Recording Attributes of Works and Expressions*), Capítulo 6: Identificando Obras e Expressões (*Chapter 6: Identifying Works and Expressions*). Que seguem até o Capítulo 7: Descrição de conteúdo (*RDA 7 Describing Content*) abordam características importantes do recurso musical, mas não chega a ressaltar a questão dos dados de autoridade de artistas da música.

O Capítulo 6: Identificando Obras e Expressões (*Chapter 6: Identifying Works and Expressions*) por exemplo, auxiliaria na questão de dados de autoridade para pontos de acesso a partir de características técnicas do recurso musical, pois nesse capítulo há diretrizes para a descrição do título preferido, data da obra, local de origem, tipo de conteúdo, data da expressão, língua, além do título preferido, fontes de informação. A escolha de linguagem utilizada, parte preferida da obra musical, compilação e o ponto de acesso autorizado para uma obra de diferentes, famílias ou entidades coletivas.

O Capítulo 7: Descrição de conteúdo (*Chapter 7: Describing Content*), que por sua vez, fornece diretrizes para descrever as notações musicais e o desempenho do conteúdo musical, isto é, inclui detalhes de um desempenho (*performance*), como solo de soprano, que pode ter sido acompanhado de uma orquestra e a duração da gravação.

A descrição de conteúdo, de certo modo pode auxiliar na descrição de um artista, já que tange a questão do desempenho e é bastante interessante, pois, permite trabalhar com a adição da extensão vocal do artista, por exemplo, o artista XX, tem como nome mais conhecido X e possui a extensão vocal soprano. Pode parecer uma adição sem muita relevância em um exemplo simples, porém ao se pensar em cursos de música, ter acesso a essas informações pode facilitar as suas pesquisas e conseqüentemente haverá contribuições para a sociedade, além de se possuir informações específicas do artista.

Os capítulos seguintes já abordam, pessoa, família e entidade coletiva, ao total são cinco capítulos, ao iniciar pelo Capítulo 11: Identificando Entidades Coletivas (*Chapter 11: Identifying Corporate Bodies*). Com diretrizes gerais sobre outras designações associadas com a entidade coletiva - tipo de entidade coletiva (*Other designation associated with the corporate body--type of corporate body*).

Em MLA BP 11.7.1.4, orienta que é necessário incluir um determinado termo mesmo que ele não seja utilizado como um qualificador em um ponto de acesso, ademais, os termos são retirados dos cabeçalhos de assunto da *Library of Congress Subject Headings* (LCSH). Um dos termos utilizados segundo LCSH é Grupo Musical (*Musical Group*) que é colocado entre parênteses, como: Gorillaz (Grupo musical).

Ao que tange ponto de acesso autorizado para entidades coletivas, localizado em MLA BP 11.13.1.1, é mostrado que se por eventualidade exista alguma dúvida, sobre qual é o nome preferido para um determinado desempenho, já que ele é identificado por meio de uma entidade coletiva, como uma banda e nesse caso, deve se inserir qual o tipo de entidade como por exemplo, grupo musical.

Ainda nesse capítulo, é orientado para não adicionar um qualificador, como ‘grupo musical’ apenas para mostrar que a entidade coletiva está ligada ao contexto da música e se porventura, ocorrer algum conflito ao utilizar grupo musical para um conjunto em MLA BP 11.13.1.2, há a orientação para se inserir um termo que especifique o grupo, como, grupo de Jazz. Outro ponto importante refere-se aos designadores que permite a organização de bandas ativas e não ativas, além de dar detalhes ao seu tipo de gênero musical.

Ao focar nos relacionamentos primários e nos designadores, que por sua vez, podem apresentar a natureza dos relacionamentos, há o Capítulo 17 com as Diretrizes Gerais sobre o Registro de Relacionamento Primários (*Chapter 17: General Guidelines on Recording Primary Relationships*). Nesse capítulo, pode-se notar com maior clareza a participação da *Library of Congress - Program for Cooperative Cataloging* (LC-PCC) nas diretrizes, pois, é fornecido um link que encaminha para um Manual de Treinamento para Aplicação de Designadores de Relacionamento em Registros Bibliográficos, que traz diversas informações detalhadas para que o catalogador tenha clareza quando for aplicar esses designadores. (PROGRAM FOR COOPERATIVE CATALOGING, 2015).

No contexto dos relacionamentos pode-se verificar no Capítulo 18, as Diretrizes Gerais sobre o Registro de Relações com Pessoas, Famílias e Entidades Coletivas Associadas a um Recurso (*Chapter 18: General Guidelines on Recording Relationships to Persons, Families, and Corporate Bodies Associated with a Resource*). Que aborda o identificador que atua como o fornecedor dos pontos de acesso, para que desse modo, as pessoas relacionadas, famílias e entidades coletivas sejam referenciadas.

Ademais, a MLA BP 18.5.1.3 também conta com diretrizes sobre designadores de relacionamentos destinados a todas as pessoas e entidades coletivas, nesse capítulo há a questão de designadores dos criadores, com um *link* que encaminha o catalogador para o *download* de

um documento sobre Diretrizes para a aplicação de designadores de relacionamento em registros bibliográficos.

Esse documento, que de modo prático, elucida a questão do designador para criadores no formato MARC21, isto é, adiciona-se um designador para todos os criadores, seja em MARC 1XX, que é utilizado para entrada principal para nome de pessoa (100) ou entidade coletiva (110). Também é mencionado o campo MARC 700 do formato MARC21 para autoridades que é *Established Heading Linking Entry - Personal Name* (Entrada de ligação de cabeçalho estabelecida - Nome pessoal) que são as entradas secundárias. Nos dois casos do MARC21 1XX e 7XX é utilizado o subcampo \$e para registrar o designador ou função da pessoa ou da entidade coletiva em relação ao recurso informacional musical. Exemplos da MLA BP 18.5.1.3:

- 100 1_ Alvin, Dave, \$e compositor, \$e artista.
- 700 1_ Huth, Peter \$c (Editor musical), \$e editor

Ao trabalhar com a descrição de pessoas ligadas com uma obra, é possível utilizar o Capítulo 19 denominado como *Persons, Families, & Corporate Bodies Associated with a Work* (pessoas, famílias e Entidades Coletivas associadas a uma obra). Que elucida o conceito de criador e a entidade coletiva, que na música pode-se pensar em uma banda, visto que ela é um grupo musical. Porém, é necessário atender alguns critérios que segundo as diretrizes MLA BP

19.2.1.1.1 se a banda realizou alguma obra completamente improvisada ou se foi composta/adaptada, ela é a criadora da obra.

Por sua vez, o capítulo 20 *Persons, Families, & Corporate Bodies Associated with an Expression* (pessoas, famílias e Entidades Coletivas associadas), traz a questão dos pontos de acesso dos contribuidores e orienta em MLA BP 20.2, que se caso houver possibilidade, dê pontos de acesso aos artistas (solo), conjuntos performáticos, arranjadores e até mesmo condutores. Contudo, se o conjunto já possui algum ponto de acesso, geralmente não é adicionado aos membros, isto é, pessoa individual do conjunto.

Os capítulos seguintes, do mesmo modo que os iniciais, não abordam especificamente a pessoa, família e entidade coletiva, mas é importante comentar sobre eles em vista da complementação da exposição dos capítulos da MLA.

Posto isso, o capítulo 24 com *General Guidelines on Recording Relationships between Works, Expressions, Manifestations, and Items* (diretrizes gerais sobre relações de registro entre obras, expressões, manifestações e itens). Fornece as diretrizes para os pontos de acesso de obras e expressões, que estão relacionadas com descrições tanto estruturadas quanto não estruturadas.

Os capítulos finais (25, 26 e 27) fornecem diretrizes focadas em relações como o Capítulo 25 *Related Works* (Obras relacionadas) que a partir de seu escopo, traz diretrizes sobre os pontos de acesso para três ou mais obras. Mais especificamente, a obra se relaciona com a música no sentido de ser uma inspiração, isto é, caso uma obra literária tenha sido algo que inspirou a criação da música.

O Capítulo 26: *Related Expressions* (expressões relacionadas) ligado com a descrição da expressão original de todos aos arranjos, com exemplo do campo 500 (nota geral) do formato MARC21 e o Capítulo 27 com diretrizes sobre as *Related Manifestations* (manifestações relacionadas).

A MLA BP também contém como um de seus ‘capítulos’ o apêndice D: Registre sintaxes para dados descritivos da RDA que fornece *links* para conjuntos de elementos ISBD e RDA, além de outros dois, com informações sobre apresentação de dados de acordo com ISBD e para detalhes de campos e subcampos no formato MARC21 que correspondem com elementos nas diretrizes RDA.

É importante destacar que nos capítulos da MLA BP há diversos *links* que encaminham o catalogador para as recomendações da LC que são disponibilizadas em *sites* na *web*, manuais em *Portable Document Format* (PDF) ou até mesmo em *Document* (.doc). Ainda, há *links* que encaminham para as diretrizes RDA, como no caso dos criadores em que se indica o acesso as instruções do capítulo 19.2.1 *Basic instructions on recording creator* (instruções básicas para se registrar os criadores) que aparece como na RDA.

3.2 Entidade coletiva e artistas da música na RDA

Diante da explanação sobre dados de autoridade de pessoa (artista da música) se percebeu a importância de se explicar sobre a entidade coletiva nas diretrizes da RDA por trazer a essa pesquisa um aspecto mais completo, por esse motivo, aqui na seção 5 se discorrerá o Capítulo 11 *Identifying Corporate Bodies* (identificando entidades coletivas). Em que se apresenta os atributos que podem ser utilizados para a descrição das entidades coletivas, se destaca que nem todas as diretrizes foram elaboradas de modo que englobe uma banda.

Ao iniciar pelo propósito e escopo (capítulo 11.0) é indicado que nesse capítulo serão fornecidas diretrizes que orientam a escolha de nome preferido e variante das entidades coletivas, como registrar de outra identificação dos atributos de entidade coletiva, construir pontos de acesso autorizado e variante dessas entidades.

As *General Guidelines on Identifying Corporate Bodies* (diretrizes Gerais para

Identificação de entidade coletivas) apresentam as diretrizes com orientações sobre fontes de informação, que diz para retirar o nome da entidade de qualquer fonte e retire informação de outros atributos que identificam a entidade coletiva. Além disso, é fornecido orientações sobre *Using Access Points to Represent Corporate Bodies* (uso de pontos de acesso para representar órgãos corporativos).

Diretrizes do capítulo 11.2 *Name of Corporate Body* (nome da entidade coletiva) remetem a do nome de pessoa, pois na RDA se considera como nome da entidade coletiva uma palavra, grupo de palavra ou até mesmo caracteres, pelos quais a entidade é reconhecida, além disso há orientação que informa que após a identificação desse nome, há duas categorias a primeira é o nome preferido (capítulo 11.2.2) e a segunda o nome variante (capítulo 11.2.3).

Para o nome preferido há 25 diretrizes, nelas é explicado que esse nome pode ser retirado de manifestações associadas, declarações formais em manifestações e outros recursos. Ademais, é orientado para que se escolha o nome que é frequentemente identificado. Nos exemplos o nome é registrado de forma completa como '*British Museum*'.

Uma entidade coletiva pode possuir modos diferentes para o mesmo nome, por esse motivo há o capítulo 11.2.2.5 *Different Forms of the Same Name* (formas diferentes para o mesmo nome) nas diretrizes a afirmação de que o seu uso é apropriado para soletrar, língua, entidade internacional e nome convencional. O como registrar pode ser observado nos exemplos desse capítulo:

American Philosophical Society

not *American Philosophical Society, Held at Philadelphia, for Promoting Useful Knowledge*

É válido comentar sobre o capítulo 11.2.3 Variante Name for Corporate Body (forma variante para entidade coletiva) que assim como no nome variante de pessoa, é o nome pelo qual a entidade coletiva é conhecida, mas que não é o seu nome preferido. As fontes para retirar esse nome são as manifestações associadas a ela ou fontes de referência. Nesse capítulo se apresenta um conjunto de diretrizes que orientam para que se registre a entidade coletiva se considerado importante para a identificação e seu acesso, se esse for caso deve-se aplicar diretrizes gerais para se registrar nomes capítulo 8.5. Para mais as diretrizes em 11.2.3.3 informam para se registrar o nome variante se ele puder ser pesquisado e para aplicar as diretrizes 11.2.3.4 (nome expandido) e 1.2.3.7 (outro nome variante).

Mais especificamente nesse capítulo dos nomes variantes, as diretrizes orientam sobre nome expandido (11.2.3.4) capítulo utilizado em casos em que o nome preferido é uma sigla,

forma abreviada, acrônimo ou inicialismo e o variante é o nome da entidade coletiva escrita por extenso, exemplo, nome preferido UFSCar, então como nome variante se registra Universidade Federal de São Carlos.

O capítulo que se segue é o 11.2.3.5 *Acronym / Initialism / Abbreviated Form* (nome expandido acrônimo / inicialismo / forma abreviada) aborda o inverso, pois são diretrizes aplicadas em casos em quem o nome preferido é o nome por extenso e o variável exemplo, nome preferido Universidade Federal de São Carlos e a variante é UFSCar. 11.2.3.6 *Linguistic Form of Name* (forma de nome linguística alternativa) diretriz aplicada para casos em que há mais de uma forma linguística para o registro do nome variante.

Caso a identificação de um outro nome variante for considerado importante, há o capítulo 11.2.3.7 *Other Variant Name* (outro nome variante) para o registro de outros nomes de variantes que não foram contemplados nas diretrizes do nome expandido (11.2.3.4) e forma de nome linguística alternativa (11.2.3.6).

Em seguida há o capítulo 11.3 *Place Associated with Corporate Body* (lugar associado a entidade coletiva) que se assemelha ao nome de pessoa, pois é sobre o local (país, estado, província e territórios) que geralmente está associado a entidade coletiva, o que se diferencia do nome de pessoa é que essa diretriz se aplica a localização de uma conferência, que é definida na RDA (em 11.3.2.1) como lugar, em que houve uma conferência, congresso, encontro, exibição ou festival. Essa definição faz com que um local ou locais de *shows* de uma banda sejam incluídos em uma descrição.

Ao trabalhar com a descrição de uma banda, também é importante se aplicar as diretrizes do capítulo 11.4 *Date Associated with Corporate Body* (data associada com entidade coletiva) principalmente porque ela é definida como uma data significativa na história da entidade, isso utilizado para o tema musical, pode ser aplicada a uma banda, como uma data em que a banda foi criada/ terminada/ ou se separou (o que é comum), também se inclui a data de um *show*, lançamento de algum álbum ou música. A diretriz do capítulo 11.4.2.3 *Recording Date of Conference etc.* (data de registro da conferência etc.) traz como exemplos para se registrar:

- 1995- **Nome preferido registrado como:** Conferência Internacional sobre Salmodia Georgiana.
- 2010 - **Nome preferido registrado como:** Jogos Olímpicos de Inverno.
- 1911-1912 - **Nome preferido registrado como:** *Deutsche Antarktische Expedition*
- orienta para que se registre a data.

Ao trabalhar com banda é bastante interessante aplicar as diretrizes do capítulo 11.5

Associated Institution (instituição associada) definida como uma entidade coletiva que é frequentemente associada com a entidade coletiva, um exemplo para a banda é uma gravadora associada com a banda e para o seu registro, as diretrizes que se aplicam (11.5.1.3) orientam para que se registre o nome preferido da entidade, registre a entidade coletiva como elemento a parte ou como ponto de acesso.

O capítulo 11.6 *Number of Conference etc.* (número de conferência) se refere a sequência dessas conferências.

Na RDA há uma forma de diferenciar a entidade coletiva, que é abordada no capítulo 11.7 *Other Designation Associated with Corporate Body* (outra designação associada com a entidade coletiva) essa outra designação segundo a RDA pode ser uma palavra, frase, abreviação. Ao verificar as diretrizes para se registrar a orientação é aplicável ao tipo, a jurisdição ou outra designação da entidade coletiva.

Mesmo em casos de bandas que podem ter o alcance de boa parte do mundo, é importante que ela tenha uma língua oficial para se comunicar, nesse sentido o capítulo com diretrizes para se registrar a língua é 11.8.1.3 *Language of Corporate Body* (língua da entidade coletiva).

Do mesmo modo que uma pessoa precisa de um endereço, como o seu *e-mail*, a entidade coletiva também precisa, inclusive se ela tiver uma sede em alguma cidade, por isso há a possibilidade de se aplicar as diretrizes do capítulo 11.9 *Address of Corporate Body* (endereço da entidade coletiva). De acordo com o 11.9.1.3 *Recording Address of Corporate Body* se insere como elemento separado e não se registra como ponto de acesso, se orienta para que registre o endereço postal, o *e-mail*, o *link* do *site* em que se pode encontrar a entidade coletiva, como o *site* oficial da banda.

Há diversos tipos de entidades coletivas e nesse aspecto cada uma atua em um campo e possui responsabilidades nesse meio, por isso é importante aplicar as diretrizes 11.10.1.1 *Field of Activity Associated of Corporate Body* (campo de atividade da entidade coletiva).

Informações como a história de uma entidade coletiva, acrescenta valor a sua trajetória, seja no âmbito corporativo ou público, ou uma banda, por isso as diretrizes 11.11 *Corporate History* (história da entidade) são essenciais, pois orientam que se insira informações que de forma resumida mostre como foi início e trajetória da entidade coletiva.

Para identificar a entidade coletiva pode ser utilizado um número ou sequência de caracteres que são exclusivos para ela, pois permite que exista diferenciação entre as entidades coletivas, nesse caso se utiliza o capítulo 11.12 *Identifier for Corporate Body* (identificador da entidade coletiva).

Os pontos de acesso e a sua necessidade já foram questões apresentadas, nesse sentido o capítulo 11.13 *Constructing Access Points to Represent Corporate Body* (construindo pontos de acesso para representar a entidade) que orienta que para essa construção se utiliza o nome preferido para entidade coletiva. Também é possível construir o ponto de acesso variante e as diretrizes para isso estão no capítulo 11.13.2 *General Guidelines on Constructing Variant Access Points to Represent Corporate Bodies* (diretrizes gerais sobre a construção de pontos de acesso variantes para representar entidades coletivas).

Diante do que foi visto nessa seção, se vê que as diretrizes realmente são flexíveis e expandem o que se pode inserir para registrar uma pessoa e entidade coletiva, como nomes (preferido e variante), datas associadas, endereço, biografia e história corporativa

4 DADOS DE AUTORIDADE NO *VIRTUAL INTERNATIONAL AUTHORITY FILE E NO OCLC*

Essa seção trará discussões sobre os dados de autoridade no VIAF, que utiliza os campos do Formato MARC21, por esse motivo, será necessário retomar outro contexto, o MARC 21 para Dados de Autoridade. Pontua-se que esse formato de intercâmbio já utiliza os dados de autoridade em suas características de descrição e de criação de seus registros de autoridade, o que facilita na questão de especificidade desse tipo de registro. As informações e diretrizes mais específicas desse formato podem ser acessadas pelo *site* (<https://www.loc.gov/marc/authority/>) do MARC 21 *Format for Authority Data*.

No mesmo *site* também é apresentado o escopo do formato MARC 21 para Dados de Autoridade que foi projetado:

[...] para ser um portador de informações sobre as formas autorizadas de nomes, assuntos e subdivisões de assuntos a serem usados na construção de pontos de acesso em registros MARC, os formulários desses nomes, assuntos e subdivisões de assuntos que devem ser utilizadas como referências aos formulários autorizados e às inter-relações entre esses formulários.

Outro padrão que aborda sobre os dados de autoridade, é o padrão de metadados *Metadata Authority Description Schema* (MADS). Assumpção e Santos (2013) afirmam que o MADS é um padrão que possui como base o *Extensible Markup Language* (XML) e sua versão inicial foi lançada em 2004, quanto a sua definição, ela é apresentada em seu *site* (<https://www.loc.gov/standards/mads/>).

O *Metadata Authority Description Schema* (MADS) é um esquema XML para um conjunto de elementos de autoridade que pode ser usado para fornecer metadados sobre agentes (pessoas, organizações), eventos e termos (tópicos, geográficos, gêneros etc.). O MADS serve como um complemento do Esquema de Descrição do Objeto de Metadados (MODS) para fornecer metadados sobre as entidades autoritativas usadas nas descrições do MODS. (THE LIBRARY OF CONGRESS, 2018, n.p., tradução nossa)

Além disso, é possível converter os registros do formato MARC21 em registros MADS e para isso há o intermediário denominado como *MARC 21 XML Schema* (MARCXML). “A conversão de registros MARC 21, estruturados de acordo com a ISO 2709, para registros MARC 21 em MARCXML e vice-versa pode se dar por meio do *MARCXML Toolkit*, disponibilizado pela LC [...]”. (ASSUMPÇÃO; SANTOS, 2013, p. 120). Vale mencionar que com o uso do *MARCXML* a codificação de MARC para XML é completa e segundo Assumpção e Santos (2013) nessa conversão não há perda de dados, registrados tanto em campos,

subcampos e indicadores MARC. Além da opção pela conversão em XML, há a conversão pelo uso do *MarcEdit*. O *MarcEdit* foi criado em 1999, para a edição de registros MARC em bancos de dados, o aplicativo pode ser baixado em seu *site* (<https://marcedit.reeset.net/>) e o interessante é que história que motivou o uso do aplicativo também é disponibilizada nesse mesmo *site*.

Isso posto, é importante esclarecer que ao definir a pessoa ou entidade coletiva (ou entidade coletiva) como responsável pela criação, manutenção e preservação de uma obra, é necessário nomeá-la de modo consistente, o que auxilia na precisão de sua identificação e consequentemente em sua recuperação.

Ademais, é possível estabelecer relações entre o responsável, pessoa ou entidade coletiva com os outros indivíduos e trabalhos correlacionados. Isso é benéfico para os dados de autoridade de artistas da música, em razão da produção musical e do crescimento de artistas, além da questão da preservação do conteúdo musical, dado a possibilidade de elaboração de trabalhos ou gravações do artista em determinado ano, ou mesmo, informações sobre o futuro de sua musicografia e outras possibilidades de relacionamentos.

O que reforça essa afirmação são as produções cinematográficas sobre a vida e carreira de artistas da música, em que geralmente há apresentação de pessoas que fazem ou fizeram parte da rede de relacionamentos de um artista, seja amizade, familiar ou/e profissional. Para elucidar essa afirmação, é oportuno trazer exemplos de dois filmes. O primeiro *Bohemian Rhapsody*, lançado em 2018 e explora a banda Queen, destaca-se o dado de autoridade em relação ao vocalista Freddie Mercury e seus relacionamentos pessoais e profissionais. Outra produção famosa é *Rocketman* de 2019, que além de apresentar a trajetória do cantor e compositor Elton John, revela como foi a sua relação com seus pais, a avó e pessoas importantes no contexto musical da época (década de 70). Um ponto relevante no filme, que colabora com a importância das interrelações entre artistas, foi a apresentação do começo da amizade de Elton com o compositor Bernie Taupin, um relacionamento importante que ainda se mantém.

Em uma notícia publicada no *The Music Journal Brazil* (2019, n.p.) Elton afirmou:

Como em *Rocketman*, nos conhecemos em um café e começamos como uma casa pegando fogo, porque ele era o melhor amigo que eu nunca tive, era como um irmão. Eu nunca estive na mesma sala com Bernie quando ele escrevia uma música, embora tenha havido momentos em que ele não gostou do que eu fiz, mas ele nunca me contou. Foi o relacionamento mais incrível, já faz 53 anos,

Existem outras produções com outros artistas, a exemplo de filmes nacionais em forma de biografia como ‘Tim Maia’, ‘Cazuza: O Tempo Não Pára’ e ‘Elis’. Pauta-se que houve destaque para *Bohemian Rhapsody* e *Rocketman*, pois são recentes e foram indicados em

grandes premiações como Oscar em 2019 e Globo de Ouro em 2020.

Isso posto, os pontos de acesso devem receber a atenção apropriada, pois apresentam a forma mais conhecida de uma pessoa e suas possíveis variações, o que é relevante principalmente no contexto da recuperação da informação. Por conseguinte, encontra-se o controle de autoridade, que contribui com a consistência dos pontos de acesso, utilizados com frequência para a representação de entidades em bancos de dados e catálogos.

Visto a importância de autoridades na Catalogação, o OCLC em conjunto com a IFLA e *Library of Congress* (LC) fomentar iniciativas voltadas para o controle de autoridade e a partir de compartilhamentos de dados de autoridade de diversas agências de Catalogação, se originou o serviço VIAF, que influenciou no significativo avanço desse contexto.

O *Online Computer Library Center* (OCLC) é responsável pelo gerenciamento dos dados na iniciativa VIAF, e se caracteriza como uma instituição cooperativa de nível global que fornece e compartilha serviços como o *CatExpress*, serviço de Catalogação, que além de simplificar o fluxo de trabalho, auxilia na busca dos usuários e conecta a Catalogação de cópias “[...] aos registros de mais de 444 milhões de recursos de informações globais em todos os formatos [...]” (ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER, [2019?]b, n.p., tradução nossa). Outro serviço é o *Contract Cataloging*, que em suma, conecta especialistas em Catalogação com bibliotecas e profissionais que precisam de auxílio.

Zeng e Qin (2016) afirmam que quando o assunto é sobre os dados de autoridade e diversas línguas, o VIAF é a melhor fonte, porque combina diversos documentos de nomes de autoridade em um único serviço hospedado no OCLC.

Sobre a questão da abrangência, ele é utilizado em diversos países incluindo o Brasil com a Biblioteca Nacional e outras como a LC e *British Library*. Dessa forma:

[...] dados de mais de 40 organizações de mais de 30 países estão representados no VIAF. Esses Contribuidores participam da governança do VIAF por meio do Conselho do VIAF, que fornece orientação sobre as políticas, práticas e operação do VIAF.” (ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER, [2019?]c, n.p., tradução nossa).

Os padrões utilizados para seus registros são o formato *Machine Readable Cataloging* (MARC) e *Universal Machine Readable Cataloging* (UNIMARC). Romanetto, Santos e Alves (2017, p. 581) explicam o porquê do uso: “Os registros que integram o consórcio VIAF, por serem metadados elaborados no âmbito de Bibliotecas e Agências Nacionais, são estruturados a partir do formato de intercâmbio MARC para dados de autoridade”.

Portanto, nesse contexto é imprescindível discorrer sobre os metadados, que vem se consolidando como um recurso a ser utilizado, e que é de grande importância para a

representação e acesso às diversas tipologias de recursos informacionais. (ALVES; SANTOS, 2013). Os metadados são dados estruturados por meio de orientações já estabelecidas e consolidadas, e apresentam a capacidade de descrever e representar outros dados e recursos informacionais de um determinado contexto, a exemplo da *Web*. Alves (2010, p. 47) define metadados como:

[...] elementos descritivos ou atributos referenciais codificados que representam características próprias ou atribuídas às entidades; são ainda dados que descrevem outros dados em um sistema de informação, com o intuito de identificar de forma única uma entidade (recurso informacional) para posterior recuperação.

Os metadados podem ser coletados e utilizados por diferentes instituições como, bibliotecas, que coletam esses metadados e os utilizam para a representação de recursos informacionais em seus acervos, processo conhecido como *harvesting*. Entretanto, após a coleta, eles devem passar por etapas que envolvem a sua limpeza como o *cleanup* e o *crosswalking* relacionado à interoperabilidade e à criação de um registro XML, para que finalmente seja carregado no banco de dados. (ZENG; QIN, 2016).

Nesse sentido, o VIAF é significativo em todo o âmbito da Catalogação e controle de autoridade, pois é considerado como gênese do assunto nos ambientes digitais. (LEIVA; SENSO; VELASCO; HÍPOLA, 2013). Ademais, o VIAF se estende ao *Linked Open Data*, o que permite perceber que o VIAF além de representar um avanço, se mantém conectado às boas práticas para a publicação e ligação de dados do *Linked Data*.

Pelo seu objetivo, concentra-se em conectar registros de autoridade de diferentes instituições - bibliotecas, agências e organizações - de forma a gerar um serviço em nível mundial. Principalmente porque esses registros são provenientes de diversos locais, o que resulta em uma padronização dos diferentes nomes de uma pessoa ou entidade coletiva.

Ao utilizar esses registros, um item poderá ser localizado com maior efetividade, pois a pessoa ou entidade coletiva está com seu nome na forma que é conhecido não apenas em seu país, mas em outros que compartilharam os seus dados de autoridade. Isso interfere na questão de universalidade e conexão, já que muitos recursos informacionais podem se perder, ao limitar o acesso a uma pequena comunidade, e muitas coisas podem ser exploradas e criadas a partir do acesso.

Mantido pelo OCLC que além de revisar os registros, realiza comparações dos nomes e suas atribuições, no âmbito bibliográfico, nacional e *WorldCat*. Segundo Leiva-Medero, Senso, Domínguez-Velasco e Hípola (2013, p. 540, tradução nossa) “Cada registro VIAF é gerado com informações extraídas da comparação de registros e inclui dados subjacentes de catálogos de

autoridade e catálogos bibliográficos [...]”.

No *site* do OCLC há uma parte destinada a especificações do VIAF, em que pôde-se encontrar uma definição completa e simples, sobre o que é o VIAF:

O serviço VIAF (Arquivo de autoridade internacional virtual) fornece às bibliotecas e usuários da biblioteca acesso conveniente aos principais arquivos de autoridade de nomes do mundo. Os colaboradores do VIAF fornecem regularmente dados de autoridade que o VIAF corresponde, *links* e grupos. Todas as descrições para uma determinada entidade são mescladas em um *cluster* que reúne os diferentes nomes para essa entidade. Este serviço permite que os pesquisadores identifiquem nomes, locais, obras e expressões, preservando as preferências regionais por idioma, ortografia e *script*. (ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER, 2020a, n.p. tradução nossa).

O OCLC disponibiliza um conjunto de informações sobre o VIAF, que foram separadas em: fontes, candidatar-se a participar, políticas de admissão e diretrizes de contribuição.

Fontes é o tópico referente aos colaboradores e instituições que contribuem com o registro bibliográfico ou de autoridade completos para o VIAF, além de acompanhar as suas atualizações, que por sua vez, garantem a continuidade de seu uso. Lembrando que, essas instituições estão localizadas em diferentes partes do mundo, desde França, Estados Unidos, Brasil, Alemanha, Chile, Egito e Coréia do Sul.

Candidatar-se a participar: destina-se a instituições que possuem o interesse em participar e contribuir para o VIAF. As instituições podem preencher um formulário disponibilizado pelo *site* (<http://viaf.org/>) do OCLC, com as informações sobre o nome oficial da instituição, contato pessoal e técnico. Ao ser aceito, os dados de autoridade disponibilizados por essa agência, são combinados com os que já existem. As políticas de admissão são de responsabilidade do Conselho VIAF, que também verificam questões como elegibilidade e seleção das instituições interessadas em se tornar novos colaboradores do VIAF. As instituições apresentam suas políticas para os colaboradores, que de acordo com o documento da OCLC [2020?] b) há a duas formas de categorias de filiação:

- Contribuidor VIAF: são agências que se unem ao VIAF e fornecem metadados e dados de autoridade, é importante que essa agência seja votável para nomear um representante no conselho do VIAF; e
- Outros provedores de dados: as fontes de dados utilizadas pelo VIAF, como enciclopédias *online* e bancos de dados, que em suma, são os dados que não advém de agências colaboradoras.

No mesmo documento, há critérios de avaliação destinados à agência que tem interesse em se tornar um colaborador ou até mesmo um potencial provedor de dados, esses critérios são:

- A instituição é uma agência nacional da LAM (*Libraries, Archives, Museums*), uma grande e / ou cooperativa transnacional LAM ou outra instituição de patrimônio cultural amplamente conhecida e respeitada que hospeda dados valiosos de autoridade?
- Observação: as agências nacionais da LAM (por exemplo, bibliotecas nacionais) são incentivadas a se inscrever no VIAF.
- Observação: agências individuais que não são agências nacionais da LAM, nem qualificadas para participar em uma cooperativa de dados de autoridade apropriada, pode solicitar a consideração como Colaborador da VIAF. Tais candidatos devem ser informados de que a admissão do VIAF para esta categoria de instituição é muito seletiva. (ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER, [2020?] b, n.p. tradução nossa).

As agências que não atenderem aos critérios, podem contribuir por meio de outras duas formas: 1) ingressar em uma cooperativa de autoridades (colaborador ou provedor de dados) e 2) tornar uma fonte de outros dados VIAF de modo individual. (ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER, [2020?] b).

É importante apresentar os Critérios de avaliação para todas as fontes de dados em potencial (colaboradores do VIAF e outros provedores de dados) que são descritos no quadro 14.

Quadro 14: Critérios de avaliação de potenciais contribuidores

Escopo dos Dados	Se refere a relacionamentos e nomes, isto é, os dados estão relacionados com nomes de pessoas, entidades coletivas, obras, expressões ou nomes geográficos?
Dados Complementares	Dados que por sua vez, enriquecem e estendem o VIAF, como novos nomes, entidades, idiomas e escrita.
Quantidade de dados	Referente a questão dos <i>datasets</i> , se eles são pequenos, médios ou grandes. Esse critério não é aplicado para agências que se configuram como LAM.
Aspectos técnicos da criação, manutenção e transmissão de dados	Esse é o critério que tange questões sobre requisitos técnicos: - Os dados que são disponibilizados, estão adequados? Se configuram como correções, adições ou atualizações fornecidas em tempo hábil? (ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER, [2020?] b). - Eles atentem aos requisitos mínimos? - Vale frisar, que há o tópico determinação, que implica no processo de inscrição, pois, quem se candidata deve fornecer detalhes técnicos sobre os seus arquivos e dados para a avaliação.
Relação da fonte de dados com agregações de dados da agência LAM / autoridade cooperativa nacional	O colaborador será capaz/ está qualificado, para contribuir com uma cooperativa já existente? Como uma agência LAM?
Licenciamento de dados	Os provedores de dados devem fornecê-los de acordo com a reutilização de dados, isto é, com a licença aberta apropriada. Há uma nota sobre permissão dos colaboradores, que tange a questão de reutilização de dados para o OCLC.

Fonte: Elaborado pela autora baseado em Online Computer Library Center ([2020?] b).

Após a apresentação dos critérios e requisitos no quadro 1, o documento contém contatos para pedidos de admissão dos contribuidores VIAF e outros provedores de dados, e finaliza com esclarecimentos sobre decisões da comissão, pois, o OCLC reporta para o Conselho VIAF as decisões que foram tomadas.

As Diretrizes de contribuição são para as instituições que foram aceitas como colaboradoras, nesse momento é feito o contrato com a OCLC com o objetivo de fornecer seus arquivos bibliográficos, de autoridades e as atualizações. Visando a melhor facilidade para os colabores, o Conselho desenvolveu melhores práticas e as disponibilizou. Essas práticas foram adotadas em agosto de 2015 e revisadas no mês de julho de 2019. Em resumo, o que devem ser enviados de acordo com o documento do *Online Computer Library Center* ([2019?] b, n.p., tradução nossa) são: princípios chave, tipos de autoridades atualmente suportados, formatos do registro, informações mínimas necessárias, inclusão no VIAF de diversos tipos de registros, informações por tipos de entidades, problemas típicos, *links*, atribuindo identificadores de controle de autoridade.

No que tange à questão de como são os registros VIAF, são apresentados os contribuidores do VIAF e algumas informações básicas sobre eles, que podem ser acessadas ao clicar em seu nome. Ainda nessa página, há três caixas de busca com filtros, em que é possível selecionar todos os itens de agrupamentos ou um específico. Esses filtros correspondem a informações como: todos os títulos, nomes corporativos, nomes pessoais, obras, expressões, cabeçalhos preferidos, título exato e títulos bibliográficos. A segunda caixa é destinada para seleção de índice que pode ser: todos os registros do VIAF, países colaboradores ou outros, como *International Standard Name Identifier (ISNI)*, *Répertoire International des Sources Musicales (RISM)*, *Wikipedia*, *Extended VIAF Authority (xA)* e *Extended Relationships (xR)*. Para mais detalhes dos países é apresentado o quadro 15.

Quadro 15: Filtros da caixa índice do VIAF

Argentina	Estônia	Israel	Marrocos	Rússia	<i>Wikipedia</i>
Austrália	Velozes (traduzido de <i>fast</i>)	Israel (J9U)	Países Baixos	Cingapura	xA
Bélgica (flamenga)	França (BnF)	Itália	Noruega (BIBSYS)	Eslováquia	xR
Brasil	França (Sodoc)	Japão (NDL)	Noruega (Biblioteca Nacional)	Eslovênia	.

Canadá	Alemanha	Japão (NII)	Islândia	Espanha	.
Catalunha	Getty (ULAN)	Coréia	Perseu	Suécia	.
Chile	Hispanica	Letônia	Polônia (Biblioteca Nacional)	Suíço (Biblioteca Nacional)	.
Croácia	Hungria	Líbano	Polônia (NUKAT)	Suíço (RERO)	.
Tcheco	Islândia	LC (NACO)	Portugal	Siríaco	.
Dinamarca (DBC)	Irlanda	Lituânia	Québec	Taiwan	.
Egito	ISNI	Luxemburgo	RISM	Vaticano	.

Fonte: Feito pela autora com base no *site* do Online Computer Library Center ([2020?]).

Para visualizar como de fato é o registro de artista da música no VIAF, será apresentado a etapa de busca, seleção e o registro do artista Elton John. Isso posto, a busca é feita na página inicial do *site*, no que tange aos detalhes da busca, o campo selecionado foi todos os títulos, quanto ao índice todos VIAF, e no campo termos de pesquisa foi utilizado o nome mais reconhecido do artista, que no caso é Elton John na figura 7.

Figura 7: Busca por Elton John no site do VIAF

VIAF
Arquivo da Autoridade Internacional Virtual

Procurar

Selecionar campo: Todos os títulos | Selecionar índice: Todos VIAF | Termos de pesquisa: Elton John | Procurar

VIAF: O Arquivo da Autoridade Internacional Virtual

O VIAF® (Arquivo de autoridade internacional virtual) combina vários arquivos de autoridade de nome em um único serviço de autoridade de nome hospedado pela OCLC. O objetivo do serviço é reduzir o custo e aumentar a utilidade dos arquivos de autoridade da biblioteca, correspondendo e vinculando arquivos de autoridade amplamente utilizados e disponibilizando essas informações na Web. [Saber mais.](#)

Colaboradores da VIAF

- [Biblioteca do Congresso / NACO](#)
- [Biblioteca Nacional do México](#)
- [Biblioteca Britânica](#)
- [Biblioteca e Arquivos Canadá](#)
- [Biblioteca Nacional da Agricultura \(EUA\)](#)
- [Biblioteca Nacional de Medicina \(EUA\)](#)
- [Biblioteca Nacional da Nova Zelândia](#)
- [Biblioteca Nacional da Escócia](#)
- [Biblioteca Nacional da África do Sul](#)
- [Biblioteca Nacional do País de Gales](#)
- [Biblioteca Nacional Alemã](#)
- [Biblioteca Nacional da França](#)
- [Biblioteca Nacional da Suécia](#)
- [Biblioteca Nacional da Austrália](#)
- [Biblioteca Nacional da Espanha](#)
- [Biblioteca Nacional de Portugal](#)
- [Biblioteca Nacional do Brasil](#)
- [Biblioteca Nacional da Noruega](#)
- [DBC \(Centro Bibliográfico Dinamarquês\)](#)
- [Agência Dinamarquesa de Cultura](#)
- [Biblioteca Nacional de Dieta, Japão](#)
- [NII \(Japão\)](#)
- [National Library Board, Singapura](#)
- [Biblioteca Nacional da Letônia](#)
- [Biblioteca Nacional da Polônia](#)
- [Biblioteca Nacional da Catalunha](#)
- [Biblioteca Nacional Libanesa](#)
- [Perseu](#)
- [Portal de Referência Siríaco](#)
- [Wikidata](#)
- [ISNI](#)
- [Biblioteca Nacional da Irlanda](#)

Fonte: ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER ([2020?])c).

A busca recuperou 140 títulos para Elton John, e mostrou outros artistas da música como *Sting* da banda *The Police*, Tina Turner, e Cher que já trabalharam juntos na condição de

coautores, também há outros artistas relacionados, como Rod Stewart.

Ao selecionar o resultado desejado, uma nova página é aberta com o registro do artista, que contém além das formas autorizadas para Elton John em diversos países, apresenta ainda informações que estão relacionadas ao artista, conforme apresentadas na figura 9. Destaca-se que a forma preferida do nome é levada em consideração algumas variáveis como conveniência ao usuário, uso comum e representação, seguindo os Princípios de Catalogação e definidos nos códigos e diretrizes de catalogação utilizados pelas agências e estabelecidos pelas políticas de catalogação das instituições.

Figura 8: Página do registro do artista Elton John

The screenshot displays the VIAF record for Elton John. At the top left is a portrait of Elton John with the text 'THE SONGS OF ELTON JOHN'. To the right, several name forms are listed with corresponding country flags: 'John, Elton, 1947-....', 'John, Elton', 'Sir Elton Hercules John', 'John, Elton, pseud., 1947-', '1947 אֵלְטוֹן, ג'ון', and 'Elton, John (1947-)'. Below these are the VIAF ID (84034533) and a Permalink. A vertical navigation menu on the left contains the following items: Preferred Forms, 4xx's: Alternate Name Forms (105), 5xx's: Related Names (15), Works, Selected Co-authors, Countries and Regions of Publication (27), Publication Statistics, Selected Publishers (23), About, Record Views, and History of VIAF ID:84034533 (46).

Fonte: ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER ([2020?] d).

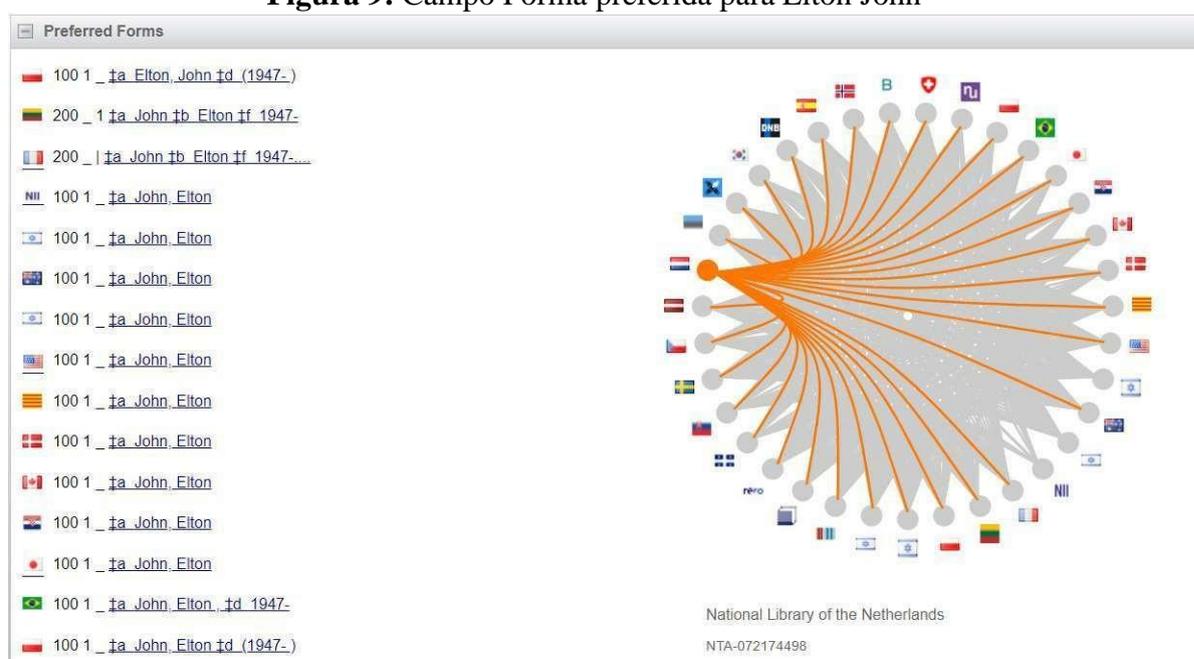
A ordem de definição das informações da figura 8 é: *Preferred Forms* (Formas preferidas), depois *4xx's: Alternate Name Forms* (Formas alternativas de Nomes), *5xx's: Related Names* (Nomes relacionados), *Works* (Obras), *Selected Co-authors* (Coautores selecionados), *Countries and Regions of Publication* (Países e Regiões de Publicação), *Publication Statistics* (Estatísticas de publicação), *Selected Publishers* (Editores selecionados), *About* (Sobre), *Record Views* (Visualizações de registro) e por último *History of VIAF ID*:

84034533 (Histórico do ID VIAF). De um modo geral, os parágrafos a seguir descrevem cada um desses campos.

Formas Preferidas são utilizadas pelas instituições para padronizar as formas de nomes. Embora utilizem em sua maioria, a mesma forma de apresentação, cada um tem a sua forma de padronizar as informações que são estabelecidas pelos códigos e diretrizes de catalogação e pela política de catalogação estabelecida pela instituição. Por exemplo, alguns acrescentam a data de nascimento e Sir Elton John, visto que ele foi nomeado pela Rainha Elizabeth II e se tornou um cavaleiro (RINALDI, [2020-?]). Ao lado dessas formas, conforme apresentadas na figura 9, há um esquema que apresenta quais instituições adoraram a mesma forma preferida para Elton John.

Figura 9

Figura 9: Campo Forma preferida para Elton John



Fonte: ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER ([2020?] d).

4xx's Formas alternativas de Nome, no Formato MARC21 de autoridade corresponde às formas variantes nome de pessoa. Esse campo é utilizado quando uma pessoa é conhecida por mais de um nome além daquele que é reconhecido. No caso de artistas da música, cinema e outras pessoas que trabalham com entretenimento em diferentes mídias, principalmente as que estão na *Web* como os *youtubers* e *blogueiros*, é importante que seus nomes alternativos, sejam registrados, pois, eles geralmente utilizam nomes diferentes, como apresentado na figura 10.

Figura 10: Campo 4xx's Formas alternativas de nome

400_0_ \$5 e \$a Ann Orson

400_0_ \$a Ann Orson

400_1_ \$a Dvaitis, Redžinalds Kenets, †d 1947-

400_1_ \$a Dwight, Reginald

400_1_ \$a Dwight, Reginald Kenneth

400_1_ \$a Dwight, Reginald Kenneth, †d 1947-

400_1_ \$a Dwight, Reginald Kenneth.

400_1_ \$a Dwight, Reginald Kenneth †d 1947-

400_1_ \$a Dwight, Reginald Kenneth, †d 1947-

400_1_ \$a Dwight, Reginald, †d 1947-

400_1_ \$5 f \$a Dwight †b Reginald

400_ | \$a Dwight †b Reginald Kenneth †f 1947-....

Fonte: ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER ([2020?] d).

5xx's Nomes relacionados, no formato MARC21 de autoridade é utilizado para relacionar a pessoa que foi descrita com outras pessoas, entidades coletivas, entre outras. Conforme apresentado na figura 11, foram utilizados os campos 500 que faz o relacionamento com outra pessoa, 510 que faz o relacionamento com uma entidade coletiva e o campos 551 que faz relacionamento com nomes geográficos.

Figura 11: Campo 5xx's Nomes

510_2_ \$a Bluesology †g Musikgruppe †4 affi †4 <http://d-nb.info/standards/elementset/gnd#affiliation> †e Affiliation

500_1_ \$a Dudgeon, Gus †d 1942-2002 †4 bezb †4 <http://d-nb.info/standards/elementset/gnd#professionalRelationship> †e Beziehung beruflich

500_1_ \$a Dwight, Reginald.

500_1_ \$a Dwight, Reginald K. †d 1947-

500_1_ \$a Dwight, Reginald Kenneth

500_1_ \$a Dwight, Reginald Kenneth †d 1947-

500_1_ \$a Dwight, Reginald Kenneth †d 1947-...

500_1_ \$a Dwight, Reginald Kenneth †d 1947- †4 nawi †4 <http://d-nb.info/standards/elementset/gnd#realIdentity> †e Wirklicher Name

510_2_ \$a Elton John Aids Foundation †4 affi †4 <http://d-nb.info/standards/elementset/gnd#affiliation> †e Affiliation

510_2_ \$a Elton John Band †4 affi †4 <http://d-nb.info/standards/elementset/gnd#affiliation> †e Affiliation

551_ __ \$a London †4 ortw †4 <http://d-nb.info/standards/elementset/gnd#placeOfActivity>

500_0_ \$a Lord Choc Ice †d 1947-

551_ __ \$a New York, NY †4 ortw †4 <http://d-nb.info/standards/elementset/gnd#placeOfActivity>

551_ __ \$a Pinner †4 ortg †4 <http://d-nb.info/standards/elementset/gnd#placeOfBirth>

510_2_ \$a Royal Academy of Music †4 affi †4 <http://d-nb.info/standards/elementset/gnd#affiliation> †e Affiliation

Fonte: ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER ([2020?] d).

Obras é o campo que reconhece e apresenta os recursos relacionados com o registro da autoridade da pessoa, no caso do artista selecionado são apresentadas as suas músicas e composições que somam 101 no VIAF. Como o caso de *Candle In The Wind, Don't Let the Sun*

Go Além disso, obras vem de encontro com ‘quero saber o que o artista fez’, já que atribui dados sobre as obras do artista, o que é bastante interessante, pois é parte de sua identidade, dado que muitos deles são reconhecidos a partir de seus sucessos, fracassos, participações ou colaborações, que muitas vezes ajudam em seu reconhecimento. *Down on Me* e recursos relacionados como *Lion King* (musical) e *Road to El Dorado* uma animação que contém uma música sua *El Dorado*, como visto na figura 12.

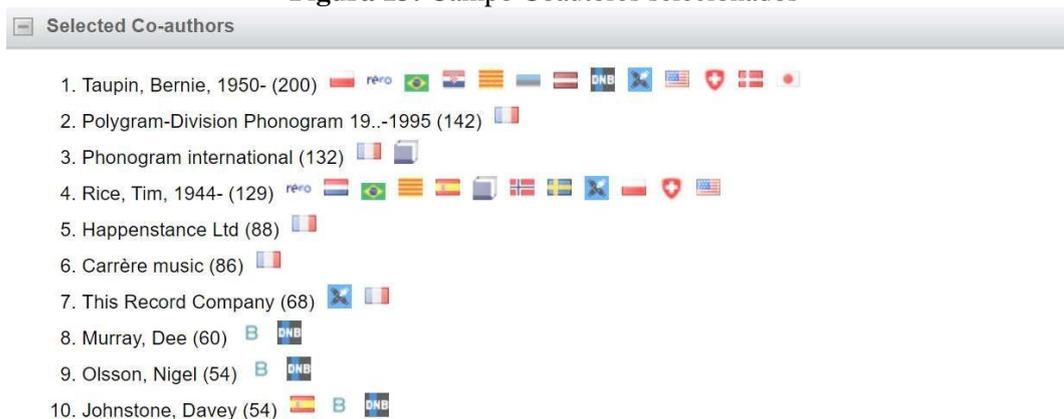
Figura 12: Campo Obras

Title	Sources
17-11-70 : [live]	
Wonderful crazy night Musikalbum	
Wonderful crazy night Musikalbum, Deluxe edition	
Lion King (Motion picture music), Selections	
Lion King (Musical)	
Classic years	
Remasters	
Road to El Dorado	
Don't let the sun go down on me	
Candle in the wind	

Fonte: ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER ([2020?] d).

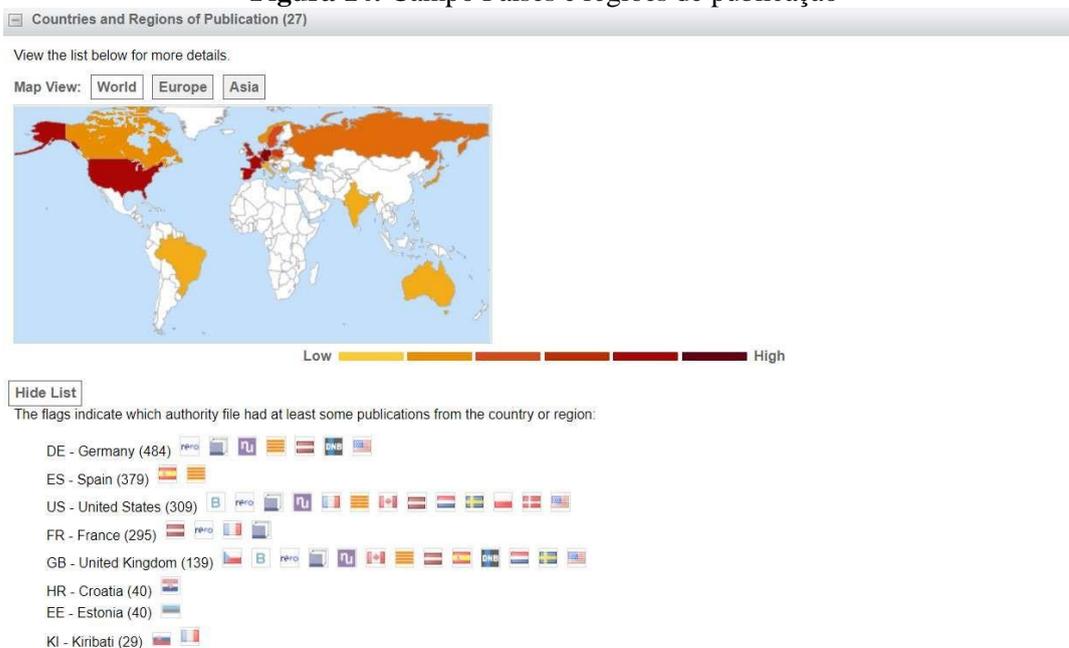
Coautores selecionados, nesse campo são apresentas as pessoas com quem o artista já colaborou, exemplo Tim Rice (escritor e compositor), que trabalhou com Elton John na composição da música *Never Too Late*, que pertence a trilha sonora da animação *The Lion King* (O Rei Leão), na figura 12.

Ainda na figura 12, o primeiro coautor da lista é Bernie Taupin compositor e grande amigo de Elton John (como foi comentado no início da pesquisa), isso mostra que esses registros, também contribuem no sentido de provar se certos relacionamentos são reais. O que também se observou, foram as ligações entre os artistas, que são registradas e visualizadas no registro VIAF, que por sua vez, economiza tempo para o registro e ligação.

Figura 13: Campo Coautores selecionados

Fonte: ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER ([2020?] d).

Países e regiões de publicação é o campo em que há a identificação dos locais em que houve as publicações, informações que advém no registro do recurso. No VIAF a apresentação é prática, pois foi utilizado um mapa com as áreas destacadas que correspondem com as publicações. Também enriquece o registro, porque permite que sejam feitas ligações entre o artista e locais por onde criou ou participou da criação de uma obra. Estatísticas de publicação ilustram as publicações do artista em forma de gráficos, que contribui com a praticidade de visualização.

Figura 14: Campo Países e regiões de publicação

Fonte: ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER ([2020?] d).

Estatísticas de publicação é apresentado em forma de gráfico, além disso, traz a quantidade de identificadores, na figura 15.

Figura 15: Campo Estatísticas de publicação de Elton John

Fonte: ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER ([2020?] d).

Editores selecionados é o campo utilizado para as informações dos editores das publicações do artista no caso do Elton John, há 23 editores selecionados, na figura 16.

Figura 16: Campo Editores selecionados

Fonte: ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER ([2020?] d).

Sobre é o campo em que há informações pessoais do artista, seja a sua nacionalidade e campo de atividade, que no seu registro é apresentado os gêneros musicais em que as suas músicas se adequaram, também há a sua ocupação (músico/pianista), língua e *links* externos, o que complementa as suas informações pessoais, apresentada na figura 17.

Figura 17: Campo Sobre

About

Personal Information

Gender: Male

Nationality or associated country:

- GB - United Kingdom                                 

cantantes 

Language:

eng - English 

External Links

[ISNI - 0000 0001 0920 1181](#)

[Wikipedia - https://af.wikipedia.org/wiki/Elton_John](https://af.wikipedia.org/wiki/Elton_John)

[Wikipedia - https://als.wikipedia.org/wiki/Elton_John](https://als.wikipedia.org/wiki/Elton_John)

[Wikipedia - https://an.wikipedia.org/wiki/Elton_John](https://an.wikipedia.org/wiki/Elton_John)

[Wikipedia - https://ang.wikipedia.org/wiki/Elton_John](https://ang.wikipedia.org/wiki/Elton_John)

[Wikipedia - https://ar.wikipedia.org/wiki/التون_جون](https://ar.wikipedia.org/wiki/التون_جون)

[Wikipedia - https://arz.wikipedia.org/wiki/التون_جون](https://arz.wikipedia.org/wiki/التون_جون)

[Wikipedia - https://ast.wikipedia.org/wiki/Elton_John](https://ast.wikipedia.org/wiki/Elton_John)

[Wikipedia - https://az.wikipedia.org/wiki/Elton_Con](https://az.wikipedia.org/wiki/Elton_Con)

[Wikipedia - https://azb.wikipedia.org/wiki/التون_جان](https://azb.wikipedia.org/wiki/التون_جان)

[Wikipedia - https://be_x_old.wikipedia.org/wiki/Элтан_Джон](https://be_x_old.wikipedia.org/wiki/Элтан_Джон)

[Wikipedia - https://be.wikipedia.org/wiki/Элтан_Джон](https://be.wikipedia.org/wiki/Элтан_Джон)

[Wikipedia - https://bg.wikipedia.org/wiki/Елтън_Джон](https://bg.wikipedia.org/wiki/Елтън_Джон)

[Wikipedia - https://bi.wikipedia.org/wiki/Elton_John](https://bi.wikipedia.org/wiki/Elton_John)

[Wikipedia - https://bn.wikipedia.org/wiki/এলটিন_জন](https://bn.wikipedia.org/wiki/এলটিন_জন)

[Wikipedia - https://bs.wikipedia.org/wiki/Elton_John](https://bs.wikipedia.org/wiki/Elton_John)

[Wikipedia - https://ca.wikipedia.org/wiki/Elton_John](https://ca.wikipedia.org/wiki/Elton_John)

[Wikipedia - https://cs.wikipedia.org/wiki/Elton_John](https://cs.wikipedia.org/wiki/Elton_John)

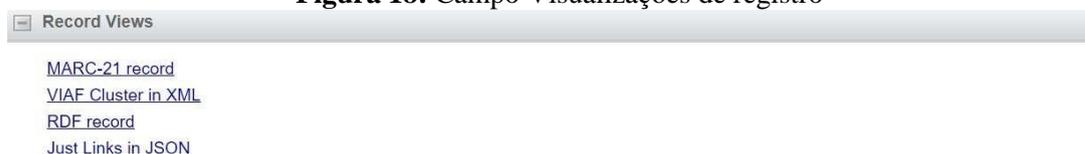
[Wikipedia - https://cy.wikipedia.org/wiki/Elton_John](https://cy.wikipedia.org/wiki/Elton_John)

[Wikipedia - https://da.wikipedia.org/wiki/Elton_John](https://da.wikipedia.org/wiki/Elton_John)

Fonte: ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER ([2020?] d).

Visualizações de registro é o campo em que é disponibilizado o registro, em outras formas de visualização que são: XML, RDF, *JavaScript Object Notation* (JSON), além do formato MARC e o próprio VIAF, apresentada na figura 18.

Figura 18: Campo Visualizações de registro



Record Views

- [MARC-21 record](#)
- [VIAF Cluster in XML](#)
- [RDF record](#)
- [Just Links in JSON](#)

Fonte: ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER ([2020?] d).

O último campo é p Histórico do ID VIAF: 84034533 (46), que mostra informações sobre as incorporações de identificadores únicos criados por algumas instituições para desambiguação de registros de autoridade. Dessa forma, é apresentado as edições do registro, isto é, o que foi adicionado, excluído além de data e hora, conforma a figura 19.

Figura 19: Campo Histórico do ID VIAF: 84034533 (46)

Record ID	Action	Time
NKC jn20000700824	add	2009-05-07T09:11:25+00:00
NLA 000036337021	add	2010-06-24T11:32:06+00:00
BNF 13608247	add	2010-06-24T11:32:06+00:00
SELIBR 211760	add	2010-06-24T11:32:06+00:00
BNE XX1151760	add	2010-06-24T11:32:06+00:00
SUDOC 027429350	add	2011-12-15T07:58:54+00:00
NDL 00514115	add	2012-09-21T12:24:31+00:00
NTA 072174498	add	2013-01-14T22:09:03+00:00
LC n.80017866	add	2013-01-14T22:09:03+00:00
DNB 11880054X	add	2013-07-12T21:38:46+00:00
DNB 185679684	delete	2013-07-12T21:38:46+00:00
DNB 172169909	delete	2013-08-19T18:59:48+00:00
LNB LNC10-000053240	add	2013-08-19T18:59:48+00:00
NSK 000048036	add	2013-12-12T18:02:00+00:00
NUKAT n.00022868	add	2014-10-27T16:17:29+00:00
WKP Elton_John	delete	2015-04-14T18:56:54+00:00
DBC 87097969536999	add	2015-05-12T00:14:00+00:00

Fonte: ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER ([2020?] d).

Para trazer um registro de entidade coletiva, foi realizada outra busca, usando os mesmos filtros, porém para a banda virtual Gorillaz que foi comentada em 2.2 *Functional Requirements of Authority Data* (FRAD). Naturalmente há diferenças entre os dois registros, o que faz com que seja importante discuti-las nesse momento, logo no início da busca se identificou que na recuperação, o primeiro resultado não é referente a banda, mas sim de um cantor e compositor chamado Paul Weller e se observou que não há imagem no registro, como visualizada pela figura 20.

Figura 20: Página do registro da banda Gorillaz

Gorillaz

Gorillaz (Musical group)

غوريلاز طاهر موسيقى من المملكة المتحدة

Gorillaz (zespół muzyczny)

Gorillaz (hudebná skupina)

Gorillaz (Groupe musical)

Gorillaz (musikgruppe)

Gorillaz (hudební skupina)

VIAF ID: 133543207 (Corporate)
Permalink: <http://viaf.org/viaf/133543207>

Preferred Forms

4xx's: Alternate Name Forms (25)

5xx's: Related Names (9)

Works

Selected Co-authors

Countries and Regions of Publication (7)

Publication Statistics

Selected Publishers (11)

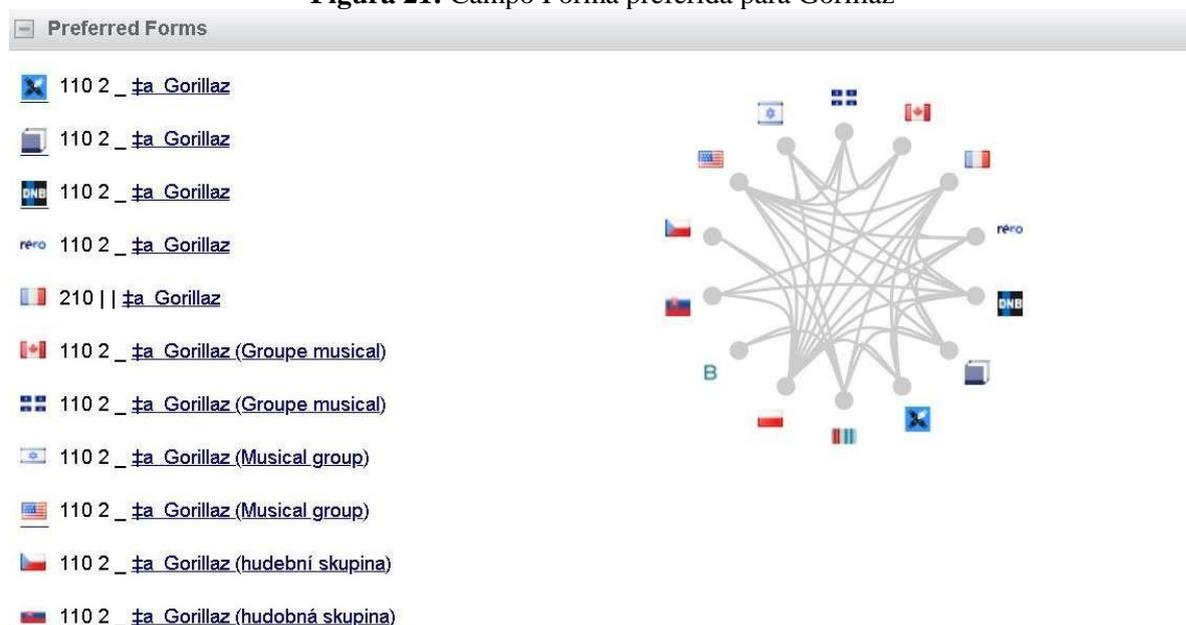
About

Record Views

Fonte: ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER ([2020?] e).

A falta da imagem da banda pode ser algo não tão significativo, porém tira o reconhecimento imediato do que se deseja encontrar e foi o que ocorreu, pois, para ter certeza de que realmente era o registro da Gorillaz se recorreu ao campo Formas Preferidas. Que por sua vez, mostrou que há uma quantidade menor de instituições que possuem o registro da Gorillaz se comparado com o artista Elton John, a exemplo da Biblioteca Nacional que não aparece.

Figura 21: Campo Forma preferida para Gorillaz



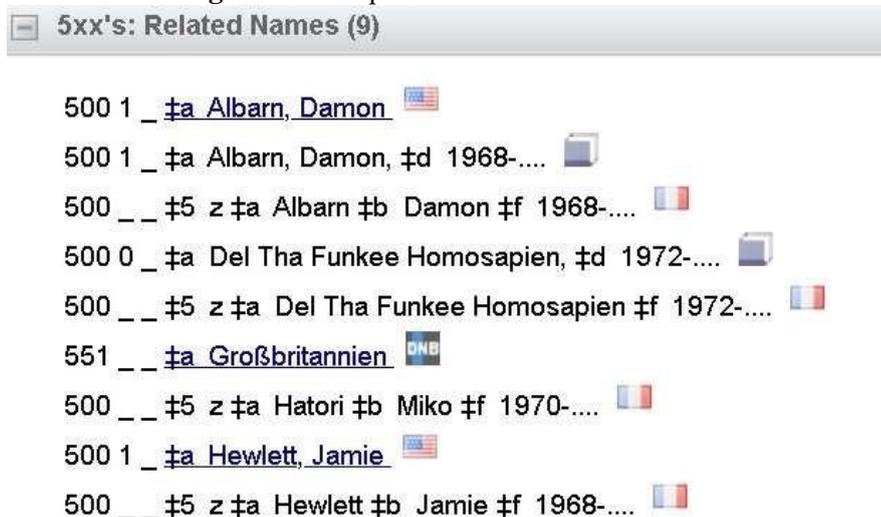
Fonte: ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER ([2020?] e).

4xx's Formas alternativas de Nome ao invés de 105 como no registro do Elton John há apenas 25 formas alternativas e a maioria advém de bancos de dados, no caso é a *Wikipedia* e ISNI, o que se pôde observar é que essas formas são as encontradas no *site* para diferentes países e que é inserido que é uma banda britânica.

Figura 22: Campo 4xx's Formas alternativas de nome

Fonte: ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER ([2020?] e).

5xx's Nomes relacionados ocorre o mesmo no sentido de quantidade se comparado com o registro do artista que possui 15 e a banda nove, as instituições que possuem esses nomes relacionados também são diferentes, que no caso as da banda são francesas, norte americana e alemã. Além disso, dois dos nomes que aparecem são do vocalista da banda Damon Albarn, do *designer* Jamie Christopher Hewlett que participa da criação dos videoclipes e projetos relacionados com a arte da banda.

Figura 23: Campo 5xx's Nomes relacionados

Fonte: ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER ([2020?] e).

Sobre o campo obras, há no total 89, com o nome da música e a sua duração é interessante mencionar que há uma boa diferença na quantidade de instituições e como esses dados são dispostos, por exemplo no registro do Elton John, as suas obras contém *links* que trazem informações específicas sobre a obra e sem a indicação de duração da música.

Figura 24: Campo Obras

Works	
Show	10 entries
Search: <input type="text"/>	
Title	Sources
19 - 2000	
2001, The album of the year	
5/4	
Amarillo (3 min 24 s)	
Andromeda (3 min 18 s)	
Ascension (2 min 36 s)	
Aspen forest (2 min 50 s)	
Bananaz	
Bobby in Phoenix (3 min 16 s)	
Bravo Hits 2001	

Fonte: ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER ([2020?] e).

O campo coautores selecionados traz gravadoras e bandas com as quais teve contado, o que se difere do registro do artista, ainda é a quantidade de instituições.

Figura 25: Campo Coautores selecionados

Países e regiões de publicação em comparação com o outro registro, a quantidade de regiões e países é menor e mais concentrada, o que pode dar uma certa noção do alcance e reconhecimento que a banda possui.

Figura 26: Campo Países e regiões de publicação

Fonte: ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER ([2020?] e).

Do mesmo modo, há as estatísticas de publicação com 53 publicações em 2000 um ano antes do lançamento do álbum Gorillaz, 29 em 2010 ano do lançamento do álbum *Plastic Beach* e uma em 2020 ano do lançamento do álbum *Song Machine, Season One: Strange Timez*, que inclusive contém uma música denominada como *The Pink Phantom* que conta com a

participação de Elton John e 6LACK.

Figura 27: Campo Estatísticas de publicação da Gorillaz



Fonte: ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER ([2020?] e).

No campo editores selecionados se puderam verificar que as gravadoras francesas que aparecem no registro, foram registradas pela *National Library of France* e o mesmo ocorre com a gravadora alemã *EMI Music Germany* que foram registrada pela *German National Library*.

Figura 28: Campo Editores selecionados



Fonte: ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER ([2020?] e).

Do mesmo modo em que no registro do Elton John há o campo sobre traz o campo de a nacionalidade ou país associado, o campo de atividade, a língua, os *links* externos da *wikipedia*

e WorldCat.

Figura 29: Campo Sobre

About

Personal Information

Nationality or associated country:

GB - United Kingdom  

US - United States 

Field of Activity:

rap music 

electronica music 

alternative rock music 

Language:

eng - English 

External Links

ISNI - 0000 0001 1481 4345

Wikipedia - <https://ar.wikipedia.org/wiki/غوريلاز>

Wikipedia - <https://ast.wikipedia.org/wiki/Gorillaz>

Wikipedia - <https://azb.wikipedia.org/wiki/گوریلاز>

Wikipedia - <https://bg.wikipedia.org/wiki/Горилас>

Wikipedia - <https://bs.wikipedia.org/wiki/Gorillaz>

Wikipedia - <https://lv.wikipedia.org/wiki/Gorillaz>

Wikipedia - <https://mk.wikipedia.org/wiki/Gorillaz>

Wikipedia - <https://ms.wikipedia.org/wiki/Gorillaz>

Wikipedia - <https://nl.wikipedia.org/wiki/Gorillaz>

Wikipedia - <https://no.wikipedia.org/wiki/Gorillaz>

Wikipedia - <https://pl.wikipedia.org/wiki/Gorillaz>

Wikipedia - <https://pms.wikipedia.org/wiki/Gorillaz>

Wikipedia - <https://pt.wikipedia.org/wiki/Gorillaz>

Wikipedia - <https://ro.wikipedia.org/wiki/Gorillaz>

Wikipedia - <https://ru.wikipedia.org/wiki/Gorillaz>

Wikipedia - <https://simple.wikipedia.org/wiki/Gorillaz>

Wikipedia - <https://sk.wikipedia.org/wiki/Gorillaz>

Wikipedia - <https://sr.wikipedia.org/wiki/Gorillaz>

Wikipedia - <https://su.wikipedia.org/wiki/Gorillaz>

Wikipedia - <https://sv.wikipedia.org/wiki/Gorillaz>

Wikipedia - <https://th.wikipedia.org/wiki/กอร์ิลลาซ>

Wikipedia - <https://tr.wikipedia.org/wiki/Gorillaz>

Wikipedia - <https://uk.wikipedia.org/wiki/Gorillaz>

Wikipedia - <https://vi.wikipedia.org/wiki/Gorillaz>

Wikipedia - [https://zh.wikipedia.org/wiki/街頭霸王_\(虛擬英雄\)](https://zh.wikipedia.org/wiki/街頭霸王_(虛擬英雄))

WorldCat Identities - [lccn-no2002020758](https://www.worldcat.org/identities/lccn-no2002020758)

Fonte: ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER ([2020?] e).

No campo visualizações de registro é mostrado o mesmo no registro do Elton John, formato MARC 21, XML, RDF e JSON.

Figura 30: Campo Visualizações de registro

Fonte: ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER ([2020?] e).

O campo Histórico do ID VIAF: 133543207 (19) com 19 alterações incluindo as de do ano de 2020, mostra qual instituição adicionou ou excluiu informações.

Figura 31: campo Histórico do ID VIAF: 133543207 (19)

Record ID	Action	Time
BNF 14042600	add	2019-06-09T12:12:54.931355+00:00
PLWABN 9810551810005606	add	2019-06-09T12:12:54.940540+00:00
LC no2002020758	add	2019-06-09T12:12:54.949063+00:00
WKP Q189991	add	2019-06-09T12:12:54.974561+00:00
DNB 985309091	add	2019-06-09T12:12:54.991719+00:00
ISNI 0000000114814345	add	2019-06-09T12:12:55.016796+00:00
BIBSYS 10072785	add	2019-06-09T12:12:55.025228+00:00
SUDOC 087884860	add	2019-06-09T12:12:55.033592+00:00
NLP a32478860	delete	2019-07-14T17:47:01.635271+00:00
NKC xx0028746	add	2020-01-26T05:25:09.958224+00:00
J9U 987007418360805171	add	2020-02-02T16:11:10.172599+00:00
NLI 004968384	delete	2020-04-12T18:08:52.469498+00:00
RERO vtls006481122	delete	2020-06-17T02:53:34.542396+00:00
RERO A006481122	add	2020-06-17T21:44:18.738867+00:00
B2Q 0000956255	delete	2020-07-05T14:59:46.793283+00:00

Fonte: ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER ([2020?] e).

Ao ver potencial, relevância e oportunidade no serviço de autoridade, o OCLC, buscou trabalhar na expansão de seus serviços para um ‘novo’ contexto, com o *Linked Data*, o que é afirmado

Os dados da biblioteca no *WorldCat* codificam algumas das fontes de informações mais importantes, exclusivas e confiáveis do mundo, como VIAF

(Arquivo de Autoridade Internacional Virtual) e FAST (Aplicação Facetada de Terminologia de Assunto). Como *Linked data*, essas informações podem existir em mais sites e ferramentas online do que dados bibliográficos tradicionalmente formatados. Os bibliotecários podem fazer mais com seus dados para trazer os buscadores de informações de mais fontes para as bibliotecas, aumentando a relevância da biblioteca no ecossistema de informações mais amplo. (ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER, [2020?] f, n.p., tradução nossa).

Em um documento disponibilizado pelo próprio OCLC, o seu trabalho é em conjunto com bibliotecas e organizações/entidades consideradas como líderes em tecnologias que por sua vez, podem auxiliar na criação de novos recursos que são:

- Entregar registros MARC com *links* autorizados para ajudar a melhorar a qualidade da Catalogação e fluxos de trabalho de metadados;
- Permitir ao OCLC importar, armazenar e enriquecer dados com *links* que podem ser publicados em uma variedade de formatos, incluindo BIBFRAME e *Schema.org*, para acessibilidade na *Web*; e
- Dar às bibliotecas a capacidade de criar e gerenciar cooperativamente uma rede global de dados relacionamentos no *WorldCat*. (ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER, [2019?] f, n.p., tradução nossa).

No mesmo documento há mais informações sobre essa relação, e é possível verificar que o OCLC busca manter conectado com o avanço de tecnologias, e as utiliza para ampliar os serviços das bibliotecas.

Nesse sentido há um tópico que elucidada:

Linked data permite que as bibliotecas conectem suas coleções com recursos disponíveis na *Web* e vice-versa. Em vez de trabalhar em um ‘jardim murado’ de metadados, como as bibliotecas tinham no passado, elas participam de mundo mais amplo da informação. (ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER, [2019?] f, n.p., tradução nossa).

Em vista disso, também é possível promover maior clareza aos usuários, pois os *clusters* de obra são conectados (por meio de *links*) com as manifestações de uma obra, o que pode facilitar a busca do usuário, e a recuperação apresentará resultados mais assertivos e sem sobrecargas nas páginas de busca. Isso é realizável, com modelos conceituais, os *Functional Requirements for Bibliographic Records* (FRBR).

O que também foi reconhecido pelo OCLC foram as possibilidades de conexões que o *Linked data* propicia, pois, criam conexões entre a obra inicial e as posteriores traduções “Isso permitirá que os sistemas apresentem o contexto global mais amplo de uma obra e suas traduções no idioma que o pesquisador preferir” (ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER, [2019?] f, n.p., tradução nossa).

Sobre a questão de dados de autoridade e *Linked Data*, é necessário elucidar que o VIAF

possui um *dataset* (conjunto de dados) na *Linked Open Data Cloud*. Na área de apresentação de *dataset*, há uma pequena apresentação, e informações técnicas, em que é afirmado que esse *dataset* possui 200.000.000 triplas e 10.000 triplas ligadas ao DBPedia. (THE LINKED OPEN DATA CLOUD, 2019).

Há a convicção de que com *Linked Data*, é possível atender necessidades em nível global, visto que as suas boas práticas promovem formas eficazes de conciliação, isto é, ligar e utilizar os vocabulários controlados como exemplo, registros do VIAF. Por esse motivo, o OCLC trabalha em conjunto com o VIAF *Council* para expandir e aplicar a sua função em ambientes de dados ligados.

Os metadados encontram grande destaque, uma vez que simplificam o gerenciamento e recuperação “[...] novas oportunidades para transformar programaticamente os metadados da biblioteca existentes em relacionamentos de dados que simplificarão os fluxos de trabalho de gerenciamento e descoberta de metadados do futuro.” (ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER, [2019?] f, n.p., tradução nossa).

Os benefícios e possibilidades com o VIAF em particular, envolvem menor custo, maior alcance e organização, sendo que, ele fornece arquivos de autoridade de bibliotecas, de modo menos custoso e mais aproveitável para as bibliotecas e além delas, e para que isso ocorra, ele combina e liga os seus arquivos:

[...] o VIAF fornece um meio conveniente para uma comunidade mais ampla de bibliotecas e outras agências redirecionar dados de autoridade produzidos por bibliotecas que atendem a diferentes comunidades. O VIAF está disponível como dados vinculados desde 2009 e agora é um dos recursos de *linked data* mais usados, publicados pela comunidade de bibliotecas. (ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER, [2019?] f, n.p., tradução nossa).

Apesar do crescente movimento, o OCLC reconhece que é necessário repensar alguns pontos para que seus dados sejam ligados, por esse motivo, eles afirmam que produzir dados no contexto *Linked Data* é mais do que apenas converter registros, mas redesenhar seus dados. Isto é, reformular seus registros para que sejam mais bem gerenciados e que estabeleçam melhores relacionamentos “[...] entre nossos recursos e as pessoas, lugares, organizações e conceitos que são importantes para as bibliotecas e seus clientes.” (ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER, [2019?] f, n.p., tradução nossa).

A visão do OCLC sobre padrões é clara, visto que afirmam que o formato MARC 21, não é obsoleto, mas que também apoia o *Bibliographic Framework* (BIBFRAME) um modelo/padrão de metadados que vem sendo estudado e desenvolvido como o futuro da

descrição bibliográfica e *Schema.org* que envolve uma comunidade que busca desenvolver esquemas para dados na *internet*:

O MARC não vai embora tão cedo embora acreditemos que as representações de *linked data* eventualmente se tornem o padrão de fato, também acreditamos que o MARC e outros sistemas baseados em registros continuarão sendo usados pela comunidade de bibliotecas por muitos anos, resultando em nossa decisão de apoiar o MARC, o BIBFRAME e *Schema.org*. (ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER, [2019?] f, n.p., tradução nossa).

Nesse contexto, com mudanças que ocorrem em decorrência ao advento de tecnologias ligadas a informática, foi necessário repensar as ferramentas e os processos de Catalogação, já que o ambiente, a forma de acesso, e o recurso informacional, foram alterados. Pois agora a *Web* é o ambiente/local em que recursos informacionais estão dispostos, o acesso é remoto, e há uma considerável diversidade de mídias.

5 EXEMPLOS E PROPOSTA PARA REGISTRO DE DADOS DE AUTORIDADE DE ARTISTAS DA MÚSICA

A pesquisa envolve diferentes processos e cada um possui a sua dificuldade, porém o desafio maior foi a elaboração dos exemplos do Elton John e Gorillaz, pois envolvem uma expectativa para que possam contribuir com a Ciência da Informação e cumprir com o que foi proposto.

A representação, a partir dos modelos conceituais, por vezes pode parecer algo distante ou não é viável, por esse motivo é relevante apresentar iniciativas de como pode ser um esquema de representação baseado em modelos conceituais para artistas da música, como a feita por Sánchez, Martínez e Rosales (2019) da Faculdade de Música da Universidade Nacional Autônoma do México (UNAM).

Essa iniciativa foi utilizada em especial, pois foi desenvolvida para pessoas envolvidas com o contexto da música, no caso a Faculdade de Música e por ser baseada em modelos conceituais, o que traz uma semelhança com os exemplos que serão apresentados com informações do artista da música do Elton John e a banda britânica Gorillaz.

O objetivo do artigo de Sánchez, Martínez e Rosales foi apresentar uma proposta para o registro dos dados de autoridade, especificamente os autores de música mexicana da Faculdade de Música da UNAM, a partir da análise dos modelos conceituais FRAD e LRM que permitiu identificar os atributos para o registro.

Frente a isso, de acordo com Sánchez, Martínez e Rosales (2019) foi feita uma comparação entre as entidades dos dois modelos (FRAD e LRM), para verificar qual teria maior alcance ou qual seria o mais apropriado para o registro de dados de autoridade de pessoas. Desse modo, a proposta apresentada inclui os elementos necessários para:

[...] os usuários encontrarem e identificar os autores dentro de qualquer sistema de informações, permitindo colocá-los em um contexto, assim como facilitar a localização através do autor, de todas e cada uma de suas publicações, além de fornecer informações de natureza administrativa, ou seja, subsidiar as tarefas do usuário; portanto em a proposta é levada em consideração ambos os usuários terminar como os criadores dos dados de autoridade. (SÁNCHEZ; MARTÍNEZ; ROSALES, 2019, p. 29, tradução nossa).

A figura 32 apresenta a proposta de Sánchez, Martínez e Rosales (2019) para um registro de autoridade

Figura 32: Proposta de registro de um catálogo de autoridade de Sánchez, Martínez e Rosales (2019)

Anexo 1. Ejemplo de un Registro de Autoridad

Atributos	
Eunice Padilla	
Categoría (res)	Persona
Fechas asociadas con la persona	1965
Título de la persona	Investigadora, profesora, locutora
Género	Femenino
Lugar de nacimiento	Ciudad de México, CDMX
Lugar de muerte	No aplica
Lugar de residencia	Ciudad de México, CDMX
País	México
Afiliación	Universidad Nacional Autónoma de México. Facultad de Música; La Fontegara (Grupo de música barroca), Instituto Mexicano de la Radio
Profesión u ocupación	Clavecinista, locutora de radio
Campo de actividad	Música barroca
Información de contacto	Xicotécatl 126, Del Carmen, Coyoacán, Ciudad de México. C. P. 04100 licomm.unam@gmail.com
Idioma	Español
Biografía o historia	<p>La doctora María Eunice Fabiola Padilla León nació en la Ciudad de México; es licenciada en Piano con mención honorífica y Medalla Gabino Barreda por la Facultad de Música (FaM) de la UNAM. Su formación de nivel posgrado la realizó en el Conservatorio de Música de Nueva Inglaterra en la ciudad de Boston, Massachusetts, Estados Unidos, donde obtuvo dos maestrías, una en Interpretación Historicista en Fortepiano y la segunda en Interpretación de Clavecín, ambas con mención honorífica. Posteriormente obtuvo su doctorado en Tecnología Musical, con mención honorífica y Medalla Alfonso Caso, en la FaM. Actualmente es profesora de carrera titular "C", definitiva, con PRIDE nivel "D".</p> <p>Sus actividades docentes en la FaM se enfocan en la enseñanza de clavecín y música de cámara tanto en el ciclo propedéutico como a nivel licenciatura; también ha impartido otras asignaturas como Lectura a Primera Vista y Armonía al Teclado, y Bajo Continuo, así como seminarios dedicados a la música para fortepiano, a la afinación y temperamento de instrumentos de tecla y a la interpretación del bajo continuo, en el posgrado.</p> <p>Actualmente, la doctora Padilla es coordinadora del claustro de clavecín y fungió como coordinadora del área de teclados (piano, órgano, clavecín y acordeón) por el periodo 2012-2014 y del claustro de Conjuntos Instrumentales y vocales de 1998 a 2004. A partir de 1998 ha sido miembro activo del claustro de música antigua de la FaM.</p> <p>En su faceta como intérprete de instrumentos de tecla, ha llevado a cabo innumerables conciertos, como solista o camerista, en diversos foros nacionales e internacionales con artistas de talla internacional como los violinistas Manfredo Kraemer y Richard Luby, y el barítono Josep Cabré. A partir de 1997 es clavecinista y fortepianista en el grupo <i>La Fontegara</i>. De igual manera, la doctora Padilla ha participado en 12 grabaciones de discos compactos, entre los que destacan <i>Godfather</i>, con música de Telemann y CPE Bach bajo el sello Meridian Records y el álbum doble <i>Resonancia (I Barroco y II Galant)</i>, producto del proyecto PAPIME del que fue responsable (2004-2008).</p> <p>La doctora Padilla ha incursionado, desde 2006, en la investigación y conducción de la producción radiofónica "Bajo Continuo" que se transmite semanalmente a través de las frecuencias del Instituto Mexicano de la Radio (Opus 94.5 FM y a través de internet).</p> <p>En cuanto a su participación en el quehacer institucional, fue miembro del Consejo Técnico de la FaM (2000-2006) y ha formado parte de diversos cuerpos colegiados como la Comisión Evaluadora del PRIDE de la Facultad de Artes y Diseño (2003-2006) y de la FaM (2006-2009), la Comisión Evaluadora de los premios PUN y RDUNJA en el área de Creación Artística y Extensión de la Cultura (2008-2011), entre otras.</p> <p>El interés por las nuevas herramientas tecnológicas aplicadas a la docencia ha llevado a la doctora Padilla a desarrollar la aplicación <i>Temperamentum</i> para el estudio y práctica de temperamentos musicales históricos, como parte de sus estudios de doctorado en Tecnología Musical, y a la creación del CD ROM "Resonancia: La sonata y otras formas instrumentales de los siglos XVII y XVIII" que conforma uno de los productos del proyecto papime en 404103 del que fue responsable.</p> <p>Ha participado en más de 50 exámenes profesionales, ya sea como sinodal, como asesor de notas al programa, grabación de música mexicana o director de tesis de posgrado o bien como ejecutante de clavecín, fortepiano o piano. Por otro lado, ha organizado homenajes a destacados músicos y académicos universitarios, cursos y festivales orientados a la interpretación de música antigua y concursos de interpretación musical en la FaM. Dentro de sus actividades académicas se cuenta su participación como ponente de conferencias en México y en el extranjero en temas relacionados con la interpretación de la música antigua, la afinación y temperamento de instrumentos de tecla, entre otros temas. Asimismo, ha participado en cinco cursos de intercambio académico a nivel licenciatura y posgrado.</p> <p>Su trayectoria ha sido reconocida al ser galardonada con el Reconocimiento Distinción Universidad Nacional para Jóvenes Académicos, 1999, en el área de Creación Artística y Difusión de la Cultura; también ha sido beneficiaria de la beca de ejecutantes del Fondo Nacional para la Cultura y las Artes (FONCA) y con la beca otorgada por la Dirección de Asuntos del Personal Académico para realizar sus estudios de maestría. La doctora Padilla también ocupó la Cátedra Especial "Estanislao Mejía", en la FaM.</p>
Otra información asociada con la persona	Su primera grabación musical fue publicada en 1998, bajo el título "Misa en re mayor, a 4 y a 8 para grande orquesta "La grande" [SR]; Su nombre completo es Padilla León, María Eunice Fabiola

En su faceta como intérprete de instrumentos de tecla, ha llevado a cabo innumerables conciertos, como solista o camerista, en diversos foros nacionales e internacionales con artistas de talla internacional como los violinistas Manfred Kraemer y Richard Luby, y el barítono Josep Cabré. A partir de 1997 es clavecinista y fortepianista en el grupo *La Fontegara*. De igual manera, la doctora Padilla ha participado en 12 grabaciones de discos compactos, entre los que destacan *Godfather*, con música de Telemann y CPE Bach bajo el sello Meridian Records y el álbum doble *Resonancia (I Barroco y II Galant)*, producto del proyecto PAPIME del que fue responsable (2004-2008).

La doctora Padilla ha incursionado, desde 2006, en la investigación y conducción de la producción radiofónica "Bajo Continuo" que se transmite semanalmente a través de las frecuencias del Instituto Mexicano de la Radio (Opus 94.5 FM y a través de internet).

En cuanto a su participación en el quehacer institucional, fue miembro del Consejo Técnico de la FaM (2000-2006) y ha formado parte de diversos cuerpos colegiados como la Comisión Evaluadora del PRIDE de la Facultad de Artes y Diseño (2003-2006) y de la FaM (2006-2009), la Comisión Evaluadora de los premios PUN y RDUNJA en el área de Creación Artística y Extensión de la Cultura (2008-2011), entre otras.

El interés por las nuevas herramientas tecnológicas aplicadas a la docencia ha llevado a la doctora Padilla a desarrollar la aplicación *Temperamentum* para el estudio y práctica de temperamentos musicales históricos, como parte de sus estudios de doctorado en Tecnología Musical, y a la creación del CD ROM "Resonancia: La sonata y otras formas instrumentales de los siglos XVII y XVIII" que conforma uno de los productos del proyecto papime en 404103 del que fue responsable.

Ha participado en más de 50 exámenes profesionales, ya sea como sinodal, como asesor de notas al programa, grabación de música mexicana o director de tesis de posgrado o bien como ejecutante de clavecín, fortepiano o piano. Por otro lado, ha organizado homenajes a destacados músicos y académicos universitarios, cursos y festivales orientados a la interpretación de música antigua y concursos de interpretación musical en la FaM. Dentro de sus actividades académicas se cuenta su participación como ponente de conferencias en México y en el extranjero en temas relacionados con la interpretación de la música antigua, la afinación y temperamento de instrumentos de tecla, entre otros temas. Asimismo, ha participado en cinco cursos de intercambio académico a nivel licenciatura y posgrado.

Su trayectoria ha sido reconocida al ser galardonada con el Reconocimiento Distinción Universidad Nacional para Jóvenes Académicos, 1999, en el área de Creación Artística y Difusión de la Cultura; también ha sido beneficiaria de la beca de ejecutantes del Fondo Nacional para la Cultura y las Artes (FONCA) y con la beca otorgada por la Dirección de Asuntos del Personal Académico para realizar sus estudios de maestría. La doctora Padilla también ocupó la Cátedra Especial "Estanislao Mejía", en la FaM.

Otra información asociada con la persona	Su primera grabación musical fue publicada en 1998, bajo el título "Misa en re mayor, a 4 y a 8 para grande orquesta "La grande" [SR]; Su nombre completo es Padilla León, María Eunice Fabiola
Tipo de nombre	Nombre de persona
Cadena de nombres	Alfabética
Esquema de transliteración del nombre	No aplica
Audiencia a la que se dirige	Estudiosos de la música

Contexto de uso	Música grabada y videograbada
Fechas de uso del nombre	1969
Idioma del nombre	Español
Escritura del nombre	Alfabética
Conversión de la escritura	No aplica
Tipo de identificador	UNAM 106790
Tipo de punto de acceso controlado	Punto de acceso de nombre personal
Estatus del punto de acceso controlado	Establecido
Uso designado del punto de acceso controlado	Punto de acceso autorizado
Punto de acceso no diferenciado	Diferenciado
Idioma de la base del punto de acceso	Español
Escritura de la base del punto de acceso	Alfabética
Esquema de transliteración de la base del punto de acceso	No aplica
Idioma de catalogación	Español
Escritura de la catalogación	Alfabética
Esquema de transliteración de la catalogación	No aplica
Fuente del punto de acceso controlado	Catálogo de Autoridades de la Dirección General de Bibliotecas de la UNAM: Notas al programa: contexto histórico, datos biográficos, análisis y sugerencias técnico-interpretativas de las obras... [tesis que para obtener el título de Licenciatura en Música (Piano), UNAM], 2015: portada (asesores María Eunice Fabiola Padilla León)
Punto de acceso base	Padilla, Eunice
Adición	Sin adiciones
Cita de las reglas	American Library Association, Canadian Library Association, and CILIP: Chartered Institute of Library and Information Professionals (2010). RDA Toolkit: Resource Description & Access. Recuperado de https://access.rdatoolkit.org/
Identificador de las reglas	RDA
Nombre de la agencia	DGB/UNAM
Identificador de la agencia	UNAMX
Localización de la agencia	Av. Universidad, no. 3000, Universidad Nacional Autónoma de México, C.U., cdmx, 04510

Fonte: Sánchez, Martínez e Rosales (2019, p. 31-33).

Visto o exemplo, é importante comentar que as informações do registro são relevantes pelo detalhamento de informações sobre o artista, e ganham força por ser uma proposta desenvolvida por profissionais da Biblioteconomia e da Música, na escolha dos atributos. Ademais, em suas considerações finais é comentado a questão do uso da proposta, não apenas para a Faculdade de Música, mas para outras instituições, além de ser afirmado que:

Finalmente, esta proposta é o início do que poderia se tornar um catálogo de autoridade que no futuro esteja em um banco de dados não só do corpo docente, mas da Universidade para o serviço de sua comunidade e da população em geral. (SÁNCHEZ; MARTÍNEZ; ROSALES, 2019, p. 29, tradução nossa).

Sobre a proposta da Faculdade de Música, é um registro da artista María Eunice Fabiola Padilla León, com atributos como título da pessoa, gênero, locais associados a pessoa, país, residência, filiação, que no caso é uma universidade e um instituto, a profissão e ocupação,

campo de atividade em que foi preenchido como locutora de rádio. Conta com informações com o *e-mail*, que é uma boa forma de contato, então é uma informação importante para se inserir em um registro e foi adicionado a biografia, em que contém informações sobre a pessoa de forma bem contextualizada, o que é bastante interessante.

Diante de todo o embasamento teórico dessa pesquisa e pela iniciativa identificada, é possível exemplificar os dados de autoridade baseados nas iniciativas do VIAF e RDA, como visto nos quadros 16, 17 e 18.

Quadro 16: Matriz para descrever os metadados para os dados de autoridade e entidade coletiva VIAF

Metadados	Conteúdo de cada metadado
Forma Preferida	Nome preferido do artista ou banda, seja um nome, sobrenome ou frase.
Forma de nome Alternativo	O nome do artista ou da banda que é menos conhecido.
Nomes Relacionados	Opção de nome para o artista ou da banda, se esclarece que esse nome não segue uma regra de ser o nome menos ou não conhecido do artista.
Obras	Algumas de suas obras de grande reconhecimento, a exemplo das que marcaram a carreira do artista.
Coautores selecionados	Em que é possível relacionar um artista ou uma banda com outros artistas e compositores.
Países e regiões de publicação	São informações sobre o local em que o artista lançou os seus sucessos e álbuns.
Estatísticas de publicação	Informações que mostram como está a publicação, o que pode permitir que se observe o sucesso do artista ou da banda, isto é, qual foi o ano que as suas músicas e álbum foram lançadas? Foi no seu auge?
Editores selecionados	Pode auxiliar na questão de o usuário conhecer as gravadoras ligadas com o artista ou com a banda.
Sobre	Informações pessoais que complementam o registro, pois, é possível verificar o gênero musical, nacionalidade e incluir <i>links</i> externos.
Visualização do registro	Campo que mostra quando o registro foi alterado, o que é importante no sentido de informar se o registro está atualizado, além de mostrar se algo foi adicionado ou excluído.

Fonte: Elaborado pela autora.

O quadro 17 apresenta os principais elementos que compõem um registro do VIAF, enquanto os principais atributos das diretrizes RDA para pessoa e entidade coletiva são apresentados no quadro 16.

Quadro 17: Matriz para descrever os metadados para os dados de autoridade de pessoa na RDA

Metadados	Conteúdo de cada metadado
Nome da pessoa (Preferido e Variante)	Nome Preferido - oficial, preferido, frase que seja o nome pelo qual o artista é reconhecido, seja uma palavra, grupo de palavra ou até mesmo caracteres.

	Nome Variante - uma forma como o artista pode ser reconhecido, porém, deve ser diferente do seu nome preferido e pode ser uma palavra, grupo de palavra ou até mesmo caracteres.
Data associada a pessoa	Data relacionada ao período em que o artista esteve ativo e que auxilia na desambiguação de nomes iguais.
Título da pessoa	Caso o artista possua algum título.
Nome completo	O nome da forma mais completa do artista.
Outra designação associada à pessoa	Aplicado para santos, espíritos, pessoas em escrituras sagradas, anjos e figuras bíblicas.
Gênero	Gênero o qual o artista se identifica.
Local de nascimento	Cidade, município, estado e país em que o artista nasceu.
Local de morte	Cidade, município, estado e país em que o artista faleceu.
País associado à pessoa	Nome do país relacionado com o artista.
Local de residência	Cidade, município, estado e país em que o artista residiu.
Endereço da pessoa	O endereço postal, em que o artista pode receber seus presentes de fãs, <i>e-mail</i> para contato ou <i>site</i> .
Afiliação	O nome da associação em que está afiliado ou uma afiliação por meio de sua carreira.
Idioma	Idioma em que o artista compõe e publica as suas músicas.
Campo de atividade da pessoa	Traz detalhes sobre a sua real especialidade, por exemplo, se ele fica mais na composição de músicas.
Profissão e ocupação	Para o artista pode se inserir detalhes como se ele é compositor, músico ou possui alguma profissão além.
Informações bibliográficas	Em forma de resumo que apresenta e contextualiza o artista.
Identificador para a pessoa	Um código ou ID exclusivo para o artista.

Fonte: Elaborado pela autora.

Para o quadro 16, que apresenta os principais atributos para entidades coletivas, foi necessário verificar as diretrizes do Capítulo 11 *Identifying Corporate Bodies* (identificando entidades coletivas). É possível também verificar, que há semelhança com os atributos para pessoa, mas se vê diferenças em atributos específicos, como história da entidade coletiva, localização em que é possível inserir locais de *shows*, festivais e história corporativa, conforme apresentado no quadro 18.

Quadro 18: Matriz para descrever os metadados para os dados de autoridade para entidade coletiva RDA

Metadados	Conteúdo de cada metadado
Nome da pessoa (Preferido e Variante)	Nome Preferido - oficial, preferido, frase que seja o nome pelo qual a banda é reconhecida (palavra, grupo de palavra ou até mesmo caracteres) Nome Variante - ou uma forma como o artista pode ser conhecido, porém é diferente do seu nome escolhido como preferido (palavra, grupo de

	palavra ou até mesmo caracteres).
Lugar associado a Entidade Coletiva	Local, país, estado, província e territórios que geralmente está associado a entidade coletiva ou a localização em que houve algum evento em que a entidade coletiva participou.
Data associada a Entidade Coletiva	Uma data significativa na história da entidade, isso se utilizado para uma banda, pode se incluir a data em que a banda foi criada/ terminada também pode se incluir a data de um show, lançamento de algum álbum ou música.
Instituição Associada a Entidade Coletiva	Uma instituição que é frequentemente associada com a entidade coletiva, para a banda pode se inserir uma gravadora.
Número da Conferência, etc.	Refere-se a sequência dessas conferências.
Outra designação associada a Entidade Coletiva	Uma palavra, frase, abreviação. Ao verificar as diretrizes para se registrar a orientação é aplicável ao tipo, a jurisdição ou outra designação da entidade coletiva
Linguagem da Corporação	Uma língua oficial que a banda utiliza para se comunicar com seus fãs.
Endereço da Entidade Coletiva	Endereço da sede, postal, <i>e-mail</i> e <i>link</i> do <i>site</i> da banda.
Área de atividade associada a Entidade Coletiva	Campo de atuação da entidade coletiva.
História Corporativa Identificador para a Entidade Coletiva	Informações que de forma resumida mostram como foi início e trajetória da entidade coletiva.
Identificador da entidade coletiva	Um número ou sequência de caracteres que são exclusivos para a banda

Fonte: Elaborado pela autora.

Como demonstrado nos quadros anteriores, o VIAF e a RDA se comparados, apresentam certa semelhança na descrição e registro para pessoas, mas o que se pode observar é que em RDA há maior flexibilidade e possibilidade de inserir informações, um exemplo é o elemento **sobre**, que no VIAF diz respeito a informações mais detalhadas sobre nacionalidade e atuação. Em RDA se vê espaços exclusivos para cada uma dessas informações e não causa acúmulo de informações, pois estão separadas, organizadas e uma ordem que as conecta. As fontes de informação utilizadas para o exemplo Elton John, foi o *site* oficial (<https://www.eltonjohn.com/elton-john>) em que há informações sobre a sua trajetória, instituições em que participa, prêmios, contato e mídias sociais; o registro VIAF também foi utilizado e para complementação das informações, o banco de dados *wikipedia*, que é um dos fornecedores de metadados do VIAF.

Quadro 19: Descrição de dados de autoridade do artista Elton John em VIAF e RDA

Metadados	Conteúdo de cada metadado
Nome completo	Reginald Kenneth Dwight

Outra designação associada à pessoa	<i>Rocketman</i>
Data associada à pessoa	1947
Título da pessoa	Sir Elton Hercules John
Local de nascimento	Pinner, Inglaterra
Local de morte	-
País associado à pessoa	Inglaterra
Local de residência	Inglaterra
Endereço da pessoa	https://www.eltonjohn.com/elton-john
Afiliação	<i>Rocket Music Entertainment Group e Elton John AIDS Foundation</i>
Língua da pessoa	Inglês
Campo de atividade da pessoa	Artista da Música
Profissão e ocupação	Cantor, compositor e produtor
Coautores selecionados	Bernie Taupin, Tim Rice e Gorillaz
Países e regiões de publicação	Estados Unidos, Inglaterra, Alemanha e Espanha
Informações bibliográficas	Elton John, é um artista de <i>pop rock</i> britânico, que nasceu na cidade de Pinner na Inglaterra e recebeu o nome de Reginald Kenneth Dwight e adotou o nome de Elton John durante a sua adolescência, em que integrou uma banda chamada Bluesology. Ao seguir carreira solo, Elton se tornou um dos artistas mais aclamados, recebendo diversos discos de ouro, platina e vendeu milhões de discos ao redor do mundo.
Identificador para a pessoa	-
Visualização do registro	-

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Com a banda Gorillaz, o exemplo foi elaborado da mesma forma, retirando informações do *site* oficial (<https://www.gorillaz.com/>) em que não se encontrou informações sobre carreira, prêmios e filiação, como foi encontrado no *site* do Elton John, mas contém informações sobre os próximos eventos, loja, vídeos de suas músicas e mídias sociais. Além disso, também se utilizou o registro VIAF e para complementação das informações, o banco de dados *wikipedia*.

Quadro 20: Descrição de dados de autoridade da banda Gorillaz baseado nas iniciativas VIAF e RDA

Metadados	Conteúdo de cada metadado
Nome da entidade coletiva (Preferido -mais conhecido)	Gorillaz
Nome da entidade coletiva (Variante - Alternativo)	Banda Virtual
Outra designação associada a Entidade Coletiva	Banda Britânica

Lugar associado à Entidade Coletiva	Inglaterra
Data associada à Entidade Coletiva	1998
Instituição Associada à Entidade Coletiva	<i>Blur e The Line Animation Studio London</i>
Coautores selecionados	Del the Funky Homosapien, Elton John e Mos Def
Linguagem da Corporação	Inglês
Endereço da Entidade Coletiva	https://www.gorillaz.com/
Área de atividade associada à Entidade Coletiva	Entretenimento e música
Países e regiões de publicação	Inglaterra e Estados Unidos
História Corporativa	Gorillaz, é uma banda de <i>rock</i> britânica, formada em 1998, pelo vocalista Damon Albarn e por Jamie Hewlett um cartunista. A banda virtual possui quatro membros e a música se resulta de colaborações com outros artista, sendo Damon o membro permanente.
Identificador da entidade coletiva	-
Visualização do registro	-

Fonte: Elaborado pela autora 2021.

Frente aos exemplos demonstrados, o que se pôde ver é que o VIAF e a RDA podem colaborar com um registro de pessoa, pois, englobam informações básicas como nome, data, país, linguagem, endereço e informações como título da pessoa, local de morte, afiliação, campo de atividade e coautores associados, em que é possível incluir pessoas conectadas que têm ou tiveram relacionamento profissional.

O caso para entidade coletiva também mostra como o registro pode ser prático, isto é, com informações básicas sobre a banda, por exemplo, nome, data de criação, local de origem e outras informações mais específicas, como instituição associada, coautores, área de atividade e história da entidade, o que é interessante pois permite expor como foi o início da sua história.

Diante do que foi abordado nesta seção, se pode verificar que há o movimento de pesquisadores que trazem estudos e propostas para o registro de pessoas relacionadas com a música a partir de modelos conceituais e os exemplos de descrição do Elton John e Gorillaz a partir das diretrizes RDA e VIAF funcionou e não trouxe confusão, no sentido de um elemento não combinar com o outro.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a elaboração dessa pesquisa, foi possível verificar que a literatura delineada apresenta embasamento teórico, o que contribui com discussões e possíveis respostas à problemática levantada na pesquisa: como a RDA e o VIAF podem auxiliar na publicação dos dados de autoridade para artistas da música?

É certo afirmar que há um cenário positivo para a discussão dessa problemática e outras possíveis investigações, no que tange à representação e outras vertentes que podem desenvolver a questão da gestão para o acesso e preservação.

Visto isso, pesquisas e trabalhos sobre dados de autoridade são recorrentes na Biblioteconomia e Ciência da Informação, pois, os dados de autoridade são importantes, uma vez que a partir deles são construídos os pontos de acesso, que garantem a recuperação de pessoas, e diversos recursos informacionais.

Uma forma prática de elucidar como é necessário dar atenção aos dados de autoridade na parte de estrutura, é pensar em degraus, que permitem que uma pessoa vá para o local que deseja, isto é, os dados devem estar organizados de forma coerente em um local que permita que o usuário encontre o que deseja.

Na Catalogação, os pontos de acesso e o controle de autoridade beneficiam os usuários, pois, com eles é possível realizar uma pesquisa utilizando formas controladas por um artista, título da música e composição. Em catálogos, banco de dados, *sites*, repositórios e locais que atuam como referência em informação de artistas da música ou conteúdo musical geral.

VIAF é um exemplo completo da relevância dos dados de autoridade, pois é um serviço com arquivos de dados de autoridade, e um ponto muito importante a se destacar é a conexão entre bibliotecas, agências e contribuidores, o que mostra a sua ‘universalidade’, o que colabora com um registro mais completo.

O modo como o VIAF constrói e adiciona registros, coloca em evidência a praticidade e necessidade de se adotar políticas e tecnologias, que podem facilitar a criação e atualização de registros de pessoas e entidades coletivas, uma vez que as descrições são conectadas em *clusters* já existentes.

O VIAF para dados de autoridade de artistas da música, pode ser benéfico, visto que essas pessoas geralmente são conhecidas por um nome artístico, que se encaixa como um nome preferido, mas, seus nomes podem variar de acordo com a comunidade/país.

No que tange à participação e colaboração, o OCLC disponibiliza documentos com informações simples para se filiar ao serviço, seja como um contribuidor VIAF, ou outros

provedores de dados. Observa-se, que ao abrir a possibilidade de filiação por meio dessas duas categorias é bem acertado, pelo fato de se obter dados de duas fontes, de forma a possuir um banco de dados bastante completo. Já que seus metadados e dados de autoridade advém de uma agência, possivelmente biblioteca ou instituição bem estabelecida, e por outro lado também recebe de plataformas *online*.

O OCLC criou um *site* em que registros do VIAF podem ser acessados, na página de início são apresentados os contribuidores e os campos de busca, nesse ponto é benéfico que seja dado opções de busca, para a facilidade do usuário que em alguns casos sabe apenas o título exato, e a partir disso recupera obras e pessoas relacionadas ao que deseja.

Expôs, ainda, que a digitação no campo de busca em que foi sugerido o nome do artista, o que pode auxiliar o usuário que não sabe como escrever o que procura ou comete algum erro de digitação. Desse modo, ao facilitar a busca, se obtém resultados corretos de modo mais eficiente.

Nos resultados recuperados, também é mostrado outros artistas que já se relacionaram com o Elton John, e no que foi verificado, seus relacionamentos foram profissionais, já que trabalharam em parceria, segundo os registros.

Nesse contexto, destaca-se as informações **Sobre**, que é abrangente, no sentido de contribuir com esclarecimentos sobre o que realmente o artista faz, exemplo, o Elton John é pianista e cantor, a sua nacionalidade é britânica, língua é o inglês e os *links* externos, permitem que o usuário encontre mais informações a respeito dele.

No que tange à visualização do registro, há opções como o próprio formato MARC21, RDF, JSON e XML, e por último, histórico do ID VIAF, com as alterações sobre o que foi deletado e adicionado, o que evita confusões e retrabalho, já que há a ligação com outras instituições.

Quanto à visualização dos registros VIAF, ela é prática, visto que os dados são contextualizados de modo a mostrar com efetividade cada detalhe do registro do artista. O que também influencia na economia de tempo, pois é como se fosse uma vitrine com produtos organizados em que logo se encontra o que precisa.

O cenário e o movimento tecnológico se alteram com o decorrer do tempo, e ao perceber que o serviço VIAF poderia seguir as boas práticas do *Linked Data*, o OCLC procurou utilizá-las com o objetivo de ampliar o serviço, já que instituições como bibliotecas nacionais, podem conectar seus recursos na *Web*, de modo a contribuir com a ampliação de informações e com acervos que podem cooperar com novas pesquisas, e com a evolução do conhecimento.

Em teoria é interessante que exista ligações como *clusters* entre acervos, mas para que

isso seja feito, ou que estejam mais próximas da prática e dos usuários, é necessário desenvolver métodos e ferramentas, que unam a representação da informação com o desenvolvimento de relacionamentos, os FRBR.

O FRBR surge com uma nova forma de se analisar a música, o que é bastante benéfico, pois se observado, ele envolve diversas partes, como as camadas que a compõem. Ao verificar algumas dessas camadas, será encontrado o compositor, o intérprete (cantor), a notação musical, a gravação do áudio, a gravação do vídeo, a distribuição e publicação, os direitos autorais e novas versões da música. Nessa perspectiva Vellucci (2007, p. 131, tradução nossa) afirma que os FRBR “[...] oferecem um benefício importante para os catálogos de música, que é a habilidade de separar os diferentes estados de uma obra em entidades específicas”.

Ao trabalhar com a camada da música que envolve os artistas, compositores e cantores (pessoas ligadas ao trabalho intelectual), há o grupo 2 dos FRBR com as entidades da pessoa e entidade coletiva. O que facilita a inclusão de entidades e economiza tempo, é a lógica, já que se o artista colabora com a criação de uma música ou álbum, ele pode ser incluído como entidade do grupo 2.

O que atrai a atenção para os modelos conceituais, principalmente no que tange ao FRAD, foi a sua praticidade em suas definições e lógica, pois, o modelo foi criado com base nas atividades dos usuários, permite a importação de registros de dados de autoridade como o VIAF e permite inserir mais informações sobre pessoa e entidade coletiva.

Por exemplo, no FRAD para uma pessoa, são incluídos diversos atributos que permitem criar o perfil de uma pessoa, o que mostra que isso pode ser aplicado, é o fato de que eles são incluídos nas diretrizes RDA, para o registro de atributos de agentes.

Na RDA o que se verificou foi a sua flexibilidade para o registro de artistas da música, isso em consequência dos modelos conceituais FRBR e FRAD, relevantes para ampliar o registro de dados de autoridade e na construção de pontos de acesso.

Isso posto, o primeiro objetivo desta pesquisa que consiste em realizar a conceituação e definição sobre os dados de autoridade e dados de autoridade para artistas da música foi cumprido na fundamentação teórica, com as definições sobre esses dados e a sua importância na gestão e preservação. Em sequência, o segundo objetivo 2) Descrever a construção dos dados de autoridade a partir dos instrumentos de representação da Catalogação, também foi alcançado na fundamentação teórica ao verificar o registro do VIAF, de modo a averiguar como são esses registros e que eles podem ser ligados com registros de diferentes instituições.

O objetivo 3) Apresentar as orientações para os dados de autoridade pelo VIAF e RDA, foi alcançado nas seções: 3 Dados de autoridade no VIAF e RDA e 4) Dados de autoridade de

artistas da música na RDA, em que se discorreu sobre critérios do VIAF para aceitar os dados de autoridade e como é disponibilizado e se apresentou as diretrizes e orientações com exemplos próprios da RDA para a descrição de pessoas. O que também auxiliou na realização do quinto objetivo, pois nessas seções também se alcançou o objetivo 4) Verificar os metadados necessários para a organização e representação de autoridade de artistas da música nas iniciativas do VIAF e RDA.

Diante do que foi encontrado nessas seções (3 e 4) se observou que os critérios e diretrizes são apresentados de forma prática, sem o uso de uma linguagem rebuscada, mas uma que não apresenta dificuldade, pois é simples e direta. O que reafirma o que é apresentado nas boas práticas da MLA, que é a questão de novos catalogadores utilizando e a possibilidade de se elaborar materiais de catalogação a partir das diretrizes.

O último objetivo, que é 5) Exemplificar os dados de autoridade baseados nas iniciativas do VIAF e RDA foi alcançado na seção 6, que em conjunto da descrição de pessoa foi elaborado um exemplo para entidade coletiva. Ao verificar que o artista e banda que foram escolhidos se conectaram no ano de 2020, para a criação de uma música, deixou o processo de elaboração dos exemplos ainda mais interessante.

Ao buscar a conclusão de todos os objetivos propostos, se encontrou todo um cenário sobre os modelos conceituais que poderia causar certo estranhamento, por não ser amplamente utilizado pelas instituições. Mas diante de propostas como a de Sánchez, Martínez e Rosales no ano de 2019, é bastante positivo, pois é uma proposta que busca ser colocada em prática.

Nessa pesquisa, os modelos conceituais, principalmente o FRBR e FRAD, o VIAF e as diretrizes RDA foram temas e definições apresentados de uma forma em que o leitor pudesse ver os detalhes de uma forma prática, visando a sua aproximação com os temas e até uma possível curiosidade em se procurar mais sobre cada modelo, sobre o VIAF e as diretrizes RDA.

Sobre a elaboração dos exemplos, foi uma fase muito interessante em que se buscava perceber se eles poderiam colaborar com a Biblioteconomia, Ciência da Informação ou até mesmo com ciências ligadas com a informática. O que se percebeu foi que os exemplos trazem informações de um modo econômico e prático, porque conta com informações que como já foi dito, são mais técnicas como datas de nascimento e criação e mais elaboradas como um texto expondo um pouco da história do artista e da banda.

É bom esclarecer que o exemplo da entidade coletiva foi elaborado, pois se teve a curiosidade em explorar um pouco sobre como seria a descrição de uma entidade coletiva, que no caso é uma banda de britânica virtual e se pensou que ao trazer essas informações a pesquisa se completaria.

Além da relação que o Elton e a Gorillaz tiveram em 2020 é interessante comentar que ambos são de origem britânica, o que deixa os exemplos alinhados, mas a escolha da banda não foi feita pela sua origem, mas por sua configuração, que é uma banda em que não se vê pessoas tocando ou cantando, mas sim ilustrações.

Durante a elaboração dessa pesquisa o que se observou é que de fato, os modelos conceituais e a RDA buscam inovar a forma como se descrever e registrar os recursos informacionais, pois visam os relacionamentos e organização de recursos na *web*, de forma que os recursos possam ser facilmente recuperados em meio a tantas informações. Já o VIAF traz a questão do compartilhamento de registros de dados de autoridade entre diversas instituições, sejam elas amplamente reconhecidas e consideradas como uma biblioteca, arquivo e museu ou é um banco de dados na *web*, como um *site*. Dessa forma, ao trazer a teoria e exemplos de como seriam os registros de um artista da música e uma banda, isso certamente traz inovação para a forma de se registrar uma pessoa e entidade coletiva, além de contribuir com a Ciência da Informação, ao mostrar como ela é uma ciência que tem embasamento para melhor a experiência do usuário ao buscar e recuperar uma determinada informação.

Com o embasamento teórico desta pesquisa se percebe que as suas contribuições estão ligadas com a economia de tempo de um usuário, pois, com um registro que apresenta informações corretas de forma direta e com embasamento, o usuário além de recuperar o que precisa, reconhece e encontra outros artistas da música que em algum momento se relacionaram.

O uso dos modelos conceituais, VIAF e diretrizes RDA são um passo para mudanças em registros de diversos recursos informacionais na *web*, além disso, a forma como os temas que foram abordados pode contribuir com o ensino da catalogação para os estudantes para estudantes do curso de graduação em Biblioteconomia e Ciência da Informação e para a pesquisa em Ciência da Informação.

É importante exprimir que aqui também se uniu diretrizes e tecnologias que viabilizam a elaboração de registros que podem preservar as informações de artistas da música, o que implica em manter a cultura viva, armazenada e compartilhada, pois aqui não houve apenas preocupação com o armazenamento da informação, mas o fácil acesso aos usuários

Com tudo o que se verificou na pesquisa, o que se pensa de futuro é explorar o modelo LRM para dados de autoridade, visto que esse modelo une os três modelos e tange os princípios *Linked Data*.

REFERÊNCIAS

- ADOROCINEMA. **BACURAU**. [2019?]. Disponível em: <http://www.adorocinema.com/filmes/filme-247818/>. Acesso em: 06 jan. 2020.
- ALVES, R. C. V. **Metadados como elementos do processo de Catalogação**. 2010. 132 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília/SP, 2010.
- ALVES, R. C. V.; SANTOS, P. V. A. C. **Metadados no domínio bibliográfico**. Rio de Janeiro: Intertexto, 2013.
- ARAKAKI, Ana Carolina Simionato. O Modelo IFLA Library Reference Model e o Linked Data. **Informação & Informação**, Londrina, v. 25, n. 3, p. 163, 31 out. 2020. Universidade Estadual de Londrina. <http://dx.doi.org/10.5433/1981-8920.2020v25n3p163>.
- ASSUMPÇÃO, F. S. **Modelo para a publicação de dados de autoridade como Linked Data**. 2018. 208 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília/SP, 2018.
- ASSUMPÇÃO, F. **O que é FRBR?** 2012. Disponível em: <https://fabricioassumpcao.com/2012/07/o-que-e-frbr.html>. Acesso em: 20 set. 2019.
- ASSUMPÇÃO, F. S.; SANTOS, P. L. V. A. C. A utilização do resource description and access (rda) na criação de registros de autoridade para pessoas, famílias e entidades coletivas. **Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, v. 18, n. 37, p. 203-226, 2013. DOI: 10.5007/1518-2924.2013v18n37p203 Acesso em: 20 out. 2020.
- ASSUMPÇÃO, F.; SANTOS, P.L.V.A.C. **Functional Requirements for Authority Data (FRAD): uma apresentação do modelo conceitual para dados de autoridade** 2010. Disponível em: <https://docs.fabricioassumpcao.com/2010-assumpcao-santos-functional-requirements-for-authority-data-cic-unesp.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2020.
- ASSUMPÇÃO, F. S.; SANTOS, P. L. V. A. C. Metadata authority description schema (MADS): uma alternativa à utilização do formato marc 21 para dados de autoridade. **Informação & Informação**, v. 18, n. 1, p. 106-126, 2013.
- BERNERS-LEE, T.; HENDLER, J.; LASSILA, O. **The Semantic Web: a new form of Web content that is meaningful to computers will unleash a revolution of new possibilities**. 2001. Disponível em: https://www.sop.inria.fr/acacia/cours/essi2006/Scientific%20American_%20Feature%20Article_%20The%20Semantic%20Web_%20May%202001.pdf. Acesso em: 14 fev. 2019.
- BIZER, C.; HEATH, T.; BERNERS-LEE, T. Linked Data: the story so far. *International Journal on Semantic Web and Information Systems*, 2009. Disponível em: <http://tomheath.com/papers/bizer-heath-berners-lee-ijswis-linked-data.pdf> . Acesso em: 18 fev. 2019.
- BORKO, H. Information Science: what is it? **American Documentation**, D.C., v. 19, n. 1, p. 3-5, 1968.

BRÊDA, L. **Integrantes virtuais do Gorillaz falam sobre flertes, viagens por dentro de baleias e a “festa apocalíptica” de Humanz**. 2018. Disponível em: <https://rollingstone.uol.com.br/noticia/gorillaz-entrevista-falam-flertes-viagens-dentro-baleias-festa-apocaliptica-humanz/>. Acesso em: 15 dez. 2020.

CASTRO, Fabiano Ferreira de. Catalogação Descritiva: necessidade de revisão em suas bases teórico-conceituais?. **Informação & Informação**, Londrina, v. 25, n. 3, p. 107, 31 out. 2020. Universidade Estadual de Londrina. <http://dx.doi.org/10.5433/1981-8920.2020v25n3p107>.

COSTA, Cássia Ferreira. Catalogação de música impressa. *In*: ENCONTRO INTERNACIONAL DE CATALOGADORES (9.: Rio de Janeiro: 2013), Disponível em: . Acesso em: 18 maio 2014

ELTON. **About**. [2021?]. Disponível em: <https://www.eltonjohn.com/elton-john>. Acesso em: 16 fev. 2021.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRINGS, L. Controle de autoridades na biblioteca nacional do brasil: breve histórico e práticas atuais. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v. 11, n. 2, p. 139-154, 2015. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/3289>. Acesso em: 20 out. 2020.

GRUPO DE TRABAJO SOBRE LOS REQUISITOS FUNCIONALES Y NUMERACIÓN DE REGISTROS DE AUTORIDAD (FRANAR). **Requisitos Funcionales de los Datos de Autoridad (FRAD): Un modelo conceptual**. 2009. Disponível em: https://www.ifla.org/files/assets/cataloguing/frad/frad_2009-es.pdf . Acesso em: 18 fev. 2019

HOLLIDAY, O. J. **Para sistematizar experiências**. 2006. Disponível em: https://www.mma.gov.br/estruturas/168/_publicacao/168_publicacao30012009115508.pdf. Acesso em: 28 maio 2019.

IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS. **Functional Requirements for Authority Data: A Conceptual Model**. 2013. Disponível em: https://www.ifla.org/files/assets/cataloguing/frad/frad_2013.pdf. Acesso em 08 jan. 2020.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS. **Declaração dos Princípios Internacionais de Catalogação (PIC)**. 2016a. Disponível em: https://www.ifla.org/files/assets/cataloguing/icp/icp_2016-pt.pdf . Acesso em: 26 out. 2020.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS. **Functional Requirements for Bibliographic Records**. 2009b. Disponível em: https://www.ifla.org/files/assets/cataloguing/frbr/frbr_2008.pdf. Acesso em: 11 ago. 2019.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS. **Functional Requirements for Subject Authority Data (FRSAD) A**

Conceptual Model. 2010. Disponível em: <https://www.ifla.org/files/assets/classification-and-indexing/functional-requirements-for-subject-authority-data/frsad-final-report.pdf> .Acesso em 11 ago. 2019

JONES, K.P. **Compassionate authority: democracy and the representation of women.** Abingdon: Routledge 1992.

LE COADIC, Y. F. A Ciência da Informação. Tradução: Maria Yêda F. S. de Filgueiras Gomes.. Brasília: Briquet de Lemos, 1996. **Perspectivas em Ciência da Informação**, [s.l.], v. 1, n. 2, nov. 2007. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/64>. Acesso em: 28 maio 2019.

LEIVA, A.; SENSO, J.; DOMÍNGUEZ,S.; HÍPOLA, P. Authoris: a tool for authority control in the semantic web. **Library Hi Tech**, [s.l.], v. 31, n. 3, p. 536-553, 2013. Disponível em: <http://www.emeraldinsight.com/doi/pdfplus/10.1108/LHT-12-20112-0135>. Acesso em: 14 fev. 2020.

LIBRARY OF CONGRESS. **Scope of the Authority Format.** 2008a. Disponível em: <https://www.loc.gov/marc/authority/adintro.html>. Acesso em: 22 dez. 2020.

MACHADO, R. B.; PEREIRA, A. M. Análise do padrão RDA: um estudo aplicado em teses e dissertações em literatura e cinema. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 15, n. 1, p. 130-147, 2017.

MARAIS, H. **Authority control in an academic library consortium using a union catalogue maintained by a central office for authority control.** 2004. 310 f. Tese (Doutorado em literatura e filosofia na disciplina Ciência da Informação) - University of South Africa, Petroria. 2004. Disponível em: <http://uir.unisa.ac.za/bitstream/handle/10500/2546/thesis.pdf;jsessionid=F4E215E15E2CA3060BABC6CC5478BE11?sequence=1>. Acesso em: 03 fev. 2020.

MARTINI, R. A. **O gesto do arranjador na música popular.** 2017. 84f. Dissertação (Mestrado em Música) - Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Música da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte/ MG, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/AAGS-AXGJ33>.Acesso em: 28 maio 2020.

MEY, E. S. **A Catalogação e descrição bibliográfica: contribuição a uma teoria.** Brasília, DF: ABDF, 1987.

MEY, E. S. A. **Introdução à Catalogação.** Brasília, DF: Briquet de Lemos, 1995.

MEY, E. S. A; SILVEIRA, N. C. **Catalogação no plural.** Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2009.

ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER. **CatExpress.** [2019?]a. Disponível em: <https://www.oclc.org/en/catexpress/features.html>. Acesso em: 09 mar. 2019.

ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER. **Together we make breakthroughs possible.** [2019?]b. Disponível em: <https://www.oclc.org/en/about.html>. Acesso em: 21 fev. 2019.

O ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER. **Collaborate with other libraries to increase access to information.** [2019?]c. Disponível em: <https://www.oclc.org/en/viaf.html>. Acesso em: 18 fev. 2019.

ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER. **VIAF Guidelines.** [2019?]d. Disponível em: <https://www.oclc.org/content/dam/oclc/viaf/VIAF%20Guidelines.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2020.

ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER. OCLC and linked data. [2019?]f. Disponível em: https://www.oclc.org/content/dam/oclc/services/brochures/215912_WWAE-OCLC-Linked-Data-Report.pdf. Acesso em: 30 mar. 2020.

ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER. **Simplify the management of authority data.** 2020a. Disponível em: <https://www.oclc.org/en/viaf.html>. Acesso: 20 fev. 2020.

ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER. **VIAF: Admission Criteria.** [2020?]b. Disponível em: <https://www.oclc.org/content/dam/oclc/viaf/VIAF%20Admission%20Criteria.pdf>. Acesso: 21 fev. 2020.

ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER. **VIAF.** [2020?]c. Disponível em: <http://viaf.org/>. Acesso em: 24 mar. 2020

ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER. **John, Elton.** [2020?]d. Disponível em: http://viaf.org/viaf/84034533/#John,_Elton. Acesso em: 24 mar. 2020.

ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER. **Gorillaz** [2020?]e. Disponível em: [http://viaf.org/viaf/133543207/#Gorillaz_\(Musical_group\)](http://viaf.org/viaf/133543207/#Gorillaz_(Musical_group)) . Acesso em: 15 dez. 2020.

ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER. **WorldCat's unique role with linked data.** [2020?]f. Disponível em: <https://www.oclc.org/en/worldcat/oclc-and-linked-data.html>. Acesso em: 08 out. 2020.

OLIVER, C. **Introducing RDA: a guide to the basics.** Chicago, IL: American Library Association, 2010.

PADRON, Marcos Fragomeni. **Uma proposta de modelo conceitual para representação da música popular brasileira.** 2019. 221 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Ciência da Informação, Faculdade de Ciência da Informação, Universidade de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/35807> Acesso em: 07 dez. 2020

PROGRAM FOR COOPERATIVE CATALOGING. **Training Manual for Applying Relationship Designators in Bibliographic Records.** 2015. Disponível em: <https://www.loc.gov/aba/pcc/sct/documents/rel-desig-guide-bib.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2020.

REITZ, J. M. **Online dictionary for library and information science.** 2012.

RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS STEERING COMMITTEE. **Welcome to the RSC Website**. 2018. Disponível em: <http://www.rda-rsc.org/>. Acesso em: 31 maio 2019.

RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS TOOLKIT. **Introduction to RDA**. [2019?]a. Disponível em: https://beta.rdatoolkit.org/Guidance/Index?externalId=en-US_ala-d3b460ae-1818-3459-8c9c-9dd5fda8edf8&userToolRedirect=False. Acesso em: 28 maio 2019.

RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS TOOLKIT. **Application profiles**. [2019?]b. Disponível em: https://beta.rdatoolkit.org/Guidance/Index?externalId=en-US_ala-591ca278-2807-399b-9530-6b44171e6ccc. Acesso em: 28 maio 2019.

RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS TOOLKIT . **Welcome To RDA Toolkit**. [2020?]a. Disponível em: <https://beta.rdatoolkit.org/>. Acesso em: 20 abr. 2020.

RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS TOOLKIT. **Get started with the RDA Toolkit!** [2020?]b. Disponível em: <https://access.rdatoolkit.org/>. Acesso em: 06 abr. 2020

RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS TOOLKIT. **6.15 Medium of Performance**. [2020?]c. Disponível em: <https://access.rdatoolkit.org/>. Acesso em: 20 abr. 2020.

RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS TOOLKIT **Instruments, Voices, and Ensembles: for use with 6.15.1.3**. [2020?]d. Disponível em: <http://access.rdatoolkit.org/mop.html>. Acesso em: 13 abr. 2020.

RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS TOOLKIT. **INTRODUCTION**. [2020?]e. Disponível em: <https://access.rdatoolkit.org/> Acesso em: 06 abr. 2020.

RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS TOOLKIT. **General guidelines on recording attributes of manifestations and items**. [2020?]f. Disponível em: <http://access.rdatoolkit.org/>. Acesso em: 01 maio 2020

RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS TOOLKIT. **General guidelines on recording attributes of works and expressions**. [2020?]g. Disponível em: <http://access.rdatoolkit.org/> . Acesso em: 05 maio 2020.

RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS TOOLKIT. **Identifying works and expressions**. [2020?]h. Disponível em: <http://access.rdatoolkit.org/> . Acesso em:12 maio 2020.

RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS TOOLKIT. **Describing content**. [2020?]i. Disponível em: <http://access.rdatoolkit.org/> . Acesso em:13 maio 2020.

RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS TOOLKIT. **Appendices**. [2020?]j. Disponível em: <http://access.rdatoolkit.org/>. Acesso em:13 maio 2020

RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS TOOLKIT . Relationship Designator. **In:** General guidelines on recording relationships to agents associated with a work, expression, manifestation, or item. [2020?]k. Disponível em: <http://access.rdatoolkit.org/>. Acesso em:19 maio 2020.

RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS TOOLKIT. **General guidelines on recording relationships to agents associated with a work, expression, manifestation, or item.**[2020?]l. Disponível em: <http://access.rdatoolkit.org/>. Acesso em:20 maio 2020.

RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS TOOLKIT. **Agents associated with a work.** [2020?]m. Disponível em: <http://access.rdatoolkit.org/>. Acesso em:28 maio 2020.

RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS TOOLKIT. **Agents associated with an expression.**[2020?]n. Disponível em: <http://access.rdatoolkit.org/>. Acesso em:28 maio 2020.

RINALDI, E. **Elton John.** [2020?]. Disponível em: <https://br.historyplay.tv/biografias/elton-john>. Acesso em: 23 mar. 2020.

RIVA, P.; BOEUF P. L.; ŽUMER, M. 2017. **IFLA Library Reference Model: A Conceptual Model for Bibliographic Information.** Disponível em: <https://www.ifla.org/publications/node/11412>. Acesso em: 03 fev. 2020.

RODRIGUES, M.C.; TEIXEIRA, M.V. Aplicabilidade dos campos 490 e 800-830 do formato MARC 21 para dados bibliográficos. **Ci. Inf.**, Brasília , v. 39, n. 3, p. 47-60. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-19652010000300004. Acesso em: 24 mar. 2020.

ROMANETTO, L. M. **O controle de autoridade no consórcio VIAF.** 2017. 104 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2017.

ROMANETTO L. M; SANTOS, P. L. V. A. C; ALVES, R.C.V. O Virtual International Authority File–VIAF e a agregação de valores por metadados de autoridade. **RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, v. 15, n. 3, p. 571-590, 2017. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/8647488>. Acesso em: 18 fev. 2019.

SALGADO, D. M; SILVA, J. F M. da. AACR2 X RDA: breves reflexões acerca dos registros de autoridade. In: **Anais do Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação-FEBAB.** 2013. p. 1626-1639. Disponível em: <https://anaiscbbd.emnuvens.com.br/anais/article/view/1374>. Acesso em: 20 fev. 2019.

SANTOS, P. L.V. A. C; SIMIONATO, A.C; ARAKAKI, F. A. Definição de metadados para recursos informacionais: apresentação da metodologia BEAM. **Informação & Informação**, [s.l.], v. 19, n. 1, p. 146–163, fev. 2014. ISSN 1981-8920. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/15251>. Acesso em: 28 maio 2019.

SARACEVIC, T. Interdisciplinary nature of information science. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 24, n. 1, p. 36-41, 1995. Disponível em: http://www.brapci.inf.br/_repositorio/2010/03/pdf_dd085d2c4b_0008887.pdf. Acesso em: 19 abr. 2019

SIMIONATO, A. C. **Modelagem conceitual DILAM: princípios descritivos de arquivos, bibliotecas e museus para p recurso imagético digital.** 2015. 200 f. Tese (Doutorado em

Ciência da Informação) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília/SP, 2015.

SOUSA, B.P. **A noção de assunto e o modelo conceitual Functional Requirements for Subject Authority Data (FRSAD)**. 2019. 264 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Ciência da Informação, Belo Horizonte/MG, 2019.

SPECIALE, A. The FRAD model. **JLIS. it: Italian Journal of Library, Archives and Information Science**. Rivista italiana di biblioteconomia, archivistica e scienza dell'informazione, v. 1, n. 2, p. 409-424, 2010.

STATEMENT OF INTERNATIONAL CATALOGUING PRINCIPLES. **Publications**. 2016. Disponível em: <https://www.ifla.org/publications/node/11015>. Acesso em: 16 fev. 2019.

THE LIBRARY OF CONGRESS. **Metadata Authority Description Schema**. 2018. Disponível em: <https://www.loc.gov/standards/mads/>. Acesso em: 22 dez. 2020.

THE LINKED OPEN DATA CLOUD. **VIAF: The Virtual International Authority File** 2019. Disponível em: <https://lod-cloud.net/dataset/viaf>. Acesso em: 20. fev. 2019.

THE MUSIC JOURNAL BRAZIL. **Elton John fala sobre amizade com Bernie Taupin: o relacionamento mais incrível**. O relacionamento mais incrível. 2019. Disponível em: <https://www.musicjournal.com.br/elton-john-fala-sobre-amizade-com-bernie-taupin-o-relacionamento-mais-incrivel/>. Acesso em: 01 out. 2020.

VELLUCCI, S. L. FRBR and music. **In: Understanding FRBR: what it is and how it will affect our retrieval tools**. Westport: Libraries Unlimited, 2007. p. 131-151.

VIRTUAL INTERNATIONAL AUTHORITY FILE. **VIAF: The Virtual International Authority File**. 2019. Disponível em: <http://viaf.org/>. Acesso em: 17 fev. 2019.

WIKIPEDIA. **Elton John**. 2021. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Elton_John#Biografia. Acesso em: 16 fev. 2021.

ZENG, M.L; QIN, J. **Metadata 2nd edition**. 2016.

ŽUMER, M; RIVA, P. 2017. **IFLA LRM - Finally Here**. 2017. Disponível em: <https://dcpapers.dublincore.org/pubs/article/view/3852/2037>. Acesso em: 03 fev. 2020.